



UMC
UNIVERSIDADE

**Projeto Pedagógico
do Curso de
Direito**

Mogi das Cruzes - 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE

Reitora

Regina Coeli Bezerra de Melo

Pró-Reitor Acadêmico

Cláudio José Alves de Brito

Diretor Administrativo

Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite

Diretor Jurídico

Demetrius Abrão Bigaran

Assessor Pedagógico de Graduação

Helio Martucci Neto

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Cláudio José Alves de Brito

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Regina Lúcia da Costa Oliveira

Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Nellis Oliveira Santos

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Cláudio Osiris de Oliveira

Gerente de Atendimento Integrado

Elisangela Souza de Oliveira Cipullo

Sumário

	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	6
1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	16
1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso	16
1.1.1	Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso	16
1.1.2	Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural	17
1.1.3	Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos	18
1.1.4	Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes	18
1.1.5	Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes	19
1.2	Objetivos do curso	20
1.3	Perfil profissional do egresso	20
1.3.1	Mecanismos de acompanhamento dos egressos	22
1.4	Estrutura curricular	23
1.4.1	Atividades de extensão / ação social	28
1.4.2	Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão	30
1.4.3	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	31
1.5	Conteúdos curriculares	32
1.5.1	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	33
1.5.2	Matriz Curricular	34
1.6	Metodologia	35
1.7	Estágio curricular supervisionado	36
1.7.1	Núcleo de Prática Jurídica	36
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	37
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	37
1.10	Atividades complementares	37
1.11	Projeto de Final de Curso (PFC)	38
1.12	Apoio ao discente	39
1.12.1	Intercâmbios Internacionais	41
1.12.2	Convênio University of Miami Harrington	42
1.12.3	Programa Ciência sem Fronteiras	42
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	42
1.14	Atividades de tutoria	43
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	44
1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	44

1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	46
1.18	Material didático	47
1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	47
1.20	Número de Vagas	48
1.21	Integração com as redes públicas de ensino	48
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	48
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	48
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas	48
2	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	49
2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE	49
2.2	Equipe multidisciplinar	49
2.3	Atuação do coordenador	50
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso	51
2.5	Corpo docente: titulação	51
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso	51
2.7	Experiência profissional do docente	53
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica	53
2.9	Experiência no exercício da docência superior	53
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância	53
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	54
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	54
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso	55
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância	55
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	55
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	56
3	INFRAESTRUTURA	57
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	57
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador	57
3.3	Sala coletiva de professores	58
3.4	Salas de aula	58
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	58
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	60
3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	61
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica	64
3.9	Laboratórios didáticos de formação específica	65
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde	65

3.11	Laboratórios de habilidades	65
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	66
3.13	Biotérios	66
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didá- tico (logística)	66
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, nego- ciação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	66
3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	66
3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	67
3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso	67
	ANEXO I – Planos de Ensino, Bibliografias básicas, complementares, Periódicos Portal CAPES.	68
	ANEXO II – Relação do Corpo Docente, NDE e Colegiado do Curso .	197
	ANEXO III - Regulamentos do Curso	198
	ANEXO V - Instruções Normativas Vigentes	230

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Da IES - Mantenedora

OMEC - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes

52.562.758/0003-89 – São Paulo

End: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200

Bairro: Vila Partênio

Cidade: Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08780-911

Base Legal

A Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - OMEC, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Mogi das Cruzes (SP), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 309, livro A-4. A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob os números 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes e 52.562.758/0003-89 – São Paulo e mantém regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos e obrigações, conforme certidões comprobatórias.

Nome da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes tem como limite territorial de atuação o Estado de São Paulo, constituindo-se de:

I – *Campus* Sede – Mogi das Cruzes (Ato de Reconhecimento: Decreto nº 72129, de 25 de abril de 1973, à vista do Parecer nº 380, de 15 de março de 1973, do Conselho Federal de Educação), assim composto:

- Unidade I – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, SP, 08780-911;
- Unidade II – R. Delphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;
- Unidade III – Instituto Central de Saúde – R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, nº 170, Centro, Mogi das Cruzes, SP, 08780-070

II – *Campus* fora de Sede – São Paulo (Ato Autorizativo: Portaria MEC nº 3.050, de 6 de novembro de 2002), assim composto:

a) Unidade I – Villa Lobos – Av. Imperatriz Leopoldina, nº 550, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05305-000.

Base legal da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. - OMEC, com sede em Mogi das Cruzes, cidade integrante da Grande São Paulo, região Cone Leste, também conhecida como região do Alto Tietê, é uma instituição particular com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

Perfil e Missão da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, Instituição atuante na produção, preservação e construção de conhecimentos, além de considerar o trinômio de sua função acadêmica – o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, tem conhecimento de que precisa acompanhar e participar, de forma crítica e consciente, do processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade brasileira e no mundo contemporâneo, influenciando diretamente da formação de pessoas transformadoras e atuantes na sociedade.

A Missão da Universidade de Mogi das Cruzes, definida em seus documentos essenciais é a de gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea.

Objetivos Gerais

- Sedimentar a UMC como centro de referência capaz de gerar e difundir conhecimentos a partir de atividades de pesquisa desenvolvidas na própria instituição e no comprometimento dos docentes na melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade em diferentes níveis;
- Ampliar o reconhecimento e a qualidade conquistada pelos cursos e programas da instituição.

Objetivos Específicos

- Atender permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- Buscar o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos e programas, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;

- Formar profissionais socialmente responsáveis e empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;
- Estimular o envolvimento de toda comunidade acadêmica no aumento do número de matrículas e na redução da evasão;
- Aumentar a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;
- Estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais, visando à execução de projetos destinados à produção do conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e artístico e à prestação de serviços;
- Contribuir para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social;
- Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficácia e a eficiência da instituição e garantam qualidade do desempenho gerencial;
- Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e das condições ambientais da instituição;
- Simplificar e agilizar os procedimentos de acesso e interação às informações acadêmicas e administrativas, aprimorando o sistema de geração, captação e sistematização de dados, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Divulgar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Valorizar o corpo discente como polo convergente das atividades da universidade;
- Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da instituição;
- Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;
- Considerar a avaliação institucional permanente como um dos instrumentos para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da mantenedora, respeitada a legislação vigente.

Bases filosóficas/princípios metodológicos

A concepção que embasa a ação da UMC é a de que o processo de ensino-aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, porém, nelas estão presentes também: imaginação, emoção, prazer, valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia de ensino aqui preconizada parte da análise do processo de ensino e da sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do professor e do aluno. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do professor, visando:

- Garantir a aproximação de disciplinas que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;
- Inserir o aluno nos campos de atuação desde o início do curso, propiciando a interação de teoria com prática, influenciando na motivação do aluno e valorizando a integração interdisciplinar;
- Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em períodos subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;
- Valorizar a pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;
- Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;
- Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado nos tempos modernos, incentivando, ainda, o espírito integrado-participativo;

- Criar ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social com desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem à Universidade, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, procura desenvolver as capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao mesmo tempo em que criam condições para que o educando possa ser uma resposta original aos desafios de uma sociedade em constante mudança como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e conseqüentes. Além disso, a UMC, identificada com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, tem como objetivo a construção de novas relações, assumindo uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

Dados socioeconômicos da região

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0.851, renda na faixa de 0.762 e educação com 0.740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNAD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes onde é ofertado o Curso de Graduação em Direito.

Segundo o Plano Municipal de Educação de Mogi das Cruzes-2015/2016, a cidade está localizada a leste da região metropolitana do município de São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras, abrangendo uma área de 7.126.67 Km². A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas que cortam Mogi de leste à oeste, elevando, por conta disso a preocupação do Município com as questões ambientais, principalmente, tendo em vista o rápido crescimento socioeconômico do Município, do que decorrem políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiá e Taiapuê, e Biritiba-Mirim. Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros e é cortada por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapeti. Seu clima, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. O Município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas

legalmente protegidas, sendo que 49% de sua superfície estão em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos).

O crescimento populacional das últimas décadas foi expressivo. Conforme a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE/2020, a área do Município de Mogi das Cruzes corresponde a 712,54 km² com população estimada de 432.905 habitantes. A densidade demográfica corresponde a 607,55 habitantes por km². A taxa geométrica de crescimento anual de população no período 2010-2020 foi de 1,12, o que demanda crescentes investimentos em todos os setores da atividade econômica e atividade de prestação de serviços públicos e privados.

Mogi das Cruzes está na 24^a colocação entre os 100 maiores municípios do Brasil segundo o ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), realizado pelo Instituto MacroPlan e publicado na Revista Exame em fevereiro de 2020.

Na educação, Mogi alcançou a 11^a posição no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). A cidade subiu cinco posições em relação a 2019, ficando à frente de outros 89 dos maiores municípios do Brasil. Um dos pontos destacados pelo estudo é a ampliação do atendimento na educação infantil e o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em que a rede municipal de ensino alcançou a nota de 6,8, sua maior nota na história da cidade (Portal News).

O desempenho econômico-financeiro também proporciona resultados positivos para a região. A cidade, como se sabe, possui economia mista e se destaca tanto pela produção agrícola como pela expansão industrial e da prestação de serviços, além da crescente atuação de micro e pequenos empreendedores, que geram continuamente emprego e renda para a população.

Na saúde, Mogi das Cruzes destaca-se nas análises do número de unidades básicas de saúde, número de pronto-atendimentos, socorro geral, tomógrafos, leitos, médicos e cirurgões dentistas, sempre na relação para cada 100 mil habitantes.

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0,851, renda na faixa de 0,762 e educação com 0,740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes.

A economia do Município de Mogi das Cruzes no ano de 2018, segundo a SEADE - apresenta um PIB total de 15.386.499 (milhões) e PIB *per capita* de 36.296,45. A participação dos empregos formais representa no segmento de serviços 55,2%, seguido da indústria com 16,81%, construção com 4,61%, comércio e reparação de veículos 21,43% e 1,80% na agricultura, agropecuária, pesca e produção florestal.

As participações nos setores produtivos apresentam variações sendo: 72,16% em

serviços, 25,40% na indústria e 2,43% na agropecuária (Fundação SEADE/2019), concentrando 0,28% das exportações do Estado de São Paulo em 2019. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 4,60% trabalhavam no setor agropecuário, 0,33% na indústria extrativa, 15,45% na indústria de transformação, 8,35% no setor de construção, 1,23% nos setores de utilidade pública, 15,56% no comércio e 47,86% no setor de serviços (PNUD, IPEA).

O **curso de Direito**, da Universidade de Mogi das Cruzes, reflete umas das graduações mais tradicionais do Brasil, e também uma das opções de curso superior que mais atrai estudantes. Tem a duração de cinco anos e concede ao graduado o título de bacharel. A qualificação na área visa dar aos futuros profissionais conhecimento para atuar na área jurídica de acordo com a aplicação das normas vigentes em diferentes setores sociais, promovendo a organização das relações entre indivíduos e grupos da sociedade. A existência do curso de Direito traz grandes vantagens à cidade e região.

Não é novidade que para trilhar carreira na área não basta apenas concluir os estudos universitários, o bacharel necessita submeter-se ao desafio do Exame da Ordem, realizado pela **OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**, para obter a permissão para advogar. Além disso o Curso de Direito permite o ingresso em diferentes áreas das carreiras jurídicas, como magistério, magistratura, promotorias de justiça, procuradorias, tanto estaduais como federais, delegacias de polícia, tanto estaduais como federais, além de advocacia empresarial.

Histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos âmbito da graduação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), atividades de extensão e linhas de pesquisa)

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é a maior e a mais antiga Universidade do Município de Mogi das Cruzes.

A história da fundação e do desenvolvimento da UMC inicia-se com a criação da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), em 1962. Nessa época, com o objetivo de oferecer mais oportunidades educacionais à população da cidade de Mogi das Cruzes e região, o Presidente da OMEC, professor Manoel Bezerra de Melo, fundou uma escola de ensino fundamental – um “ginásio” como era chamado à época.

O “ginásio” atendeu à demanda e, por isso mesmo, prosperou e cresceu a ponto de buscar sua própria continuidade, com a implantação de cursos superiores, o que se concretizou em 1964, com o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, autorizada pelo Conselho Federal de Educação com os Cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Ciências Sociais. Outros cursos foram sendo implantados no decorrer do tempo até que, em 1973, a Instituição foi reconhecida como Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, primeira Universidade particular do Estado de São Paulo e segunda do Brasil.

A chegada da UMC provocou grandes mudanças, inserindo-se de maneira significativa na sociedade mogiana, fazendo valer a influência mutuamente proveitosa que se estabeleceu entre ela e seu entorno. Os estudantes, a princípio vindos de diversas regiões do país e, principalmente, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, movimentaram a cidade que, aos poucos, tornou-se referência como centro estudantil. Ao período de implantação da UMC sucedeu uma época de crescimento físico nos anos 70 e 80. A Instituição chegou a contar 22.000 alunos e por mais de 10 anos foi a única IES a oferecer cursos noturnos de Engenharia na Região Leste da Grande São Paulo. Nesse período, a Instituição dimensionou áreas de atuação e investiu na construção do *Campi* e no aumento significativo da estrutura de instalações e laboratórios, para corresponder às suas necessidades e garantir a qualidade de seu desempenho.

Na década de 90, foi reforçada a consciência, já presente desde a fundação da UMC, de que era preciso mudar e melhorar. O investimento num amplo programa de qualificação e melhoria dos sistemas educacional e administrativo foi então definido como prioridade, dotar a UMC de mecanismos institucionais atualizados que permitissem o desempenho ideal de suas funções.

Em junho de 1996, a UMC desenvolveu um modelo próprio de Planejamento Estratégico, com base nas proposições apresentadas no Projeto Acadêmico e, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica, foi elaborada a proposta de um Plano Estratégico Institucional que discutido e aprovado, passou a constituir o documento norteador de todas as políticas institucionais, da distribuição orçamentária e das ações a serem desenvolvidas na UMC dentro de cronologia pré-estabelecida. A Missão da Instituição foi amplamente divulgada e afixada em todas as salas de aula e demais recintos e, ainda, no verso dos crachás de identificação de todos os professores e funcionários.

Ações de fundamental importância foram desenvolvidas no período de 1994 a 2002: a busca de pessoal altamente qualificado para dirigir centros e cursos, a formação de diversos núcleos de pesquisa, a qualificação de professores, a incorporação de jovens e talentosos pesquisadores ao quadro de pessoal, a avaliação externa de todos os cursos por comissões de especialistas convidados pela Instituição, a avaliação dos alunos das duas séries iniciais de todos os cursos etc. Como parte da base necessária a um projeto amplo de mudanças, foi elaborado e aprovado o Plano de Carreira Acadêmica (PCA), contendo avanços e introduzindo dados do curso condizentes com a realidade da Instituição e com a prioridade do ensino – foco principal de todas as atividades da UMC.

A decisão ousada da Instituição de investir em qualidade e na implantação da pesquisa científica ocasionou a vinda de professores doutores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar etc. e converteu-se numa história de sucesso. Hoje a UMC pode se orgulhar de ter sido a primeira Universidade particular não-filantrópica a ter instalado e consolidado, dentro de seus muros, alguns dos

melhores grupos de pesquisa do país.

Tendo em vista promover a agilidade dos fluxos internos, a redução de níveis hierárquicos, a modernização, a transparência nas decisões e a maior proximidade da Administração Superior com os Gestores, professores e alunos, foi implantada, em 2002, significativa mudança na estrutura organizacional da UMC, resultante de processo de reflexões, decisões coletivas e colaboração de consultoria externa. Nesse mesmo ano foi aprovada, conforme Portaria nº. 3.050/02, do Ministério da Educação, a criação do *Campi* fora de Sede no município de São Paulo. Em 2003, começou a funcionar em prédio construído em área própria, o moderno *Campi* Villa-Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº. 550, Vila Leopoldina, São Paulo.

Em 2004 foi implementada a Comissão Própria de Avaliação – CPA (Portaria UMC/GR – 048/04 de 14/06/2004)

O credenciamento, solicitado pela Universidade de Mogi das Cruzes, para implantação de cursos oferecidos na modalidade a distância foi autorizada por meio da Portaria 1556, de 19/12/2017, com publicação no DOU em 20/12/2017.

Uma a uma as ações desenvolvidas pela UMC vêm se sucedendo e se constituindo em formas de prosseguir na busca de melhores alternativas para o alcance dos objetivos e, conseqüentemente, para a concretização da Missão da Universidade.

Para cumprir com suas finalidades, no exercício de sua autonomia e de acordo com o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a UMC define os objetivos que inspiram e justificam as suas iniciativas.

Dados do Curso

- Nome do curso: Direito
- Grau: Bacharelado
- Modalidade: Presencial
- Endereço: Av. Dr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780-911.
- Turno de funcionamento: matutino e noturno
- Regime letivo: Semestral
- Período de integralização: mínimo: 10 semestres e máximo: 15 semestres
- Número de vagas autorizadas: 680 – 300 Matutino / 380 Noturno.
- Ato autorizativo: Resolução CONSU/UMC nº 02 de 15 de dezembro de 1973
- Reconhecimento: Decreto Federal nº 81.497 de 30 de março de 1978.

- Renovação de Reconhecimento: Portaria n° 210 de 25 de junho de 2020, publicado pelo D.O.U em 07 de julho de 2020.
- Renovação de Reconhecimento: Portaria n° 210 de 25 de junho de 2020, publicado em 07 de julho de 2020
- CPC do curso: 3
- CC: 4

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito foi elaborado contemplando as dimensões: DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE; DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA, tendo como base legal: O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/PPI (Projeto Pedagógico Institucional), Diretrizes Curriculares Nacionais vigente do Curso de Direito e os Relatórios da Autoavaliação do Curso.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

A UMC, para implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Projeto Pedagógico Institucional – PPI articula o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais tendo como princípio a sua Missão: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”.

Para cumprir as metas previstas no PDI, a UMC conta com o Programa de Gestão Participativa que, por meio do envolvimento das áreas acadêmicas e administrativas, dos Conselhos Superiores, dos Colegiados de Cursos, Núcleo Docente Estruturante-NDE e da Comissão Própria de Avaliação - CPA, resultam na implantação/atualização das políticas da Instituição por meio de Instruções Normativas e incremento da capacitação docente e dos coordenadores de cursos. A implementação das políticas para os cursos de graduação está subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos, com o apoio da Assessoria Pedagógica e do Setor de Legislação, Projetos e Normas.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação. Todos os projetos são aprovados pelos Conselhos Superiores e Colegiados de Cursos/Programas de acordo com as normas estatutárias, regimentais e princípios epistemológicos disponibilizadas no PDI/PPI. O curso implementou, por meio do Projeto Pedagógico, as seguintes políticas: Nivelamento, Orientação Psicopedagógica, Monitoria; Interdisciplinaridade, Avaliação do Desempenho Discente e Políticas das Bibliotecas; Autoavaliação por meio da CPA; Acompanhamento de Egressos, dispõe normas para disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação; Extensão, Ação Social e Iniciação Científica.

1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso.

A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Com respeito à qualificação do corpo docente, a UMC vem desenvolvendo as seguintes ações:

- Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;
- Concessão de bolsa-auxílio para programas de doutorado e/ou mestrado a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação.

1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

Paralelamente aos instrumentos legais de normatização e incentivo, a UMC contribui com recursos e projetos, adequando e ampliando a área física necessária para o atendimento às atividades do Curso; incorpora técnicos, especialistas e pessoal de apoio, sempre que necessários; amplia e atualiza, periodicamente o acervo da Biblioteca, quanto a assinatura de periódicos, participação em consórcios para acesso à literatura especializada via *web*, atualização e ampliação das redes de informática, acesso à banda larga de Internet. Todas essas medidas incrementam as condições de oferta do ensino de pós-graduação e de graduação, que em sua definição e implementação contam com a participação de docentes, principalmente, aqueles que se dedicam à pesquisa e a projetos de extensão.

A pesquisa na UMC, incentivada em todas as áreas, tem como critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e para inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. A titulação de docentes, até 2004, foi estimulada por meio do Programa de Qualificação Docente - PQD, bem como a concessão de Bolsas de Pesquisa e Bolsas de **PIBIC**. A reforma e construção de espaços físicos destinados aos laboratórios, atualização do parque informático e conexões com a Internet, ampliação e atualização da Biblioteca e assinatura de periódicos, foram decisivos e significativos para a implantação da pesquisa na Universidade.

As Bolsas de Pesquisa, Bolsas de PIBIC para orientadores e parte de equipamentos são financiados com fundos da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa - FAEP - ligada à UMC.

Os pesquisadores captam recursos em agências de fomento, a maior parte na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (**FAPESP**), mas têm também

apoio de outras agências: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, CAPES e Ministério da Saúde.

Os **Programas de Mestrado e Doutorado, implantados** com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às necessidades da sociedade.

1.1.3 Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos

A UMC tem como um de seus objetivos dar apoio à participação de docentes qualificados, com vínculo permanente na Instituição, em eventos científicos relevantes tais como congressos e similares, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico, considerando que tal incentivo resulta no aumento da produção acadêmica do seu corpo docente.

1.1.4 Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes

A UMC, preocupada com a formação pedagógica de docentes, tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do profissional como agente de transformação social.

O exercício do ensino superior, além de estar ancorado no manejo do conhecimento específico da área em que o professor atua, não pode prescindir do domínio do saber pedagógico, o que favorece o emprego de instrumentos didáticos adequados na realização do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do processo educativo.

A formação pedagógica do professor é essencial para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Com o objetivo de criar condições para uma reflexão contínua e coletiva sobre o *fazer docente*, entendido como processo dinâmico de *ação-reflexão-ação*, são criadas atividades sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica, apoiada pelo setor de Extensão.

As ações desenvolvidas, fundamentadas em estudos, demonstram que os procedimentos bem-sucedidos de formação continuada para docentes são os contextualizados, ou seja, desenvolvidos nas próprias unidades de ensino e constituídos por cursos, oficinas, plantões de atendimento, ações com gestores, grupos de reflexão e pesquisa, utilização de textos de apoio e grupos de discussão.

Os encontros com coordenadores e professores são regulares. Neles, o compartilhamento de práticas de professores, a discussão dos problemas do processo de ensino-aprendizagem peculiares a cada curso, é um espaço privilegiado para a melhoria do processo educativo. Valendo-se do programa institucional de bolsa-auxílio da UMC, diversos professores concluíram seus programas de mestrado e doutorado.

1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes

Os discentes são incentivados a participar de **atividades de extensão**, como ações sociais nos finais de semana (sábados e domingos) atendendo ao público carente, promovem reuniões e palestras, estagiam com saídas e visitas técnicas, bem como programas de iniciação científica, participam de concursos acadêmicos, profissionais e culturais, sendo que todas podem ser realizadas, inclusive, no âmbito da própria Instituição e fora dela.

Visando incentivar a formação e atualização dos discentes, o Curso de Direito, implementou a **JORNADA JURIDICA** em 2011, com ciclos de palestras envolvendo docentes e discentes, com o objetivo de atualização profissional. Para isso, convida palestrantes ligados à IES e também terceiros que possam oferecer sua contribuição aprimorando o conhecimento dos discentes.

Em 2013, foi criado o **NUCLEO DE ESTUDO INTEGRADO**, como suporte para o preparo de alunos aos exames e concursos afins, principalmente, para os exames da Ordem dos Advogados do Brasil, sua instalação se deu no início do ano de 2014, e as aulas e reuniões ocorrem aos sábados sem ônus para os discentes.

Em 2012, 2014, 2016 e 2017 o Curso de Direito (alunos e docentes) visitaram o **MUSEU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**, situado à Rua Conde de Sarzedas, cidade de São Paulo, despertam grande interesse nos discentes.

A partir de 2017, alunos acompanhados pelo Coordenador e docentes agendaram visitas aos **Tribunais Superiores em Brasília**, sendo certo relatar que a convivência com instâncias jurídicas superiores os estimula ao crescimento profissional.

Os alunos, orientados pelos professores, participam de atividades de extensão, ação social e iniciação científica, realizadas aos finais de semana. No plano da extensão, desenvolve-se serviço de assistência judiciária que permite o contato do aluno com a comunidade carente, resgatando noções de cidadania, integrando-se ao programa nominado **“UMC – DIREITO SOLIDARIO”** criado para motivar o discente na aplicação dos conceitos que aprende na Universidade. Frise-se o fato de que em todas as atividades há docentes envolvidos.

A pesquisa e a extensão têm como princípio educativo, a formação de um profissional autônomo, capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização, nesse sentido, o Curso de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes desenvolve linhas de pesquisa relacionadas: 1) as Políticas públicas, responsabilidade social e meio ambiente; 2) a Dignidade da pessoa humana, diversidade, sociedade contemporânea, poder familiar; 3) aos Fundamentos Filosóficos, Estado, Governo e Direito.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, *a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o ensino e a pesquisa viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão*

teórica, saberes e realidade popular, abrindo espaço para integração efetiva da comunidade na Universidade.

A extensão oportuniza o oferecimento de cursos de capacitação e atualização profissional, bem como o Curso preparatório para o Exame da Ordem, e como Pós Graduação *Lato Sensu*, o Curso de Direito Imobiliário.

1.2 Objetivos do curso

Os objetivos do Curso de Graduação em Direito, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso, em consonância com a Missão da UMC, os princípios epistemológicos do PPI e o Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Lei, Cultura e Lazer; Componentes de Segurança, Desenvolvimento e Bem estar Social” consideram, a devida apreensão da responsabilidade, por meio do conhecimento científico ajustado às especificidades da área jurídica, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, a formação humanística e global que **habilitam o aluno a compreender o meio social, político, econômico e cultural** em que está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente.-

São objetivos fundamentais e específicos do Curso de Direito, da UMC: dotar o aluno de conhecimento e domínio de técnicas e instrumentos necessários para a proposição e execução de soluções eficazes para os objetivos de mercado técnico-jurídica e prática, preparando-os para o exercício da atividade forense adequada aos fenômenos jurídicos e transformações sociais vinculadas a realidade nacional de condutas juridicamente relevantes. O curso estimula, no percurso da vivência acadêmica, **valores de ética e de cidadania**, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais que embasam a prática jurídica.

1.3 Perfil profissional do egresso

De acordo com a Missão da UMC e o eixo temático central do Projeto Pedagógico Institucional: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”; e subeixo: “Lei, Cultura e Lazer; Componentes de Segurança, Desenvolvimento e Bem estar Social.” e, em consonância com as Diretrizes Nacionais do Curso, constantes do anexo, o PPC contempla aspectos das unidades curriculares, que favorecem a formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas sociais relacionadas com a área de formação e com as **competências e habilidades** previstas para o Perfil Profissional do Egresso:

- formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista um conhecimento científico e técnico;

- consciência de valores ético-políticos na consideração da estrutura da sociedade em que atuará; aliando o senso ético-profissional à responsabilidade social;
- atitude de compreensão dos fatos sociais, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias;
- preparação política que contribuam à melhoria da vida em geral e que permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativas das políticas sociais;

O egresso deve apresentar, também, as seguintes **competências e habilidades** específicas:

- atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social;
- ser criativo na busca de alternativas para situações problemáticas,
- dominar as mais modernas tecnologias de informação e de comunicação para o exercício ágil da profissão;
- compreender o caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do Curso;
- promover investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais.

Ampliando as oportunidades profissionais dos Advogados formados pela UMC, observa-se, que o mercado é favorável aos egressos do Curso de Direito reunindo possibilidades de colocação em órgãos públicos, nas denominadas carreiras jurídicas, como juiz de direito, juiz federal, promotor de justiça, delegado estadual e federal, procuradores do estado e da república, advogado geral da união, bem como escritórios de advocacia, a denominada advocacia de partido nas empresas particulares, professores de direito, incluindo pesquisadores da área.

Para atender a finalidade maior, os profissionais formados pelo curso de Direito após o exame da Ordem dos Advogados do Brasil, estão aptos a exercer a Advocacia e podem atuar nos seguintes postos: advocacia, promotoria, procuradoria, magistratura, magistério, delegacias de polícia, etc.

O egresso desse curso, por meio de conteúdo específico, estuda a **Política de Educação Ambiental**, inserida na Unidade Curricular de Formação Geral, que fornece, também, a possibilidade opcional do estudo de **Libras**, da **Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena**,

Educação em Direitos Humanos, Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista em conformidade com a legislação vigente. Além de serem abordados nas unidades nas quais estão inseridos, todos esses conteúdos são também tratados por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

1.3.1 Mecanismos de acompanhamento dos egressos

A Universidade de Mogi das Cruzes iniciou em 1998 um programa para acompanhamento e manutenção do cadastro de seus ex-alunos, procedimentos fundamentais para avaliar o sucesso de seus cursos e programas, criando um banco de dados para armazenar informações de natureza pessoal, escolar e profissional de seus egressos. O Programa gerenciado, à época, pelo Setor de Monitoramento de Egressos – SEME, tinha como principal objetivo promover ações de integração entre a Instituição e seus ex-alunos, tendo como metas principais a promoção de encontros de turmas e a criação de uma página de relacionamento.

Em 2009, a Universidade por meio da IN UMC 011/09 institucionalizou o Programa de Egressos. A partir de 2010, a CPA verificou a necessidade de uma reorganização da operacionalização do Programa Perfil do Egresso após, inúmeras reuniões com a presença dos responsáveis pela Assessoria de Informática e pela Gerência de Marketing, da Secretaria Acadêmica e da Coordenadora da CPA. No período de 2010-2013, foi disponibilizado na Intranet, via Portal do Aluno, questionário dirigido aos egressos dos *Campi* da Universidade de Mogi das Cruzes. Hoje, citada fundamentação legal refere-se à IN 009/2021.

O Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC, visa à avaliação continuada da Universidade através do conhecimento da opinião de seus egressos e ex-alunos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e remuneração dos profissionais, bem como promover encontros e intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Universidade, (re)estabelecer o vínculo com seus egressos e ex-alunos, além de identificar atuações relevantes dos mesmos, com o intuito de fortalecer a imagem Institucional e valorização da Comunidade Acadêmica.

A Comissão Própria de Avaliação elaborou o referido Programa, após a coleta e análise de informações existentes em outros setores: cadastro disponível na página da UMC intitulado “Diplomados” e o instrumento disponível no Portal do Aluno, verificando a necessidade de atualização e adequação de ambos. Considerou, ainda, a mudança do questionário dirigido aos egressos, do Portal do Aluno (intranet) para a Internet, tendo em vista a inadequação do local, uma vez que nem todos os egressos ou ex-alunos, conseguem acessar a intranet - Portal do Aluno ou tem conhecimento de que podem fazê-lo, dificultando uma pesquisa mais ampla e eficaz relacionada a esse segmento. À vista do exposto, a CPA vem reestruturando paulatinamente a operacionalização do Programa, assim como dos instrumentos de pesquisa existentes e da página dedicada aos Egressos e Ex-Alunos.

No momento, a Comissão Própria de Avaliação, reconsidera algumas de suas propostas, diante das novas possibilidades de coleta de informações, tais como redes sociais, LinkedIn e outros mecanismos de acompanhamento.

Considerada a complexidade do Programa e para evitar a solução de continuidade em relação aos Egressos, a Comissão Própria de Avaliação realizou, por meio de Telemarketing externo (2015), pesquisa junto aos egressos de 2012, 2013 e 2014 dos cursos da área da Saúde; em 2017 por meio da Central de Atendimento - Call Center da UMC, efetuou a pesquisa que abrangeu os egressos de 2014, 2015 e 2016, das áreas de Ciências Exatas, de Tecnologia e Humanas. Em 2018, dando continuidade ao Programa, realizou a segunda pesquisa junto aos egressos da área da Saúde (2015 - 2017), também, por meio da Central de Atendimento da UMC.

Merece destaque e serve como referencial e análise, para os setores envolvidos, a formação do corpo docente e dos funcionários técnico-administrativos da Universidade, que contam em seus quadros com egressos, cuja atuação profissional distingue-se na comunidade e fora dela, o que contribui não só para a autoestima do corpo discente, como também para a manutenção do contato com outros egressos.

1.4 Estrutura curricular

O Curso de Graduação em Direito, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (vigentes), com base nas tendências contemporâneas do mercado de trabalho, em que a procura por profissionais capacitados para o desenvolvimento de demandas mercadológicas com visão integradora torna-se cada vez mais frequentes; respeitando a Missão Institucional da UMC, bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”.

Os conteúdos curriculares constantes neste PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE. A atualização e desenvolvimento dos conteúdos e bibliografia feitos pelo Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A avaliação realizada pelo próprio curso, ou da CPA, é indicativo também considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

A carga horária do curso é de 3.755 horas e atende as Diretrizes Curriculares, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, os objetivos do Curso, o perfil do egresso e as tendências contemporâneas do mercado de trabalho. A matriz curricular é composta por uma Unidade Curricular de Formação Geral – com 200 horas, vinte Unidades Curriculares Profissionalizantes sendo dezoito com 120 horas cada e uma com 200 horas, Estágio Supervisionado com 350 horas, Projeto de Final de Curso com 150 horas e três Componentes

Curriculares – com 100, 100 e 375 horas, respectivamente.

Acompanhando as tendências do mercado profissional, a UMC prioriza as habilidades chamadas *Soft Skills*, que leva mais em consideração a inteligência emocional e ferramentas como comunicação interpessoal, capacidade de persuasão e analítica, proatividade, entusiasmo e otimismo, gestão de reputação, comportamento social, resolução de conflitos, além de marca (*branding*) e imagem pessoal.

As habilidades conhecidas como *Hard Skills*, isoladas, estão ficando ultrapassadas, uma vez que conferem apenas tecnicismo ao aluno, que hoje passaram a ser pré-requisitos e não diferenciais para o profissional. Esse modelo tradicional, que vem desde o século passado, visam as competências e habilidades mais operacionais de máquinas e ferramentas, além do conhecimento de outros idiomas, ao invés da persuasão, atitude e proatividade. Assim como um diploma de ensino superior, anteriormente considerado um diferencial e que hoje passou a ser visto como um pré-requisito. O simples domínio da computação, da estatística e dos demais tecnicismos são competências e habilidades que estão ficando cada vez menos relevantes na composição do profissional de sucesso, quando comparadas com as competências chamadas *Soft Skills*, que levam em consideração as capacidades de equilíbrio comportamental e emocional.

A UMC atua com uma metodologia moderna que visa a motivação do aluno à prática do aprendizado. O processo de formação através das disciplinas isoladas ao longo do curso superior não atende mais a formação dos profissionais do futuro.

O conceito de ensino-aprendizagem foi revisado e reestruturado para que o estudante seja o protagonista em todo o processo de formação desse novo modelo. Ou seja, o universitário deixa de ser um mero expectador e o professor um transmissor do conteúdo em sala de aula, ambos caminhando lado a lado na construção do conhecimento. Afinal, os dois são agentes ativos no processo.

A implementação das Unidades Curriculares em substituição às disciplinas isoladas envolve as unidades de conhecimento constituídas com foco no desenvolvimento das competências e habilidades do aluno. Dessa forma, é possível maior integração entre os conteúdos programáticos afins. Essa é a verdadeira interdisciplinaridade; conexão entre teoria e prática, presencial e digital, o que permite a formação de um profissional multitarefa com a capacidade de trabalhar em equipes multiprofissionais, que é a realidade do mercado. As UCs contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências dos estudantes e são distribuídas em três eixos principais: Unidade Curricular de Formação Geral; Unidade Curricular de Área; e Unidade Curricular Profissionalizante:

- **Unidade Curricular de Formação Geral (UCF)** - proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, porém, de área distintas.



A UCF tem como origem o *Core Curriculum*, que foi criado em Harvard, no final da década de 70 e reformulado em 2007. Essa Unidade inovadora de ensino superior proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, o que traz a possibilidade da troca de experiências.

• **Unidade Curricular de Área (UCA)** - integram alunos de diferentes cursos, da mesma área do conhecimento.



As UCAs proporcionam integração entre alunos de diferentes cursos, mas da mesma área do conhecimento, que é a realidade dos ambientes de trabalho. Dessa forma, além da experiência possibilitar a troca de ideias, cria um cenário favorável ao *networking* e a sinergia de habilidades. A proposta ainda prioriza a formação multiprofissional para que o egresso seja multitarefa, uma exigência do mercado atual.

Unidade Curricular Profissionalizante (UCP) - atuam com a integração entre alunos do mesmo curso, possibilitando trabalhos em equipe.



As UCPs atuam com a integração entre alunos do mesmo curso. Dessa forma, é possível trabalhar em equipe, na resolução de conflitos, proatividade no desenvolvimento de atividades práticas e projetos ligados à profissão.

A UCP contribui para a formação específica da carreira escolhida pelo aluno, priorizando o desenvolvimento das competências necessárias para que o estudante exerça sua futura profissão. Aliás, a prática profissional é executada também por meio de estágios e no desenvolvimento do Projeto Final de Curso (PFC), que na UMC passam, mais ainda, a ter caráter prático da ocupação, não mais limitado à um documento impresso e formal, mas a um produto, projeto, maquete ou simulação real de trabalho.

O curso conta também com o componente curricular Vida & Profissão (V&P), que reforça, ainda mais, a preocupação na formação do aluno como cidadão e como pessoa capaz de tomar as rédeas de sua própria vida, pessoal e profissional. É essencial sair da faculdade com essa bagagem. A metodologia de ensino da UMC também trabalha fortemente a inteligência emocional para que o universitário siga sua vida totalmente preparado.

Nesse componente o estudante terá conteúdos em ambientes presencial e digital. Na sua essência, esse componente é uma mentoria que acompanha o aluno durante todo o curso. Propicia mecanismos para a autogestão e planejamento de carreira, relações intrapessoais e interpessoais. Sem contar que o profissional formado na UMC terá a vantagem de receber apoio na trajetória acadêmica, desde seu ingresso no curso, inclusive, com apoio psicopedagógico. O aluno conhecerá ferramentas comportamentais conhecidas como CHA (Conhecimento, Habilidades, Atitudes), *Assessment*, que é a avaliação do perfil profissional e gestão de carreira. Como indivíduo, o aluno receberá apoio para o conhecimento de si mesmo e do seu entorno, trabalhando relações interpessoais, *Branding* e Marketing Pessoal. A Diversidade e a Tolerância serão fortemente trabalhadas, em todos os seus espectros, pois é aqui que deverá haver qualquer ruptura que ainda exista nessa questão. Além do mercado de trabalho, a convivência entre as pessoas no mundo atual passa por premissas básicas de respeito e tolerância ao outro, independentemente de qualquer coisa. Como Universidade, onde deve imperar a pluralidade de ideias, é que qualquer transformação da sociedade deve ser priorizada. As palavras de ordem do componente V&P são: acolher, escutar, acompanhar e orientar.

A extensão universitária como processo acadêmico é o princípio da indissociabilidade entre o tripé ensino-pesquisa-extensão, onde se assenta o verdadeiro princípio de toda Universidade. Trata-se de uma diretriz que insere o estudante como o protagonista da sua formação técnica e cidadã, no qual ele passa por etapas em que obtém as competências necessárias à atuação profissional e à formação como cidadão, o que permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

A UMC, em seus quase 60 anos de existência, nunca se restringiu aos seus muros. Sempre foi atuante no seu entorno, envolvendo alunos e professores no amparo à comunidade e no desenvolvimento da região do Alto Tietê. Como determina o MEC, a UMC incorporou em suas matrizes curriculares todas as atividades extensionistas. A UMC realiza, anualmente, mais de 100 mil atendimentos à comunidade em todas as áreas do

conhecimento: Humanas, Exatas, Saúde.

A Universidade de Mogi das Cruzes é a pioneira na implantação desse novo modelo de ensino-aprendizagem na região. Trata-se de uma metodologia moderna, visionária e que prepara o aluno para atuar na área de formação escolhida, conforme as exigências do mercado.

Na concepção de estrutura elaborada para o desenvolvimento do curso, tendo em vista alcançar os objetivos propostos, organizando condições para a efetiva interdisciplinaridade, que ocorre entre as unidades de um mesmo semestre ou entre períodos. Quanto à flexibilização curricular, se dá por meio dos conteúdos optativos e atividades transversais relacionados à educação ambiental, direitos humanos, cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de educação étnico-raciais, das atividades complementares, bem como semanas da comunicação e outros eventos do curso, onde são desenvolvidos debates, palestras e mesas de atividades.

Tais conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se o conteúdo contido na legislação em relação a Libras, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Tais conteúdos / atividades são cumpridos, também, por meio de temas transversais, disponíveis no conteúdo que envolve as ciências sociais, bem como, as políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de acordo com a legislação em vigor. Esse conteúdo, também, é tratado nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

A integração entre teoria e prática ocorre por meio de aulas em laboratórios de informática, laboratório de Fenômeno de Transportes, laboratório de Construção Mecânica; Laboratório de Metrologia; Laboratório de Automação Industrial; Robótica; Instalações Elétricas; visitas técnicas monitoradas, outros locais que ofereçam conteúdo que contribua com a formação pessoal e profissional do aluno. Providenciando envolvimento em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, e as parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, os discentes também são incentivados para a participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais.

A organização do currículo tem como orientação a resolução das Diretrizes Curriculares, em função do perfil do egresso e de suas competências, orientado por um processo de ensino-aprendizagem mais flexível, com a superação da dicotomia teoria e prática.

Visando obter a formação pretendida, os conteúdos são agrupados em três eixos de formação:

I - Eixo de formação fundamental, tem como objetivo garantir as competências

específicas à área de formação com visão ampla e crítica envolvendo questões culturais, econômicas, sociais, bem como o conhecimento sobre o desenvolvimento humano, além de estar conforme com as principais exigências das profissões jurídicas, tais como a convivência social, o respeito à diferença, a capacidade de administrar e mediar conflitos e a necessidade de tomar decisões.

II - Eixo de formação Profissional, cujo objetivo é demonstrar aos alunos uma nova realidade do Direito, que procura atingir não só os escopos jurídicos, mas também os sociais e políticos.

III - Eixo de formação Prática, que tem por objetivo aliar teoria e prática, seja na atuação obrigatória do discente junto ao Núcleo de Prática Jurídica, CEJUSCC – Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania. (em unidade instalada na própria IES), atuando na forma de estagiário, bem como em relação aos estágios supervisionados com visitas aos fóruns e tribunais sejam de competência estadual, seja de competência federal, seja de competência especializada, tribunais militares, delegacias comuns e especializadas, cartórios

Toda a estrutura curricular incentiva e garante a relação com os aspectos referentes ao alcance pedagógico e atitudinal, bem como a execução do Projeto Pedagógico do Curso com a garantia da acessibilidade e domínio das tecnologias de informação e comunicação.

1.4.1 **Atividades de extensão / ação social**

As atividades de extensão, consideradas em seus diversos enfoques (inclusive de ação comunitária), são o principal instrumento de articulação da Universidade com sua comunidade interna e com a sociedade de seu entorno. Atualmente, as atividades de extensão na UMC são disciplinadas por Instrução Normativa (anexa). Dada a natureza multidisciplinar das atividades de extensão e **ação social**, tais ações são desenvolvidas a partir de diferentes setores da Universidade.

Os programas, atividades e eventos de extensão são sempre propostos na forma de projetos elaborados por seus proponentes, nos quais devem constar: período de realização, participantes, unidades curriculares correspondentes e docentes envolvidos (quando for o caso), objetivos/metas gerais e específicos da proposta, alinhamento às políticas de extensão e ação social da UMC, comunidade participante, além dos recursos necessários, bem como sua forma de captação e utilização. Tais projetos são, primeiramente, avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica e encaminhados para providências cabíveis.

De maneira geral, a UMC investe em atividades extensionistas de natureza variada, enquanto no curso, as atividades de extensão são projetadas em uma ou mais áreas, de acordo com a inserção do curso na comunidade.

Define-se por responsabilidade social a ação desenvolvida pela Universidade no sentido de vivenciar seus princípios e valores considerados essenciais: gestão, ensino,

pesquisa e extensão, na definição de forte compromisso com a sociedade e o país.

A UMC acompanha as ações de responsabilidade social por meio das Coordenações dos Cursos e Pró-Reitoria Acadêmica. A divulgação é realizada pela Gerência de Comunicação e operacionalizada com o apoio de convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

A UMC propõe e estimula a inclusão social por meio do cumprimento das legislações exaradas pelos órgãos competentes, das quais se destacam: oferta obrigatória de LIBRAS na modalidade a distância no Projeto Pedagógico de Curso, adaptação do ambiente da estrutura física, participação no ProUni e FIES e, também, pela implementação de ações sociais oriundas do Projeto Institucional.

O Curso de Graduação em Direito, articulado com outros cursos da Instituição, participa do **Dia da Responsabilidade Social** e das ações propostas pela Diretoria Comercial, envolvendo professores, alunos e comunidade. Os eventos promovem palestras, jornadas, minicursos e ações práticas, **explicitando** os objetivos de vivenciar os problemas que ocorrem na sociedade, propondo orientações e soluções técnicas, com a aplicação prática dos conteúdos ministrados no processo de formação profissional.

O curso de Graduação em Direito estimula o corpo discente, além de se envolver, nos finais de semana, em atividades sociais monitoradas pelos docentes, à pesquisa científica, na área, em parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, sob orientação dos professores do curso.

O Curso de Direito visa formar um profissional apto para o ingresso imediato no mercado de trabalho. Assim, no âmbito prático, proporciona treinamento e estágios adequados à pretensão.

O **Serviço de Assistência Jurídica (SAJ)** do curso de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes constitui-se como espaço para a prática real, auxiliando pessoas de baixa renda, oferecendo orientação gratuita sob as premissas da vivência como instância fundamental do desenvolvimento acadêmico do aluno e contribuição para a sua formação profissional, **e do papel da Instituição junto à sociedade**. Para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, o **Serviço de Assistência Jurídica (SAJ)** dá cumprimento à Missão da Universidade e aos objetivos do referido curso, no sentido de formar profissionais com uma sólida formação humanística, técnico-jurídica e prática, preparando-os para o exercício da atividade forense adequada aos fenômenos jurídicos e transformações sociais vinculadas à realidade nacional.

O **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)** criado e desenvolvido para os alunos, sob orientação do coordenador, juntamente, com os professores atende à comunidade carente da região, por **meio da extensão** universitária envolvendo teoria e técnica, além de promover a **interdisciplinaridade** no curso. Os alunos atendem à comunidade, elaboram relatórios, peças processuais, atuam como se fossem profissionais, sob a supervisão de um advogado atento a cada passo do estudante/estagiário.

Os discentes, ainda contam com Cartório Modelo, que acondiciona autos de processos findos, proporcionando aulas práticas no campo processual civil, penal, trabalhista e tributário.

1.4.2 Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão

Como “princípio educativo”, os planos da *pesquisa e extensão* apontam para uma formação que contempla um profissional autônomo e que seja capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o *ensino* e a *pesquisa* viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo assim, espaço para integração efetiva da comunidade na Universidade.

Como pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) são oferecidos Cursos de MBA em Gestão Estratégica de Negócios, e no *Stricto-Sensu*, o Mestrado em Políticas Públicas, possibilitando a ampliação dos conhecimentos do profissional de Direito.

CURSOS ESPECIALIZAÇÃO <i>Lato Sensu</i>
Direito Administrativo
Direito Civil
Direito Constitucional
Direito de Família e Das Sucessões
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
Direito Notarial e Registral
Direito Previdenciário: Teoria e Prática
Direito Público
Tutela Coletiva e Direitos Difusos
Direito e Tecnologia
Direito Imobiliário Aplicado
Compliance Contratual
Direito Ambiental
Direito Digital
Direito Tributário
Direito Processual Civil
Direito Penal e Processo Penal
Direito do Trabalho e Previdenciário

1.4.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

As **atividades de pesquisa** na Universidade apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, quando a Instituição passou a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq normatizado, internamente, por Instrução Normativa específica (anexa), e sua operacionalização, a cargo da Coordenação Geral de Pesquisa, Pós-Graduação SS, subordinado à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Os projetos são implementados sempre a partir do mês de agosto e desenvolvidos ao longo dos 12 meses subsequentes. O Comitê Interno acompanha cada projeto, por meio de calendário específico. Ao término do processo, os resultados das pesquisas são apresentados no **Congresso Anual de Iniciação Científica da UMC** (realizado desde 1997). Durante o Congresso, todos os trabalhos são apresentados por meio de: (i) resumos publicados nos Anais do Congresso de IC da UMC; (ii) resumos expandidos publicados em CD; (iii) apresentação de pôsteres e (iv) apresentação oral em sessões abertas. A avaliação final das atividades (realizada por componentes dos Comitês Interno e Externo) resulta em premiações para os melhores trabalhos.

Todos os projetos desenvolvidos através do PIBIC/PVIC, apresentados nos Congressos Anuais de Iniciação Científica da UMC, são publicados em livros de resumos indexados junto ao ISBN. Uma versão eletrônica dos livros de resumos é sempre disponibilizada no site da UMC (<https://www.umc.br/iniciacao-cientifica-pibic>). A partir de 2008, os trabalhos são divulgados sob a forma de CD (indexado no ISBN).

A UMC busca participar com os melhores trabalhos a cada congresso da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de maneira a garantir visibilidade nacional a uma parcela de sua produção científica originada no PIBIC/PVIC.

As **atividades de pesquisa**, na UMC, apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, com a criação do Programa de Iniciação Científica e, posteriormente, também com a criação dos cursos SS. Como já mencionado, no primeiro semestre de 2017, a IES disponibilizou, por meio eletrônico, o primeiro volume da **Revista Científica UMC**, ISSN: 2525-5150, editada semestralmente, com acesso gratuito, é voltada para a divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

A Revista Científica UMC, é mais uma ação que reforça a credibilidade da Universidade de Mogi das Cruzes e sua constante preocupação com a formação de pessoas por meio da qualidade de ensino, e tem por objetivo estimular a divulgação do conhecimento produzido pelo seu corpo docente e discente, tendo recebido, em 2017, a qualificação B4 da CAPES.

Ao apresentar conteúdo variado, a Revista constitui importante canal interdiscursivo, que permite a obtenção rápida e prática de um painel da produção científica da UMC em

diversas áreas, além de incentivar o intercâmbio entre a pesquisa tecnológica e o mundo profissional, entre biociências e saúde comunitária, entre estudos nas áreas de humanas e necessidades populacionais. A interação entre ciência e senso comum, ou seja, entre universo acadêmico e comunidade, contribui para assegurar o cumprimento da missão social de uma instituição de ensino superior, prática essa que sempre norteou todas as ações da UMC.

Além do caráter multidisciplinar, a **Revista Científica UMC** é aberta à publicação de diferentes gêneros e formatos acadêmicos encaminhados, segundo normas estabelecidas e, previamente, submetidos a processo de aprovação por pares. O projeto editorial é estruturado de modo a contemplar, de acordo com a produção semestral, as seguintes seções: *Editorial, Destaque, Artigos e Seção Livre*.

1.5 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares constantes no PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso, bem como a Missão Institucional e os princípios epistemológicos do Plano de Desenvolvimento Institucional, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. A atualização e desenvolvimento dos conteúdos e bibliografia são efetuados pelo Colegiado de Curso, NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A autoavaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, demonstra um dos indicadores considerados nas atividades de atualização dos conteúdos citados, e **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Assim, o curso representa um **diferencial** de grande valia para a sociedade

Os conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na **Unidade Curricular de Formação Geral** trabalha-se os conteúdos relacionados a: **Libras, Educação das Relações Étnico-raciais** e para o **Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena**. Os conteúdos / atividades são cumpridos, também, por meio de **temas transversais e Atividades Complementares**, disponíveis no conteúdo que envolve as **ciências sociais**, referente as políticas de **Educação Ambiental, Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** inseridos no conteúdo que envolve as **ciências sociais**.

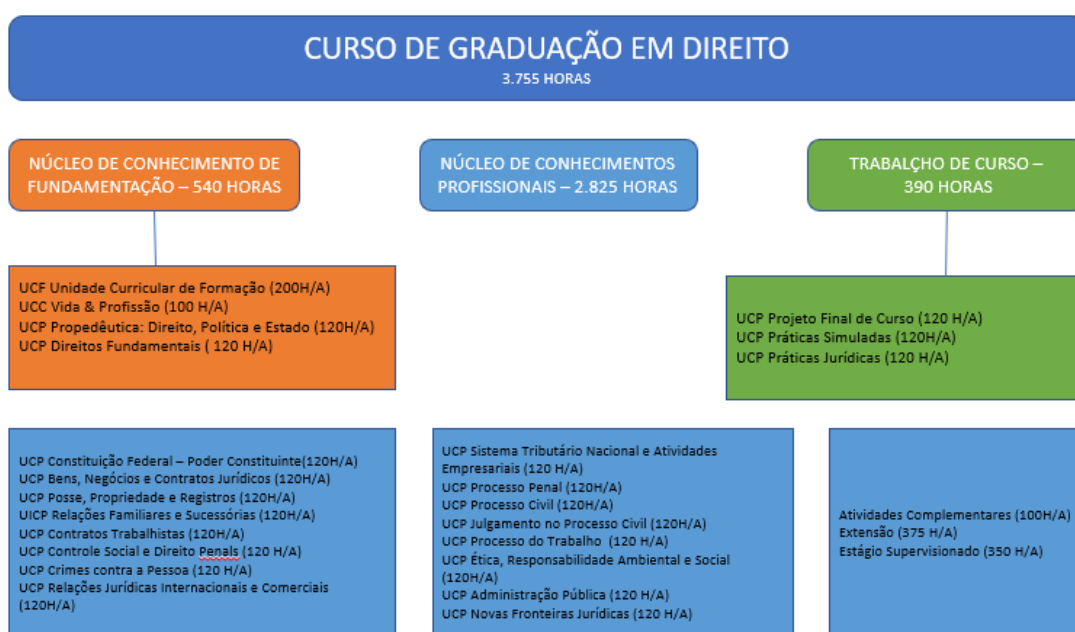
Todo o curso é pensado para proporcionar ao corpo discente uma formação que o **coloque em paridade no mercado de trabalho** sem deixar de lado a **fundamentação teórica que embasará suas atitudes profissionais**. Assim, há conteúdos como Responsabilidade Social, Inclusão e Diversidade, Ética e Legislação, Psicologia da Comunicação servem, justamente, para que o egresso seja contextualizado à situação socio-política-econômica da

contemporaneidade, entendendo os “porquês” de cada ação e não simplesmente fazendo sem saber do sentido de suas obras.

Os conteúdos, trabalhados na **Unidade de Formação Geral, atividades de Extensão e no componente Vida & Profissão** permitem ao aluno selecionar, de acordo com seus critérios, quais conteúdos ele prefere desenvolver. Essa **flexibilidade** além de providenciar o acesso a um conteúdo que capacita o estudante para a gestão de suas atividades profissionais e/ou de pesquisa científica, promove eventuais vantagens para que ele atue em um mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

Ao desenvolver tais conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso, a adequação da carga horária de cada unidade elaborada em **100 horas** destinadas à unidade curricular denominada **Vida e Profissão**, **375 horas** destinadas às atividades de **Extensão**, além das **100 horas** de **Atividades Complementares** e **350 horas** de **Estágio Supervisionado**, praticadas de acordo com a necessidade de cada conteúdo em um ou mais semestres.

1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação



1.5.2 Matriz Curricular

		UNIDADE CURRICULAR	CH H/A	CH H/R
FORMAÇÃO GERAL (UCF)				
EAD	UCF	UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL	200	200
UNIDADE CURRICULAR PROFISSIONALIZANTE (UCP)				
1	UCP	Propedêutica - Direito, Política e Estado	160	120
2	UCP	Direitos Fundamentais e Diversidade	160	120
3	UCP	Bens, Negócios e Contratos Jurídicos	160	120
4	UCP	Controle Social e o Direito Penal	160	120
5	UCP	Constituição Federal – Poder Constituinte	160	120
6	UCP	Posse, Propriedade e Registros	160	120
7	UCP	Contratos Trabalhistas	160	120
8	UCP	Crimes contra a Pessoa	160	120
9	UCP	Relações Familiares e Sucessórias	160	120
10	UCP	Processo Civil	160	120
11	UCP	Processo Penal	160	120
12	UCP	Julgamento no Processo Civil	160	120
13	UCP	Sistema Tributário Nacional e Atividades Empresariais	160	120
14	UCP	Processo do Trabalho	160	120
15	UCP	Relações Jurídicas Internacionais e Empresariais	160	120
16	UCP	Administração Pública	160	120
17	UCP	Ética, Responsabilidade Ambiental e Social	160	120
18	UCP	Práticas Jurídicas	160	120
19	UCP	Práticas Simuladas	160	120
EAD	UCP	Novas Fronteiras Jurídicas	200	200
EST	UCP	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	350	350
EAD	UCP	PROJETO FINAL DE CURSO	150	150
CC	CC	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100	100
CC	CC	VIDA & PROFISSÃO	100	100
CC	CC	EXTENSÃO	385	375
TOTAL			4525	3755
CH EAD %			12%	15%

As Ementas, Bibliografias Básicas, Bibliografias Complementares das Unidades Curriculares e os Periódicos do Portal Capes encontram-se no **Anexo I**.

1.6 Metodologia

O curso de Graduação em Direito da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), seus objetivos, conteúdos atualizados, e metodologia favorecem a interdisciplinaridade, flexibilidade e participação ativa dos alunos, por meio de projetos e trabalhos, realizados em parceria por professores de unidades curriculares correlatas, procuram levar o egresso a olhar o mundo que o cerca com visão crítica dos acontecimentos.

A **articulação da teoria com a prática**, está explícita em estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de caso, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, prática assistida, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social, elaboração de relatório de temas específicos, seminários individuais e em grupos dando **autonomia ao discente** na escolha do tema a ser pesquisado e na realização de seu projeto, sempre, acompanhado e orientado pelo professor, possibilitando ao discente **relacionar teoria-prática**.

A escolha da metodologia deve permitir a coerência com o objetivo e conteúdo proposto, para cada disciplina descrita no Plano de Ensino, incentivando e garantindo a relação com os aspectos referentes às acessibilidades pedagógica, atitudinal, digital e nas comunicações.

A metodologia e técnicas empregadas promovem e asseguram a aquisição evolutiva de conhecimento, tanto para o conteúdo das Unidades Curriculares de Área, como nas Unidades Curriculares Profissionalizantes da matriz curricular, que possibilitam desenvolver as competências e habilidades relacionadas à profissão, à formação técnica e humanística, correlacionadas à Missão Institucional.

As atividades em equipes ou individuais realizadas em aula, visitas técnicas e seminários, jornadas, minicursos estimulam e exercitam os alunos bem como promovem a sensibilização e conscientização da postura cidadã e de reflexão social.

O planejamento acadêmico deve assegurar o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

- I - aulas, conferências, simpósios e palestras;
- II – atividades e produções práticas em laboratórios;
- III - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
- IV - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte das unidades curriculares ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- V - orientações supervisionadas para identificação crítica de fontes relevantes de pesquisa;
- VI - projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;
- VII – Contato com profissionais e públicos do Direito.

1.7 Estágio curricular supervisionado

Em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, o Estágio Curricular Supervisionado, componente obrigatório do currículo, poderá ser realizado pelo aluno em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, na própria Universidade, em veículos autônomos ou assessorias profissionais.

As atividades do estágio curricular supervisionado, programadas para os 7º, 8º, 9º e 10º períodos, permitem ao aluno testar conhecimentos adquiridos durante o curso.

Ao **docente responsável** pelo **acompanhamento, supervisão, e avaliação do estágio**, cabe apresentar aos alunos o Regulamento, aprovado pelo Colegiado do Curso, no qual estão expostos os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

Resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão, o relatório final do estágio é avaliado pelo docente responsável pela validação e contemplado sob o conceito: **SUFICIENTE**, quando realizado adequadamente e **INSUFICIENTE**, quando não realizado ou realizado inadequadamente.

Buscando gerar a compreensão do mercado de trabalho e a relevância social da profissão de bacharel em Direito, o estágio curricular supervisionado deve ser acompanhado por profissionais da área, caso o campo do estágio seja fora da Universidade, ou por professor supervisor, quando realizado na própria Instituição.-

A Universidade de Mogi das Cruzes oferece o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), responsável, pela **divulgação de vagas de estágio** e outras informações de apoio aos estudantes, por meio do Portal do Aluno.

Tendo em vista, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, o estágio proporciona ao discente a articulação entre a fundamentação teórica e a realidade prática. Por ser obrigatória a realização do estágio curricular supervisionado, é necessário o cumprimento de **350 horas**, carga mínima exigida para aprovação e obtenção do diploma. O cumprimento da carga horária de estágio obrigatório deve seguir rigorosamente a distribuição por período, nos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso.

Não é possível antecipar o cumprimento da carga horária de cada período e o não cumprimento da carga horária total do estágio obrigatório, em determinado período, receberá o conceito **INSUFICIENTE** e implicará diretamente a obrigatoriedade de cumprimento integral em período posterior.

1.7.1 Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica- NPJ, constitui-se como espaço para a prática jurídica e também como atuação extensionista em Direito, sob as premissas da vivência como instância fundamental do desenvolvimento acadêmico do aluno e contribuição para a sua formação profissional, e do papel da Instituição junto à sociedade. Procura atender, dessa

forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais expressas na legislação vigente, que determina que os cursos de Direito promovam:

- a) integração entre teoria e prática e a interdisciplinaridade;
- b) inserção do aluno precocemente em atividades didáticas relevantes para a sua formação profissional;
- c) utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem;
- d) interação permanente do aluno com fontes, profissionais e públicos do Direito, desde o início da sua formação.

O NPJ, vinculado pedagógica e administrativamente, ao curso de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes como espaço em que os alunos, regularmente matriculados, poderão reforçar o aprendizado teórico com a prática laboratorial independentemente do período em que estiverem matriculados e, obrigatoriamente para alunos matriculados no 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso, possam realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Direito determinado pelo MEC.

Os trabalhos elaborados e produzidos no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, serão disponibilizados para livre acesso da comunidade em geral, sem que por isso seja exigível qualquer contrapartida financeira ou de qualquer espécie em benefício do NPJ e/ou de seus integrantes.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Não se aplica.

1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Não se aplica.

1.10 Atividades complementares

Como parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, as Atividades Complementares são regulamentadas por Instrução Normativa específica e se caracterizam como instrumento de integração do aluno com a realidade social, econômica, cultural, do trabalho e de iniciação à pesquisa, propiciando oportunidade de participação em diferentes ambientes de estudo. O estudante poderá escolher, dentro das possibilidades oferecidas, a saber: palestras, seminários, congressos e conferências; cursos de extensão realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que

previamente aprovadas pela UMC; monitoria em unidades curriculares teóricas ou práticas; estágios extracurriculares; publicação de resumos e artigos em congressos, participação em encontros acadêmicos, bem como publicação em jornais e revistas científicas; participação em programas de Iniciação Científica; validação de unidades curriculares não aproveitadas na análise curricular, desde que tenha aderência com o respectivo curso de graduação; oficinas, visitas técnicas, cursos técnicos, cursos de formação em serviços realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela UMC; realização de cursos livres (idiomas e informática); participação em projetos de extensão comunitária; e visitas monitoradas a museus, centros culturais, exposições, galerias de arte, concertos, espetáculos de dança, teatro e cinema, desde que comentadas e com certificação.

A carga horária das Atividades Complementares é de **100 horas**, podendo ser integralizada a qualquer momento do curso.

A Atividade Complementar deve ser realizada pelo aluno enquanto acadêmico, não sendo aceitas experiências anteriores ao seu ingresso na graduação, salvo nos casos de transferência. Além disso, deve ser previamente autorizada pela supervisão de Atividades Complementares e devidamente comprovada por meio de certificado, atestado, declaração ou documento equivalente, emitido pelo órgão organizador da mesma. O critério para credenciamento de uma atividade como válida será a sua importância na formação das habilidades do futuro profissional. Durante cada semestre letivo, os acadêmicos poderão se voluntariar para participarem nos eventos oferecidos pela UMC. Instrução Normativa estabelece o regulamento das Atividades Complementares.

1.11 Projeto de Final de Curso (PFC)

O Projeto de Final de Curso foi delineado de acordo com as determinações legais, em consonância com a Missão da Instituição e as normas institucionais, os princípios epistemológicos do PPI e o Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Lei, Cultura e Lazer; Componentes de Segurança, Desenvolvimento e Bem estar Social.”

O Projeto Final de Curso, previsto para o 8º e 9º períodos da matriz curricular, possui 150 horas, respectivamente, reservadas à atividade de orientação dos alunos pelo professor responsável. O cumprimento do citado Projeto é requisito obrigatório para conclusão do Curso. Sua realização é individual e os temas devem ser priorizados de acordo com o Eixo Temático Central da UMC e o Subeixo: “Lei, Cultura e Lazer; Componentes de Segurança, Desenvolvimento e Bem estar Social”. O regulamento específico para sua realização encontra-se no anexo IV.

O tema escolhido para o Projeto Final de Curso (PFC), com base em literatura pertinente, deve ser apresentado em forma de proposta para apreciação dos orientadores

e tem por objetivo aperfeiçoar e avaliar as competências técnicas adquiridas, aplicação de técnicas e metodologias, planejamento e organização dos trabalhos, realização de aprendizado independente e autônomo, técnicas de redação e apresentação, além da capacidade de integração de conhecimentos.

O conceito do PFC, dada pela avaliação do Projeto de Pesquisa (SUF/ INSUF) e atribuída pelo professor desse componente curricular, leva em consideração o desempenho e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando. O aluno obterá a aprovação no Projeto Final de Curso se atingir média igual ou superior a 5,0 (cinco). O Projeto Final de Curso deverá obrigatoriamente ser acompanhado pelo professor orientador, sendo permitida a coorientação do trabalho, caso o acadêmico tenha interesse em um orientador externo, nesse caso, deverá ter seu currículo anexado no momento da carta aceite, que será avaliada pela coordenação de curso em concordância com o orientador e com reconhecida experiência no assunto abordado. O professor orientador deverá assinar o termo de compromisso de orientação (carta aceite) para orientação do Projeto Final de Curso.

A troca de professor orientador, solicitada pelo acadêmico ou professor, será analisada pela Coordenação do Curso (mediante apresentação de justificativa), podendo ser deferida ou indeferida após a análise.

O programa de ensino desse componente curricular deverá possibilitar a utilização de diferentes técnicas, ferramentas, recursos e paradigmas, permitindo que o aluno demonstre o resultado de síntese e articulação em relação aos conhecimentos teóricos práticos, adquiridos ao longo do curso, fazendo uso de um processo de reflexão acerca de um tema de seu interesse, sob a orientação de um professor orientador.

O processo é realizado em duas etapas, uma no 8º e outra no 9º período, de acordo com as unidades curriculares do Projeto Final de Curso **I e II**, com 150 **horas** respectivamente. O Projeto, será avaliado pelo orientador e pelo professor responsável, após a entrega do mesmo em formato de artigo científico, conforme normas da ABNT. O fundamento legal que estabelece o Regulamento do Projeto de Final de Curso pode ser observada no Anexo IV.

1.12 Apoio ao discente

A Universidade de Mogi das Cruzes apoia o discente a partir do processo seletivo e matrícula, disponibilizando programa de bolsa de estudo da Instituição, por meio de convênios com empresas e associações ou programa governamental – PROUNI e FIES.

Como política de apoio, a UMC **contempla** várias ações e programas institucionais: **Nivelamento**, desenvolvido por docentes, contemplando temas de área básica (Português, Matemática, Física, Química e Biologia); **Apoio Psicopedagógico**, devidamente implantado para atendimento de casos individuais, bem como, de apoio psicológico para as diversas

situações durante o Curso e no futuro profissional. No programa de **Monitoria**, o aluno é orientado e acompanha o professor no desempenho das suas atividades docentes. O programa é regulamentado através de edital próprio, publicado anualmente, podendo ser voluntário ou remunerado.

O aluno, ainda, tem à sua disposição, de forma gratuita, **atividades extracurriculares**, tais como, cursos de inglês e espanhol.

Dentre os **meios de comunicação** utilizados por acadêmicos e gestores, destacam-se os links: **Fale Conosco**, **Ouvidoria**, **e-mail Institucional** e **e-mail da coordenação**, que facilitam a comunicação com discentes, docentes, a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco. A coordenação do curso possui mala direta com os alunos do curso, atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento aos alunos.

O **Portal do Aluno** facilita a navegação e permite ao aluno acessar todos os documentos administrativos que ele possa necessitar, como normas, solicitação de provas de 2ª chamada. Por meio do Portal de **Apoio ao Discente: diversidade e cultura** os estudantes podem **acessar** as atividades de Nivelamento, Atividades Extraclasse, além de conteúdos a respeito de Diversidade Cultural e Étnica, Direitos Sociais, Educação Ambiental, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, entre outros. O Portal também fornece ao aluno aulas de Nivelamento em matemática e português.



<http://ava.umc.br/wordpress>

Há 20 anos existe na UMC o Programa de **Iniciação Científica** com a oferta de bolsas de estudo, conforme mencionado em itens anteriores. O aluno conta, também, com livre acesso à biblioteca, **salas livres de informática**, plataformas de busca de dados, **Portal CAPES**, laboratórios específicos mediante agendamento e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que divulga vagas de estágio e outras informações de Apoio aos Estudantes.

No Atendimento Integrado o aluno tem à disposição os serviços de Secretaria Acadêmica e Controle Financeiro, informações sobre matrículas, ativação de disciplinas e outras informações pertinentes.

No **decorrer do curso** é propiciado aos alunos, além das aulas regulares, semanas de curso, palestras e eventos diversos, de forma gratuita, visitas técnicas assistidas, como maneira de ampliar e atualizar as experiências acadêmicas e conteúdos disponibilizados pela matriz curricular.

Para realização de jornadas, congressos, semanas de estudos, workshops, entre outros, os organizadores podem estabelecer parcerias externas e internas. Merece destaque o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia utilizados como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com **espaço de convivência adequado** ao seu **bem-estar**, com praça de alimentação, estacionamento, papelaria, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, propiciando qualidade no desenvolvimento das atividades propostas.

Os alunos de Direito, fazem uso intenso do Núcleo de Prática Jurídica, localizado no Prédio III. No espaço, são realizadas atividades básicas, atividades de arbitragem, negociação e mediação, apoio técnico especializado, salas de aula, de reunião e de pesquisa, além de um auditório com 126 lugares, figurando como espaço ideal para as atividades práticas do curso, aproximando o estudante de sua futura realidade profissional.

1.12.1 Intercâmbios Internacionais

A Universidade de Mogi das Cruzes visando propiciar a formação e capacitação de seus alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação, em estudos e estágios, em instituições de ensino superior no exterior, participa/participou de Programas e iniciativas para intercâmbios. Desde 2022, também conta com uma coordenação específica para Internacionalização e Global Experience, a CIGEX, que tem como objetivo articular e fomentar esforços que gerem relações com instituições estrangeiras, sejam elas acadêmicas ou empresariais, dando todo suporte necessário para realização de acordos e convênios.

Além de fomentar e articular acordos com instituições a CIGEX tem a função de orientar seus docentes e discentes quanto aos procedimentos que devem ser seguidos para a efetivação dos convênios e parcerias em programas de graduação e pós-graduação realizados no exterior, respeitando todos os aspectos legais e institucionais.

Outra grande preocupação da CIGEX é trazer experiências internacionais sem a necessidade de que o aluno saia do país, por meio de palestras e visitas de profissionais estrangeiros na universidade e parcerias com multinacionais instaladas no Brasil. Essas ações de desenvolvimento institucional certamente terão resultados e inovações. A CIGEX

pode ser acessada no endereço www.umc.br/cigex.

1.12.2 Convênio University of Miami Harrington

A Universidade de Mogi das Cruzes mantém convênio com a Universidade de Miami, para participação no *Harrington Program Observership*.

O convênio propõe o intercâmbio acadêmico para estudantes e corpo docente para uma experiência educacional (como observador), sendo sua renovação automática a cada ano, ou até que uma das partes notifique o término do acordo de 30 dias antes da data de aniversário.

1.12.3 Programa Ciência sem Fronteiras

A Universidade de Mogi das Cruzes aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), firmando Acordo de Adesão entre a Universidade e as instituições especificadas. Em 2012, seguindo os critérios legais, deu início ao Programa e, em 2013 foi normatizado no âmbito da Instituição, pela Instrução Normativa UMC – 002/2013.

No período compreendido entre 2012 até o fim do programa em 2017, foram concedidas à Instituição 29 bolsas para realização de graduação sanduíche no exterior, sendo dez bolsas atribuídas pelo CNPq e 19 pela CAPES. Participaram, desde então, alunos dos dois *Campi* da Universidade pertencentes aos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Biomedicina, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Química, em diferentes instituições de ensino superior, tais como: *Valparaíso University; Lakehead University; University of Wisconsin, Madison; University Newcastle; York University; Università Degli Studi Roma Ter; Athlone Institute of Technology; Temple University; Radford University; Anglia Ruskin University; University of Debrecen – MHSC; University of Bradford; Rochester; Longwood University; Rowab University; University of Illinois – Chicago; Waseda; Memorial University – Newfoundland*, localizadas nos: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Itália, Irlanda, Inglaterra, Hungria e Japão.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Os processos de Avaliação Interna ou Autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, visa à melhoria do desempenho e das áreas de atuação da Instituição. A CPA, atualizada pela Portaria, ad referendum do CEPE e do CONSU é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes,

discentes e, funcionários técnico-administrativos) e da sociedade civil, como preconiza a legislação em vigor.

O processo avaliativo, na UMC, tem caráter formativo, contínuo e permanente, periodicidade semestral permitindo redirecionar, se necessário, o planejamento institucional, dos cursos e setores. Essa estrutura permite a integração da área acadêmica e administrativa, e propicia a coleta de dados/informações relevantes para o aperfeiçoamento das ações das áreas mencionadas.

A Avaliação dos Cursos de Graduação, com base na legislação, tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, aos serviços, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica”. Assim, é imprescindível que, integrada à Autoavaliação Institucional, se processe a Avaliação de Cursos, presenciais ou a distância, com o propósito de obter informações de caráter quantitativo e qualitativo que destaquem as características de cada processo como elemento do contexto universitário. A Avaliação de Curso na UMC categorias de análise: a) organização didático-pedagógica; b) perfil dos corpos docente, discente e técnico-administrativo; c) serviços e d) instalações físicas. Com base no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, nos princípios da IES definidos no PDI e no PPI e nas especificidades de cada curso, são definidos indicadores e critérios mínimos de qualidade que permitam a análise das dimensões citadas.

Função da CPA, nesse processo, é fornecer subsídios aos coordenadores de cursos para elaboração do Plano de Avaliação de Curso e do Projeto Pedagógico do Curso, a fim de que a coerência com as políticas institucionais e a Autoavaliação Institucional seja mantida.

1.14 Atividades de tutoria

A mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, compreendendo a necessidade de acompanhamento no processo formativo dos discentes.

O professor assume a responsabilidade do material didático que irá compor as unidades curriculares e/ou cursos oferecidos na modalidade a distância, deve **dominar o roteiro das aulas, conduzindo os conteúdos a serem estudados** em sinergia com o plano de ensino, seguindo o cronograma, recebimento e correção dos trabalhos, estabelecido pelo corpo docente.

Todos os semestres, os professores apresentam as diretrizes aos alunos do projeto, e que compreendem todas as tarefas relacionadas aos respectivos conteúdos a que foram submetidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-UMC). Os docentes são responsáveis pelas **informações e orientações para o envolvimento e a motivação**

dos alunos nos projetos, assim como pela gestão do conhecimento. Neste sentido, realizam a interface entre o cronograma de acompanhamento para entregas de tarefas e exercícios relacionados aos conteúdos, na mesma **medida** em que promove integração entre o professor do conteúdo e o aluno. O AVA UMC tem todas as potencialidades para desenvolvimento de material instrucional e muita flexibilidade e acessibilidade para interação entre todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. A cada início de semestre, professores, representantes de turma, coordenador do curso se reúnem para discutir e **avaliar** as necessidades de melhorias no processo, **embasando** o ajuste para o semestre vigente e futuro, sendo apresentadas também ao Núcleo Docente Estruturante.

1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Como já exposto, anteriormente, há capacitação para o professor que vai assumir de forma **adequada** as atividades das unidades curriculares oferecidas na modalidade a distância, que contemplam até 40% da carga horária total do curso. A capacitação está fundamentada no desenvolvimento do **conhecimento, das habilidades e das atitudes**, a fim de que todo o processo educacional seja planejado de forma objetiva. Nos cursos de formação são discutidas as responsabilidades do professor, em relação ao material didático que deverá compor as unidades curriculares e/ou cursos, a elaboração do roteiro das aulas, os conteúdos a serem estudados, tudo devidamente **alinhado** ao PPC, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo corpo docente de professores ; mediar as informações e o conhecimento no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UMC, além de sanar dúvidas relacionadas ao conteúdo na disciplina de orientação e, finalmente, conduzir o processo avaliativo dos alunos. É também, papel dos professores realizar *feedback* junto à coordenação de curso para realização de ações corretivas e de aperfeiçoamento de atividades futuras.

No início de cada semestre os professores, com sua pluralidade multidisciplinar, se reúnem para apresentação de sugestões de melhorias no processo de administração das unidades curriculares. Com base na **avaliação**, efetuada no semestre anterior, **realiza-se** a atualização e a capacitação docente. Essa demanda é apresentada à coordenação para validação e/ou busca de apoio institucional.

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

No Curso de Graduação em Direito são adotadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) didático-pedagógicas, que contribuam para o enriquecimento e qualificação do processo de ensino-aprendizagem, principalmente, no desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso, tais como:

- a) softwares para unidades curriculares nas atividades práticas (laboratórios de informática e laboratórios de comunicação);

- b) utilização do MS-TEAMS, como um espaço digital de apoio para compartilhamento de conteúdo e atividades, visando ampliar o contato entre alunos e professores em ambientes que vão além da sala de aula;
- c) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- d) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza para a comunidade acadêmica, regularmente matriculada, links no Portal <www.umc.br> para acesso a informações acadêmicas, tais como: notas, faltas, planos de ensino, matriz curricular, calendário acadêmico, cadastro e acompanhamento das Atividades Complementares, divulgação de estágios e eventos, além de contatos com o Atendimento Integrado para assuntos afins.

Por meio da internet, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico das bibliotecas da UMC (Sistema Pergamum), ao acervo virtual da **Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Universitária** (acesso via Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet) e ao Portal Periódicos CAPES (realizado a partir de qualquer computador que esteja conectado à Internet). A biblioteca dispõe de 8 computadores para acesso à base de dados do acervo próprio, 12 para acesso à internet e CD-ROM e 4 televisores com videocassete, DVD player e fones de ouvidos. Os usuários cadastrados nas Bibliotecas podem, pela internet, renovar empréstimos, reservar obras e ler/imprimir o Manual da UMC para apresentação de trabalhos acadêmicos.

O acesso aos periódicos com destaque para aqueles ofertados na plataforma CAPES, bem como a necessidade socioeconômica e cultural do curso na região, também é considerado. Em virtude dos estudos periódicos quantitativos, **comprava-se** a adequação da dimensão do corpo docente em relação do número de vagas oferecidas, não afetando a qualidade pedagógica do curso.

Dentre os meios de comunicação disponibilizados aos acadêmicos e os gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da Universidade. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco. A coordenação do curso possui mala direta para comunicação com seus alunos atualizada, semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento aos mesmos.

Como ferramenta de apoio as aulas, a Universidade disponibiliza a plataforma MS-Teams, para interação dos professores com os alunos, além da área destinada no servidor de arquivos, visível nos laboratórios.

A acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica é considerada durante todo o processo de implantação das tecnologias de informação e comunicação.

1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, utilizado pela UMC em seu programa de Educação a Distância, além de **apresentar** e fornecer materiais e recursos tecnológicos **apropriados** para o ensino e aprendizagem, possibilita também o gerenciamento e controle das atividades EaD UMC que acontecem via internet.

O AVA-UMC **permite** o desenvolvimento de cursos virtuais proporcionando um ambiente de ensino e aprendizado simples, rápido, colaborativo, dinâmico e flexível. Por meio de *login* específico, o aluno acessa de forma segura, o sítio que concentra todas as informações e dados acadêmicos, relativos a ele e a Instituição.

Um outro fator importante do AVA-UMC, a se destacar, é a sua capacidade sistêmica de trocar dados e informações com o SGA - Sistema de Gestão Acadêmica da UMC.

O AVA-UMC facilita o desenvolvimento de conteúdos de cursos baseados na *web* e fornece uma variedade de recursos e ferramentas que podem ser facilmente incorporados a qualquer curso, **permitindo**, assim, a criação de conteúdos e cursos personalizados, adequados aos objetivos específicos da aprendizagem em cada área.

As ferramentas de comunicação e interação, **permitem** a cooperação entre os participantes, possibilitando novos desafios de aprendizagem, **passando** por **avaliações** periódicas, devidamente documentadas, conforme cronograma disponibilizado e maior motivação aos envolvidos. Os discentes, realizam discussões sobre assuntos relacionados aos projetos, diretamente com o professor e/ou com os demais alunos, ampliando assim a reflexão acerca do conteúdo de cada disciplina. Essas **ações resultam em** acompanhamento e comunicação efetiva por meio dos docentes aos discentes, permitindo a melhoria contínua da metodologia e dos materiais didáticos utilizados. De acordo com o cronograma estabelecido, a cada semestre, os alunos encaminham etapas do projeto, para serem avaliadas fase a fase. Por meio da plataforma EaD os discentes submetem o projeto ao professor e caso tenham dificuldade com a plataforma, recorrem à equipe de suporte EaD – UMC, devidamente qualificada para auxiliá-los através de e-mail, contato telefônico e manual *online*, desenvolvido pela equipe multidisciplinar.

O AVA-UMC atende às necessidades essenciais para funcionamento dos cursos e converge, satisfatoriamente, junto aos equipamentos e estrutura de informação e comunicação que a UMC possui. Desse modo, é possível cumprir a função a que se propõem os programas oferecidos a distância, sejam esses para os cursos de graduação, de especialização e os disponíveis a todo o público estudantil presencial.

Os materiais são selecionados a partir de fundamentos teóricos do curso e das unidades curriculares, que constituem a organização curricular e embasam toda a ação metodológica em torno dos conteúdos e atividades pedagógicas. Vale lembrar que o professor participa de capacitações ofertadas pela Coordenação de EaD.

No processo voltado à seleção e constituição de materiais que fazem parte do

processo de ensino e aprendizagem, tanto no ensino a distância como no presencial, se faz necessário, ter como referência primeira, a formação das pessoas envolvidas nessa iniciativa. Tal formação, de acordo com a visão da UMC, preconiza uma prática social que implica na produção da vida cultural e na atuação profissional com elevado grau de criticidade.

1.18 Material didático

Não se aplica.

1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho discente faz-se a partir de **instrumentos individuais das unidades**, de forma contextualizada, porém à critério do docente, que deverá identificar qual a melhor forma para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que suas propostas deverão garantir resultados esclarecedores sobre as potencialidades e as fragilidades dos alunos e de sua própria didática, **atendendo** à concepção do curso definida no PPC, não se pretende **com** a avaliação formal medir a capacidade do educando em memorizar fatos e guardar informações, e sim verificar sua capacidade de analisar criticamente os processos relacionados à sua área de estudos e suas inter-relações com a realidade de mercado, como forma de avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem e a utilização na formação acadêmica e profissional, contudo, **permitindo** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva na escolha da temática para produção dos projetos orientados pelos professores, **resultando** em um processo contínuo de aprendizagem por meio de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, **com** mecanismos que garantam sua natureza formativa através de um acompanhamento mais próximo, **sendo adotadas** ações corretivas para a melhoria da aprendizagem em função dos métodos avaliativos realizados pelos professores, suportado por instrução normativa específica.

O acompanhamento e avaliação do desempenho discente devem constatar as competências, habilidades desenvolvidas ao longo do período, de forma integrada em cada semestre letivo.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem ocorre a partir das Unidades Curriculares, de acordo com os componentes da matriz curricular, bem como de acordo com os diferentes tipos de atividades desenvolvidas: provas escritas, arguição oral, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, relatórios de atividades realizadas em aulas práticas, seminários, publicações, painéis, resolução de exercícios, situações problemas, participação em projetos, debates e outros instrumentos previstos no Plano de Ensino de cada disciplina.

1.20 Número de Vagas

O número de vagas para o curso oferecida anualmente, de acordo com a legislação em vigor, é de 680 vagas, sendo, 300 no período da manhã e 380 no período da noite, aprovadas pelos Conselhos Superiores, fundamenta-se em estudos **periódicos, quantitativos e qualitativos**, e em **pesquisas** com a comunidade acadêmica visando a ampliação de metodologias, disseminação de tecnologias e os recursos educacionais práticos específicos da profissão, filtrando a disponibilidade de docentes da IES, com afinidade de atuação no curso, tamanho e quantidade das salas de aula, tamanho dos laboratórios específicos e quantidade de equipamentos, número de títulos, volumes e acervo virtual da biblioteca, considerando o número por *Campi*.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Não se aplica.

1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Não se aplica.

1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Não se aplica.

1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso é composto pelo coordenador, Mestre em Direito e, também por 05 professores, sendo que 100% possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*. Dos docentes que compõem o NDE, 67% dos professores, incluindo o coordenador do curso, são contratados em regime de trabalho integral e 33% em regime de trabalho parcial. Destaca-se que 84% dos professores atuam no NDE do curso desde o último ato regulatório

A atuação do NDE na concepção do acompanhamento, consolidação e avaliação do curso é descrita por meio de atas, que resumem as atividades programadas e implementadas. Através das avaliações do NDE, visando a melhoria dos processos metodológicos e didáticos pedagógicos, a **coordenação de curso analisa** e acompanha a validação das mudanças para assim **realizar** a atualização periódica do PPC, sempre com base na formação e perfil do egresso, levando em **consideração** a legislação vigente. A Universidade, por meio de Instrução Normativa, possibilita o **planejamento**, estabelece a constituição, e funcionamento das normas de substituição do NDE. No curso de Direito, a composição do NDE encontra-se no Anexo II.

2.2 Equipe multidisciplinar

A gestão da área de EAD na UMC sustenta-se na ação de equipe constituída especificamente para a sua consolidação, visando um trabalho de qualidade comunicacional, coerência pedagógico-educacional e eficiência administrativa.

O EaD funciona em parceria com as **diferentes diretorias da UMC**, estabelecendo diálogos permanentes em torno da **criação e manutenção de novos projetos e programas**, aliando potencial em direção ao cumprimento das metas estabelecidas em comum, voltadas às ações que culminem em cursos a distância.

O EaD atua em consonância com a Pró-Reitoria Acadêmica – PROAC, que estabelece critérios aos autores envolvidos no processo. Conta com uma **equipe multidisciplinar especializada**, constituída por diferentes profissionais e áreas do conhecimento, a partir de gestão específica, acima citada. Essa estrutura catalisa os projetos a serem estruturados e planejados para funcionamento a distância.

A equipe multidisciplinar do EAD “focada” no processo de melhoria contínua das metodologias pedagógicas, avaliações, aplicação e acompanhamento na evolução da produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais, auxilia no suporte para as unidades curriculares inseridas em até 40% da carga horária do curso. A equipe **constituída** por **diferentes áreas do conhecimento**, também é responsável pelo Plano de Ação documentado e implantado, e pelos processos de trabalho formalizados.

Todas as unidades curriculares são organizadas por meio de uma estrutura de plano de ação que é compartilhada com o aluno no início do ano letivo, sendo os professores junto à coordenação, **responsáveis** pela busca constante do processo de ensino com a visão de melhoria contínua e concepção para os recursos educacionais suportado pelo EaD UMC.

2.3 Atuação do coordenador

O curso tem na coordenação, o professor Sergio Henrique Leal de Souza, graduado em Direito, Mestre em Direito. O coordenador preside o Colegiado de Curso e o NDE, sendo o contato direto do curso com os representantes dos Conselhos Superiores, pois é subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica.

A gestão é realizada com o apoio dos docentes e discentes do curso. As reuniões são **pautadas** e registradas em atas e/ou controle de atendimento. Em ambos os casos, o coordenador presta atendimento pessoal ou virtual, por meio de e-mail institucional, como também, pela ferramenta Ouvidoria - veículo de comunicação acessado via Portal do Aluno.

Em recepção aos novos alunos, em aula inaugural, o coordenador apresenta a matriz curricular, bem como as atividades propostas para o desenvolvimento do curso, agenda visitas à biblioteca e informa sobre utilização e reserva de títulos, volumes, plataforma CAPES, periódicos, conhecimento da plataforma MS-Teams, entre outros.

A CPA fornece ao coordenador **indicadores de desempenho, que** subsidia a elaboração mensal do Plano de Ação Semestral do Curso, coerente com as Políticas Institucionais e a Autoavaliação Institucional.

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) fornece ao coordenador os indicadores de desempenho dos alunos e as notas obtidas semestralmente em cada disciplina. Essas informações, permitem ao coordenador administrar as fragilidades e potencialidades do corpo docente, discente e o desempenho geral do curso.

O Plano de Ação, elaborado pelo Coordenador e o NDE, divulgado à comunidade acadêmica do Curso e a Administração Superior, favorece a integração com a Gestão da Universidade. A participação de docentes e discentes nas ações propostas, **propicia** a melhoria contínua do curso. Por meio desse processo o NDE, o Colegiado e a Gestão do Curso realizam ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente interdisciplinar e ampliação da divulgação visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclos de palestras e mesa redonda., sendo certo afirmar que os resultados influenciam nas atividades e ações do NPJ.

2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

O regime de trabalho da coordenação é **integral e permite** realizar a gestão do curso e o atendimento da demanda existente, **favorecendo** a comunicação e integração junto aos professores, discentes, com a equipe multidisciplinar e respectiva representatividade nos Colegiados Superiores, proporcionando a gestão e administração do curso de maneira adequada.

2.5 Corpo docente: titulação

O corpo docente é composto por 38 professores, todos com titulação acadêmica em programas de pós-graduação, seja na modalidade *Lato Sensu*, seja na modalidade *Stricto Sensu*, devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC. Dentre os professores, 11 são doutores, 19 são mestres e 8 especialistas.

Dentro do contexto do curso, os professores com formação SS propiciam acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta e participação no Congresso do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que ocorre desde 1997 fomentam a atualização e o uso constante das referências bibliográficas para o desenvolvimento dos alunos na busca por pesquisas mais atualizadas, desenvolvendo o pensamento crítico ao perfil do egresso, favorecendo a organização dos grupos de estudo de **pesquisa**, e possibilita produções científicas.

As informações pertinentes ao corpo docente do Curso de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes encontram-se no Anexo II.

2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O corpo docente constituído por 38 professores, sendo 12 contratados em regime de tempo integral, 20 em regime de tempo parcial e 6 em regime horista.

Do corpo docente do curso de Direito são contratados os professores em tempo integral, em regime parcial e em regime de horista.

O regime de trabalho do corpo docente (regime de tempo integral, parcial e horista), em consonância com a Instrução Normativa que regulamenta a Avaliação do Desempenho do Discente, orienta e possibilita a dedicação à docência, participação no Colegiado, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

O Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes estabelece as atribuições do Professor, além das definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

I - elaborar o plano de ensino das unidades, componentes curriculares submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso, obedecendo aos prazos previstos;

II – executar, integralmente, o plano de ensino das unidades, componentes curriculares sob sua responsabilidade;

III - empenhar-se em prol da aprendizagem do aluno, desenvolvendo conteúdos e utilizando procedimentos compatíveis com o progresso técnico-científico de sua área;

IV – controlar e registrar a frequência dos alunos e os conteúdos desenvolvidos nos prazos estabelecidos;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação de desempenho dos alunos, obedecendo ao cronograma de entrega das avaliações, de acordo com o Calendário Acadêmico;

VI - acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;

VII - comparecer às aulas e demais atividades com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

VIII - comunicar à autoridade imediata as irregularidades que tiver conhecimento;

IX - comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a presença de alunos não matriculados frequentando as atividades previstas;

X - participar efetivamente das atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;

XI - estimular o aluno à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;

XII - dedicar-se à produção científica;

XIII - preservar e estimular a postura ética;

XIV - contribuir para a manutenção da boa reputação da Universidade, respeitar sua história, orientação e valorizar a imagem institucional;

XV - abster-se de atos que violem os direitos individuais e humanos, perturbem a lei e a ordem, atentem contra os bons costumes, a ética e a tolerância, desrespeitem as autoridades da Universidade, funcionários e alunos ou causem danos ao patrimônio físico ou moral da Universidade;

XVI - fornecer documentos comprobatórios para a permanente atualização de seu prontuário docente;

XVII - cumprir quaisquer outras atribuições, ou derivadas de atos normativos baixados por órgão competente ou inerente à sua função;

XVIII – zelar pela fiel observância deste Regimento, do Estatuto e demais normas institucionais.

A coordenação do curso para acompanhamento das atividades do corpo docente, principalmente, dos contratados em tempo integral vale-se de diferentes instrumentos, dentre eles: análise dos resultados das avaliações internas (fornecidas pela CPA) e externas (ENADE, visitas de Comissões de Avaliações de Curso, Conselhos Profissionais), participações em concursos, comprovante de, pontualidade na entrega de suas atividades, reunião com representantes de classe, reunião particular com o professor, acompanhamento, participação em atividades de extensão e pesquisa, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, participação em grupos de discussão, acompanhamento de alunos, participação em órgãos colegiados, dentre outras.

2.7 Experiência profissional do docente

A análise de contingente de docentes demonstra que, excluída experiência do magistério docente, a grande maioria tem experiência profissional em média de 22 anos, permitindo assim, identificar dificuldades dos estudantes, estimulando os alunos na obtenção de conhecimentos e domínio de técnicas e instrumentos necessários para a proposição e execução de soluções aos casos que lhe são apresentados. E mais, conscientes para os objetivos de mercado, dos valores éticos e da função social da profissão, preparados para a pesquisa, planejamento, criação, produção, execução e acompanhamento de processos numa análise global do cenário local e regional do Direito em sua potencialidade, contribuindo profissionalmente para o avanço dos vários setores.

2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Não se aplica.

2.9 Experiência no exercício da docência superior

Em relação à análise do corpo docente, observa-se que **possuem** em média de 15 anos de experiência na docência superior para **promover** ações que **permitam identificar** as eventuais dificuldades dos discentes, **expondo** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, do curso e do momento vivido, **apresentando** exemplos concretos e contextualizados com os conteúdos componentes curriculares, **elaborando** atividades específicas para a promoção do processo ensino-aprendizagem de discentes com prováveis dificuldades, **fazendo** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** tais resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exercitando**, ainda, liderança visando o **reconhecimento** pela sua produção.

2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

A experiência do corpo docente tem em média de 5 anos, assim demonstra o exercício da docência na educação a distância, **permite identificar** dificuldades dos alunos, daí a necessidade de **expor** o conteúdo em linguagem compatível com as necessidades e características do grupo discente, sempre **apresentando** exemplos de casos concretos com os devidos conteúdos dos componentes das unidades curriculares, **elaborando**, inclusive, atividades específicas visando a melhoria na aprendizagem de discentes que apresentam dificuldades, bem como efetuam avaliações diagnósticas, formativas e somativas. E, mais, **utilizam** os resultados e, se necessário, redefinem sua prática docente, com **exercício** de liderança e **reconhecimento** pela sua produção.

2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

O corpo docente demonstra competência e experiência em média de 5 anos **dando** suporte às atividades, **realizam** mediação pedagógica junto ao corpo do alunado, **demonstrando** bom e intenso relacionamento com os estudantes, favorecendo os processos de ensino e aprendizagem, **orientam** os alunos com sugestões de leitura que complementam sua formação.

2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado de Curso demonstra-se **atuante**, possui representatividade, **reúne-se** com periodicidade, **tendo** suas reuniões registradas, **dispondo** de sistema das decisões ali tomadas, bem como **realiza** avaliação periódica de seu desempenho, conforme disposto no Regimento Geral da UMC, disponível publicamente no website Institucional da Universidade, no endereço <https://www.umc.br/a-universidade/#Content-55af5a1621398963bd2e>:

I - analisar e aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa e do Curso, ou suas alterações, nos Cursos de Graduação emanadas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a legislação vigente e pelas normas oriundas da Pró-Reitoria Acadêmica;

II - propor medidas para o monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino;

III - deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar e propor o plano de atividades acadêmicas à Pró-Reitoria Acadêmica;

IV - analisar propostas apresentadas pelos Coordenadores de Programa ou de Curso;

V - analisar as ementas e os programas das unidades curriculares e demais atividades acadêmicas do Curso;

VI - promover a avaliação periódica do Programa ou do Curso, na forma definida pela Administração Superior, integrando-se ao NDE nos Cursos de Graduação e à Avaliação Institucional;

VII - desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII - promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente;

IX - Nos Cursos de Graduação, promover e incentivar a participação de alunos e professores nos programas institucionais de monitoria e iniciação científica, além das atividades extensionistas;

X - encaminhar, observada sua subordinação, à Pró-Reitoria Acadêmica ou à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, por intermédio dos Coordenadores de Programas ou de Cursos, os problemas relativos à atuação didático-pedagógica dos res-

pectivos professores;

XI - exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Colegiado **possui** representatividade da comunidade acadêmica do Curso, reúne-se, pelo menos uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que necessário. Sua constituição, atribuições, suas decisões constam de Instrução Normativa específica, em anexo.

Nesse processo a função da CPA, é realizar avaliação periódica e gerar subsídios aos coordenadores para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de que exista coerência com as políticas institucionais, seja mantida e ocorra ajuste de práticas de gestão.

2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

O corpo de professores que atuam com os conteúdos digitais possui formação em área correlata à unidade curricular que leciona e a maioria dos professores possui titulação *Stricto Sensu*.

2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Mantendo a preocupação na formação e a inserção no mercado de trabalho dos alunos, bem como a perspectiva de formação continuada por meio de docentes com experiência profissional e acadêmica, os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual do Curso, são ministrados por professores que possuem experiência em educação a distância em média de 5 anos e, foram capacitados pela equipe de suporte da UMC.

Os professores apresentam os conteúdos no ambiente virtual por meio de textos, videoaulas, artigos, objetos de aprendizagem, questionários e a interação ocorre através de postagens em Fóruns de discussão. Esses recursos permitem aos professores a possibilidade de trabalharem com linguagem aderente aos discentes e aplicar exemplos e atividades contextualizadas para a promoção da aprendizagem dos alunos. Ao aluno que encontrar dificuldades com algum conteúdo, o professor poderá atendê-lo por qualquer um destes recursos do ambiente virtual, assim como integrar os recursos do MS Teams, agendar um horário e realizar algum tipo de atendimento remoto em tempo real (videoconferência).

2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Na prática docente a objetividade pedagógica e a clareza de como ocorrem a aprendizagem do aluno são fatores determinantes na obtenção de resultados positivos no processo educacional. Por isso, um dos princípios de formação adotado em nosso processo, visando a assimilação da metodologia, é que o professor vivencie o papel de aluno a distância, quando também tem oportunidade de experienciar a metodologia adotada. Por

esta razão, todos os agentes são convidados a participarem das atividades de capacitação de professor os ambientes com conteúdos digitais, ofertadas pela própria UMC.

A interação que garante a mediação e articulação entre os docentes e coordenação de curso ocorre em todos os conteúdos digitais ofertados. No início de cada semestre são realizados encontros/reuniões para troca de informações, atualização e planejamento de calendário, especificando período/datas para as entregas, disseminação das metodologias, em relação a condução das orientações, recebimento das etapas, formas avaliativas e apresentações finais, quando for o caso.

A metodologia utilizada visa promover o autodesenvolvimento e o ensino-aprendizagem colaborativo, como também, articular conhecimentos e estimular a interação entre professores e alunos. Nesse sentido, busca-se uma metodologia pautada na autonomia, que promova a constante revisão e atualização nos papéis do professor e do aluno, visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal do cidadão.

Nestes ambientes o professor não é mais o emissor do conhecimento nem o aluno um mero receptor. Em suas atividades, o educador se caracteriza por orientar, estimular, relacionar, mediar, caracterizando a função social do docente, estreitando parceria, que resulta em recurso motivacional como eixo fundamental da prática educacional na base metodológica que é adotada.

Com a implantação do novo modelo acadêmico, são realizadas reuniões entre a equipe de professores dos conteúdos digitais, equipe de suporte técnico dos ambientes virtuais e a Pró-reitoria Acadêmica, com o objetivo de analisar questões relacionadas à dinâmica de aplicação dos conteúdos digitais, acompanhamento de acessos dos alunos, índices de aproveitamento, entre outros, permitindo identificar problemas, ampliar a interação entre todos os envolvidos no processo de ensino, incluindo a coordenação do curso.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

O corpo docente apresentou produção científica nos últimos três anos, sendo certo frisar que os documentos comprobatórios do ora afirmado encontram-se nas pastas dos respectivos docentes. A produção científica do corpo docente será apresentada na visita *in loco* do curso.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão dispostas na Unidade I do *Campus* da Sede e contam com estações de trabalho e sala de reuniões. O ambiente cumpre plenamente o desenvolvimento das atividades com privacidade de atendimento para docentes e discentes. Possui computadores conectados à internet, sistema wireless de acesso à Internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio notebook, impressora, ramal telefônico, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, espaço bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento tanto docente quanto discente e em condições de salubridade, necessárias ao bom desempenho das atividades acadêmicas.

A UMC, caso necessário, disponibiliza equipamentos audiovisuais, para retirada no Prédio III setor de audiovisual (mediante agendamento prévio através do Portal Docente).

A sala dos professores em tempo integral está equipada com armário, para acomodar os materiais comuns e conta, ainda, próximos a essa sala, com armários de uso e armazenamento individual para materiais de alunos e professores (gerenciados por empresa terceirizada).

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

As instalações destinadas às coordenações dos cursos de Graduação estão dispostas no Prédio III, Unidade I do *Campi* da Sede e contam com estações de trabalho. Acopladas a esse espaço estão localizadas a Pró-Reitoria Acadêmica, a Assessoria Pedagógica e Sala dos Professores, viabilizando o acesso entre os membros do corpo docente com a coordenação, as assessorias e a Pró-Reitoria, de forma direta.

Cada coordenador possui estação de trabalho com computador conectado à internet, além do sistema wireless de acesso à internet, ramal telefônico, além do ambiente devidamente estruturado, iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades desenvolvidas.

O espaço destinado aos Coordenadores conta com sala privativa de atendimento, sob demanda, permitindo privacidade no atendimento individual ou grupal.

Na entrada do espaço destinado aos Coordenadores e a Sala dos Docentes, está localizado o Núcleo de Apoio, com uma equipe de funcionários com a finalidade de: atender aos Coordenadores; prestar informações e orientações ao corpo docente; verificar a presença ou ausência do professor; atender e prestar aos alunos, informações e orientações básicas relacionadas as atividades acadêmicas; disponibilizar a impressão de material para preparação de aulas, bem como reprodução das avaliações acadêmicas.

3.3 Sala coletiva de professores

As instalações destinadas aos professores, localizadas no Prédio III, Unidade I do *Campi* da Sede, instalada em ambiente devidamente iluminado, ventilado e com condições de salubridade, possui infraestrutura **adequada**, prioriza a facilidade no **atendimento**, em especial, à **inclusão social**, no que se refere ao acesso de pessoas com necessidades especiais.

A Sala dos Professores, equipada com computadores conectados à Internet, sistema de wireless de acesso à Internet, possui mesas para desenvolvimento de atividades individuais, mesas para reuniões, armários identificados e com fechadura, destinados aos professores, sofás e sanitários exclusivos e com acessibilidade.

3.4 Salas de aula

A Universidade comporta 247 salas de aula distribuídas nos prédios e andares, adequadas ao número de alunos e das unidades curriculares dos cursos, devidamente iluminadas, com acústica, ventilação, conservação e comodidade, atendendo às condições de salubridade.

Todas as salas estão equipadas com carteiras com braço de apoio para destros e canhotos, há ainda, carteiras especiais para obesos, ventiladores e janelas, ficando a mesa do docente disposta à frente da sala.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade.

A UMC disponibiliza Datashow, retroprojektor, CPU, acesso à internet (laboratórios e rede wireless, em área de convivência), TV, vídeo, DVD, caixas de som.

A limpeza e conservação das salas são feitas diariamente, por duas vezes, ou seja, no início do período diurno e antes do início das aulas no período noturno, garantindo assim a higienização, conservação e salubridade.

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8º, 10º e 12º geração com 8GB de memória e Discos SSD, além de *softwares*: Pacote de *softwares* da Borland, Pacote de *softwares* da Microsoft, Pacote de *softwares* da Autodesk, Pacote de *software* da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus, Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros *softwares*; ou similares, além dos *freewares* e *Sharewares*.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. O acesso aos equipamentos de informática pelo corpo docente é livre a qualquer momento na sala dos professores e nas salas específicas de aulas mediante reserva para que não haja conflito na utilização. Existe uma equipe de técnicos, que cuida da infraestrutura das salas de informática e dá o apoio necessário ao corpo docente e aos alunos.

A Universidade de Mogi das Cruzes dispõe de Regulamento Geral para uso e administração dos recursos de computação, além de uma Política para a atualização de hardware e software. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas e, em outros horários, existem algumas salas disponíveis para a utilização, com o apoio de técnicos e estagiários.

Outro recurso disponibilizado aos corpos docente e discente é o acesso à internet por meio de rede wireless, instalado em locais estratégicos (Centro de Convivência, Sala dos Professores e Biblioteca) dos Campi da Universidade. A interligação entre as Unidades do Campus da Sede, em Mogi das Cruzes, é feita por um link dedicado de 100MB, com uma rede de redundância caso a principal falhe. Além disso, há uma rede wireless disponível para o corpo discente, docente e administrativo no Centro de Convivência da Universidade.

A área de Informática é considerada como fator estratégico na UMC, está vinculada à Diretoria Administrativa. A Gerência de Tecnologia da Informação atua com funcionários encarregados das áreas de suporte (hardware e software), desenvolvimento de sistemas específicos e comunicação de dados e segurança, para a administração e gerenciamento da Universidade. A UMC conta com várias bases de dados, que integram os sistemas corporativos e de apoio: um é referente aos dados acadêmicos, gerenciado pelo Departamento de TI. O banco de dados acadêmicos é gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que é um *software* integrado, projetado pela equipe de desenvolvimento de sistemas do setor de Tecnologia da Informação.

O Sistema de Gestão Acadêmica - SGA mantém os registros acadêmicos dos alunos desde a inscrição para o processo seletivo na UMC até a emissão de certificados e do diploma registrado. O SGA está implementado na UMC há mais de 20 anos, em processo contínuo de evolução. Por ser uma ferramenta amplamente utilizada pelos docentes, discentes e setores administrativos, o setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com as áreas operacionais, administrativas e acadêmicas, realiza continuamente estudos de avaliação e readequação de processos (diagnóstico e planejamento) do desenvolvimento e implementação do SGA. Assim, espera-se que a UMC possa contar com um sistema integrado e com bancos de dados mais completos, com uma dinâmica de atualização mais eficiente, para responder de forma adequada aos vários setores e exigências ditadas pelo progresso.

3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente **tombados e informatizados**. **O acervo virtual** (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A **bibliografia básica** é **adequada** e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas **atualizações** são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e **referendado** em relatório **assinado** pelo Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca **garante o acesso ao acervo virtual** oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes **disponibiliza** em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos 1 ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaco que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Tanto no ambiente interno quanto externo à universidade, a UMC **garante o acesso ao acervo virtual** da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes **possui** acesso gratuito e completo ao **Portal de Periódicos CAPES**, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases

de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos **suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC**. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – CAFE, o que permitiu que os usuários possam acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As unidades curriculares, ementas e bibliografias básicas estão disponíveis no **Anexo I**.

3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente **tombados e informatizados**. **O acervo virtual** (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A **bibliografia complementar é adequada** e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas **atualizações** são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e **referendado** em relatório **assinado** pelo Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas

autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca **garante o acesso ao acervo virtual** oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes **disponibiliza** na sala de informática (Lab. Extra aula) computadores com acesso à internet, que podem ser utilizados para pesquisas diversas. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Tanto no ambiente interno quanto externo à universidade, a UMC **garante o acesso ao acervo virtual** da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes **possui** acesso gratuito e completo ao **Portal de Periódicos CAPES**, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos **suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC**. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários pudessem acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do

acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

Através do acesso virtual da Minha Biblioteca é possível conectar a mais de 40 períodos eletrônicos.

- Revista de Arbitragem e Mediação
- Revista de Ciências Penais
- Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance
- Revista de Direito Ambiental
- Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais
- Revista de Direito Brasileira
- Revista de Direito Civil Contemporâneo
- Revista de Direito Constitucional e Internacional
- Revista de Direito da Infância e da Juventude
- Revista de Direito das Comunicações
- Revista de Direito de Família e das Sucessões
- Revista de Direito Desportivo
- Revista de Direito do Consumidor
- Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social
- Revista de Direito e as Novas Tecnologias
- Revista de Direito e Medicina
- Revista de Direito Educacional
- Revista de Direito Empresarial
- Revista de Direito Imobiliário
- Revista de Direito Penal Econômico e Compliance

- Revista de Direito Previdenciário
- Revista de Direito Privado
- Revista de Direito Recuperacional e Empresa
- Revista de Direito Societário e M&A
- Revista de Direito Tributário Contemporâneo
- Revista de Processo
- Revista de Processo Comparado
- Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional
- Revista dos Tribunais
- Revista dos Tribunais Nordeste
- Revista dos Tribunais RJ
- Revista dos Tribunais SP
- Revista dos Tribunais SUL
- Revista Iberoamericana de Derecho Procesal
- Revista Instituto dos Advogados de São Paulo
- Revista Tributária das Américas
- Revista Tributária e de Finanças Pública

As unidades curriculares ementas e bibliografias complementares estão disponíveis no **Anexos I** do presente instrumento.

3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

Não se aplica.

3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

O acesso aos laboratórios se dá por meio de agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas unidades curriculares, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 13h, sempre contando com técnicos especializados para atender ao corpo discente e docente.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8º, 10º e 12º geração com 8GB de memória e Discos SSD, além de *softwares*: Pacote de *softwares* da Borland, Pacote de *softwares* da Microsoft, Pacote de *softwares* da Autodesk, Pacote de *software* da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus, Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros *softwares*; ou similares, além dos *freewares* e *Sharewares*.

Os laboratórios foram instalados considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e comunidade externa, com previsão orçamentária em PDI para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como disponibilidade de insumos, necessários à sua operacionalização, respeitando-se as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, disponibilizadas em regulamento próprio.

Quanto aos serviços: os laboratórios contam com apoio técnico de funcionários especializados, manutenção de equipamentos preventiva. Abaixo encontra-se descrição dos serviços disponíveis em cada laboratório do curso, para alunos e comunidade:

Laboratórios de Informática – localizados no Prédio I

Os laboratórios atendem as unidades curriculares que deles necessitam para pesquisa em Jurisprudência, posição dos Tribunais Superiores e Doutrina, dentre outras. Este ambiente revela local ideal e atende plenamente as necessidades para a realização de pesquisas na internet, bem como a análise de conteúdos pertinentes às unidades curriculares tanto do nível Intermediário como do Profissional, estabelecidos no Projeto Pedagógico.

3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Não se aplica.

3.11 Laboratórios de habilidades

Não se aplica.

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Não se aplica.

3.13 Biotérios

Não se aplica.

3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ possui regulamento específico destinado às práticas jurídicas reais, simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação, atividades jurídicas reais e oferta de visitas orientadas (Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo, visitas às sessões do Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, bem como os Tribunais de Justiça Militar, visitas aos Tribunais Superiores em Brasília, com a supervisão do coordenador do curso e docentes) atendendo às demandas do curso. Há ainda, a considerar as avaliações do NPJ em relação ao desenvolvimento das atividades práticas, processando alterações caso necessário seja.

3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UMC, é um colegiado interdisciplinar e independente, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 19 de abril de 2000, desde então vem renovando seu registro a cada 3 anos. De acordo com a Res. CNS 466/12, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa”. A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da Instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Não se aplica.

3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

**ANEXO I – Planos de Ensino, Bibliografias básicas, complementares, Periódicos
Portal CAPES.**

ANEXO I**Planos de Ensino do Curso de Direito**

Curso	4 100 - BACHAREL EM DIREITO
Unidade Curricular de Formação Geral	16822 - UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL
Carga Horária Total	200 h
Ementa	<p>O projeto de ensino da Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, da UMC foi elaborado para contribuir com a formação humanística e holística de seus estudantes. Com isso, a UCF pretende ampliar a visão crítica do discente sobre o mundo social e profissional que o cerca. Nesta Unidade, serão desenvolvidos os seguintes temas: análises sociais da comunidade; Artes e suas Linguagens; Finanças Pessoais e Economia; Meio Ambiente e Sustentabilidade (Lei n°. 9.795/1999 e Decreto n°. 4.281/2002); Inglês e Espanhol instrumentais; Ciências Sociais; LIBRAS (Decreto n° 5626/2005), sendo obrigatória apenas às licenciaturas. Língua Portuguesa; Empreendedorismo e Inovação; Raciocínio Lógico; Raciocínio Ético e Filosófico; Comunicação Interpessoal; Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (lei n°. 12.764/2012); Saúde e Qualidade de Vida; Direitos Humanos. Pelas diretrizes curriculares nacionais, Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Fundamentos Metodológicos de Pesquisa Científica; Raciocínio Crítico.</p>
Objetivos da Unidade	<p>Possibilitar a ampliação da visão de mundo do estudante com conteúdos que abrangem áreas sociais, culturais, filosóficas, éticas; saúde e qualidade de vida. Além das disciplinas que auxiliam seu desenvolvimento profissional, como: línguas estrangeiras; raciocínio lógico; empreendedorismo e inovação; finanças pessoais; e comunicação interpessoal. Também serão abordados os temas</p>

exigidos pelo MEC: transtorno do espectro autista; direitos humanos, educação ambiental e relações étnico-raciais.
Conteúdo Programático
1) Organização de estudos - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
2) Línguas estrangeiras: Inglês e Espanhol Instrumentais - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
3) Língua Portuguesa - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
4) Noções de Ergonomia e Segurança do Trabalho nas diferentes áreas de atuação profissional - Conteúdos disponibilizados em meios digitais
5) Ciências Sociais. Análises Sociais da comunidade - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
6) Meio Ambiente, Sustentabilidade e suas Interferências na Saúde e na Qualidade de Vida (Lei n°. 9.795/1999 e Decreto n°. 4.281/2002). - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
7) Fundamentos Metodológicos de Pesquisa Científica - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.

<p>8) Finanças pessoais e economia. Empreendedorismo e inovação</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais.</p>
<p>9) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº. 12.764/2012)</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais.</p>
<p>10) Artes e suas diferentes linguagens.</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais.</p>
<p>11) Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), diversidade e tolerância.</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais.</p>
<p>12) Pensamento Crítico.</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais.</p>
<p>13) Comunicação e Relação Interpessoal</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais.</p>
<p>14) Arte e Cultura Latino-americana</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digitais</p>
<p>15) Raciocínio Lógico, Ético e Filosófico.</p> <p>- Conteúdos disponibilizados em meios digita</p>
<p>16) Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos termos da Lei No 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.</p>

Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
17) AVALIAÇÃO: Questionário com questões de múltipla escolha, disponível para preenchimento em período definido pelos professores e publicado no Calendário do AVA. Após a data limite, o acesso ao questionário será bloqueado.
18) Contabilização da soma das questões respondidas corretamente
19) Migração do conceito SUF ou INSUF para o Portal do Aluno
20) Encerramento do acesso aos conteúdos da UCF no Ambiente Virtual de Aprendizagem
Metodologia A Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, é oferecida pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA. O acesso ao ambiente deve ser feito através do Portal do Aluno, no menu AED / EaD UMC. No ambiente virtual serão disponibilizados pelos professores, semanalmente, novos conteúdos digitais que podem conter: palestras, vídeos, objetos de aprendizagem, textos ou questionários que abordam os mais diversos assuntos, visando a sustentação de todo e qualquer profissional, independentemente de sua área de atuação. À cada novo assunto postado, os professores disponibilizarão aos alunos um Fórum para que possam debater ou tirar dúvidas sobre cada tópico apresentado. Dentro os assuntos que serão disponibilizados ao longo do semestre, os tópicos " <i>Meio Ambiente, Sustentabilidade e suas Interferências na Saúde e na Qualidade de Vida</i> ", " <i>Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista</i> ", " <i>Direitos Humanos, diversidade e tolerância</i> " e " <i>Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena</i> " são obrigatórios a todos os alunos. Quanto aos demais tópicos, o estudante poderá decidir o que estudar, de acordo com seu interesse e área de formação.
Forma de Avaliação da Unidade

<p>O aluno deverá responder o Questionário Avaliativo, disponibilizado no Ambiente Virtual, em data definida e pelos professores e que será publicada no Calendário apresentando no início dos conteúdos da UCF.</p> <p>As questões podem ter pontuações diferentes (exibida no próprio enunciado) e terá apenas uma alternativa correta.</p> <p>Após o preenchimento e finalização do Questionário Avaliativo, o sistema contabilizará, automaticamente, os pontos referentes às respostas corretas. Para que o aluno seja considerado aprovado na UCF, a soma dos pontos das questões corretas deve atingir pelo menos 200 pontos dentre o total disponibilizado.</p> <p>Caso o aluno não consiga atingir a pontuação necessária para aprovação no questionário avaliativo, poderá realizar uma segunda tentativa, que ocorrerá durante a semana de Exames (estipulada no calendário acadêmico da UMC). No Exame, será disponibilizado no AVA um novo questionário e, para ser aprovado, o aluno deverá responder às questões e somar pelo menos 200 pontos em respostas corretas.</p> <p>Ao final do semestre, o aluno que tiver obtido pelo menos 200 pontos no Questionário Avaliativo ou no Exame, terá o conceito SUF migrado para o Portal do aluno. O aluno que não obtiver os 200 pontos necessário, terá o conceito INSUF migrado para o Portal, gerando a reprovação na UCF.</p> <p>Após o período de fechamento do semestre, os alunos não terão mais acesso aos conteúdos da UCF.</p>		
<p>Regime de Oferecimento</p> <p>Semestral em EaD. A UCF é oferecida no Ambiente Virtual de Aprendizagem. O acesso aos conteúdos deverá ser feito através do Portal do Aluno, clicando no menu EAD e depois em AVA UMC.</p>		
Descrição	Livro	Classificação
SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. Educação Ambiental. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2011. 9788536315294. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/ . Acesso em: 01 out. 2021.	Virtual	Básica

<p>RAYO, José. T. Educação em Direitos Humanos. São Paulo - SP: Grupo A, 2013. 9788536317779. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/. Acesso em: 01 out. 2021.</p>	Virtual	Básica
<p>BARSANO, Paulo Roberto. Ética profissional. São Paulo: Érica, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0. Acesso em: 01 out. 2021.</p>	Virtual	Básica
<p>MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011-2015. https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467</p>	Virtual	Complementar
<p>LIBRAS - Dicionário digital da língua brasileira de sinais. Disponível em: https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/ Acesso em 01/10/2021.</p>	Virtual	Complementar
<p>RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873</p>	Virtual	Complementar
<p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. LIBRAS: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf</p>	Virtual	Complementar
<p>PORTAL DE APOIO AO DISCENTE, em meio eletrônico. Universidade de Mogi das Cruzes-UMC, 2017. Disponível em: Acessado em 04/11/2021.</p>	Virtual	Complementar

(Propedêutica – Direito, Política e Estado)

Curso	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 01	16908 Propedêutica – Direito, Política e Estado
Carga Horária Total	120 h

Ementa
Noções de Direito. Normas Jurídicas. Estrutura das Normas Jurídicas. Fontes do Direito. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Formação do Estado. Elementos constitutivos do Estado. Estado e Direito. Estado e governo. Estado e Constituição. Estado, Direito e Justiça. Noções de ciência política. Filosofia do Direito (O Direito e a relação com a Filosofia, a Filosofia do Direito na Idade Antiga, Média e Moderna, a Norma Jurídica e sua Validade, a Questão da Justiça, Direito e Moral)
Objetivos da Disciplina
A disciplina tem por objetivo discutir e apresentar os conceitos básicos da ciência do Direito, bem como introduzir as relações entre Estado, Direito e Ciência Política. Para tanto, se faz necessário fornecer ao discente os conceitos de norma jurídica, fontes do Direito e aplicação da lei, traçando também a evolução histórica do pensamento político e o surgimento do Estado e os seus elementos. Dessa forma o aluno desenvolverá o senso crítico sobre Direito, pensamento político e a função social do Estado contemporâneo, possibilitando a estruturação de sua prática profissional de forma ética e cidadã; bem como compreender o referencial teórico necessário ao entendimento das relações políticas, jurídicas e éticas que permeiam a sociedade na qual o Direito se insere.
Conteúdo Programático
I - Introdução ao Estudo do Direito (Noções de Direito, Ordem Universal, Normas Jurídicas, Estrutura das Normas Jurídicas, Teoria Tridimensional do Direito, Fontes do Direito, Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço- Princípios)
II - Filosofia do Direito (O Direito e a relação com a Filosofia, a Filosofia do Direito na Idade Antiga, Média e Moderna, a Norma Jurídica e sua Validade, a Questão da Justiça, Direito e Moral)
III - Teoria do Estado e Ciência Política (Sociedade, Estado, Formação do Estado, Elementos Constitutivos do Estado, Estado e Direito, Estado e Governo, Estado e Constituição, Ciência Política, Noção, Fundamento, Estrutura, Positivismo, Realismo Sociológico Francês, Kant e a Relatividade do Conhecimento, A Dialética Hegeliana, Karl Marx e o Materialismo Dialético, Max Weber e a Sociologia Interpretativa)
IV - Direito Internacional (Relações Internacionais, Independência Nacional, Prevalência dos Direitos Humanos, Autodeterminação dos Povos, Igualdade entre os Estados, Defesa da Paz, Solução Pacífica dos Conflitos, Repúdio ao terrorismo e Racismo, Cooperação entre os Povos, Concessão de Asilo Político, Aspectos legais Cíveis das Pessoas em Conexão Internacional, Nacionalidade, Aquisição e Perda, Condição Jurídica do Estrangeiro, Conflito de Leis no Tempo e Espaço, Jurisdição Internacional)

Metodologia
Aulas expositivas, Estudo Dirigido e Trabalho Individual e/ou em Grupo.

Avaliação
A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:
1. Avaliação discursiva;

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
Bianca, B.E. C. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2020	Virtual	Básica
Bittar, E. C. Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça. São Paulo: Editora Saraiva, 2018	Virtual	Básica
JUSTEN FILHO, Marçal. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2021	Virtual	Básica
LOPES, José Reinaldo de Lima. Curso de Filosofia do Direito - O Direito Como Prática. São Paulo: Grupo GEN, 2020	Virtual	Complementar
MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2020	Virtual	Complementar
MAXIMILIANO, Carlos. Coleção Fora de Série - Hermenêutica e Aplicação do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2020	Virtual	Complementar
Melo, D.S.D. S.; Scalabrin, F. Ciência política e teoria geral do Estado. Porto Alegre: Grupo A, 2017	Virtual	Complementar

MIRANDA, Jorge. Coleção Fora de Série - Teoria do Estado e da Constituição, 5ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2018	Virtual	Complementar
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------------

(Direitos Fundamentais e Diversidade)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 02	DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIVERSIDADE
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina Direitos Fundamentais e Diversidade abrange dois ramos do Direito (Direito Constitucional e Direitos Humanos), que, interligados, serão veiculados em unidades específicas da disciplina, apresentando as normas jurídicas de direito material e processual, para que os alunos se preparem para enfrentar os novos desafios jurídicos em suas atividades profissionais futuras, seja como Juizes, Promotores, Defensores Públicos, Advogados, Consultores, Servidores Públicos, etc.
Objetivos da Disciplina
<p>- Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conhecer os direitos e garantias fundamentais, a natureza jurídica das normas que os disciplinam, os destinatários da proteção, sua relatividade, os direitos em espécie, os direitos sociais, os direitos de nacionalidade e os direitos políticos; • conhecer o conceito, a evolução histórica e os princípios dos Direitos Humanos, os tratados internacionais de Direitos Humanos e o direito interno, a universalização e a internacionalização dos direitos humanos, as organizações internacionais e os instrumentos normativos de proteção dos direitos humanos. <p>- Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser capaz de identificar os direitos fundamentais como cláusulas pétreas, contrastá-los com outros direitos e expressar corretamente a terminologia jurídica constitucional.

- ser capaz de identificar os direitos humanos, seus instrumentos de proteção, os tratados internacionais de direitos humanos na Constituição brasileira e os principais órgãos de proteção internacional.
- Conhecer e aplicar o conteúdo teórico apresentado na prevenção e resolução de problemas jurídicos na esfera extrajudicial ou judicial, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.

Conteúdo Programático

UNIDADE I- DIREITOS FUNDAMENTAIS.

1 - Direitos fundamentais como direitos de defesa: Classificação dos direitos fundamentais, Natureza jurídica das normas que disciplinam os direitos e garantias fundamentais

1.1. Relatividade dos direitos e garantias individuais e coletivos; Direitos e garantias individuais: Diferenciação entre direitos e garantias individuais, Direitos fundamentais e garantias institucionais

1.2. Direitos fundamentais – classificação. Destinatários da proteção.

UNIDADE II- DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE

2- Direito à vida

2.1. Princípio da igualdade

2.2- Princípio da legalidade. Legalidade e reserva legal;

2.3- Tratamento constitucional da tortura.

2.4. Liberdade de consciência, crença religiosa, convicção filosófica ou política e escusa de consciência; Indenização por dano material, moral ou à imagem.

2.5. Expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; Inviolabilidade domiciliar; Sigilo de correspondência e de comunicação; Inviolabilidade de dados;

2.6. Direito de reunião; Direito de associação; Apreciação de lesão ou ameaça de direito pelo Poder Judiciário;

2.7. Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada; Princípio do juiz natural; Tribunal do júri; Extradicação;

2.8. Devido processo legal, contraditório, ampla defesa e celeridade processual; Provas ilícitas; Princípio da presunção de inocência; Ação penal privada subsidiária; Prisão civil; Rol exemplificativo;

2.9. Direitos fundamentais e tratados internacionais; Direito de Nacionalidade: Conceito;

2.10. Espécies de nacionalidade, Brasileiros natos, Hipóteses de aquisição originária, Brasileiro naturalizado, Tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado, Perda do direito de nacionalidade;

2.11. Direitos políticos: Conceito, Direitos políticos, Núcleo dos direitos políticos – direito de sufrágio, Capacidade eleitoral ativa, Direito de voto, Plebiscito e referendo, Elegibilidade, Direitos políticos negativos, Privação dos direitos políticos, Suspensão, Partidos políticos. A Liga das Nações; A Organização Internacional do Trabalho; Estrutura normativa do sistema internacional de proteção; Sistema global, Sistemas regionais. Coexistência dos sistemas;

UNIDADE III – DIREITOS HUMANOS

3. Noções gerais sobre direitos humanos; conceito, terminologia, amplitude, fundamento e conteúdo, características, interpretação conforme os direitos humanos;

3.1. Responsabilidade internacional do estado e direitos humanos; Gerações ou dimensões de direitos humanos: Primeira dimensão (liberdade), segunda dimensão (igualdade), terceira dimensão (fraternidade), quarta dimensão (solidariedade), as dimensões de direitos na jurisprudência do STF, críticas ao sistema geracional;

3.2. Direito internacional dos direitos humanos, Precedentes históricos; O direito humanitário; A Liga das Nações; A Organização Internacional do Trabalho; Estrutura normativa do sistema internacional de proteção; Sistema global, Sistemas regionais. Coexistência dos sistemas;

UNIDADE IV- DIREITOS HUMANOS

4- As Nações Unidas e a promoção universal dos direitos humanos - Declaração Universal dos Direitos humanos, A Carta da ONU e a promoção dos direitos humanos, Direitos humanos e reserva de jurisdição interna: o art. 2.º, § 7.º, da Carta da ONU, Estrutura da Declaração Universal; Natureza jurídica da Declaração Universal, Relativismo *versus* universalismo cultural, Impacto (internacional e interno) da Declaração Universal;

4.1- Pactos Internacionais da ONU de 1966 e mecanismos convencionais de monitoramento, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Sistemas Regionais de Proteção: Sistema europeu: Convenção Européia de Direitos Humanos; Corte Européia de Direitos Humanos; Sentenças da Corte; Sistema interamericano: Convenção Americana sobre Direitos H; Órgãos de proteção (Comissão e Corte Interamericana); Exequibilidade doméstica das decisões da Corte Interamericana; Sistema africano: Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Órgãos de Proteção (Comissão e Corte Africana);

4.2. Direito internacional penal; Precedentes históricos do TPI, O Tribunal Penal Internacional, Características do TPI, Natureza supraconstitucional, Tribunal independente, Órgão subsidiário, Justiça automática, Estrutura e funcionamento do TPI, Impossibilidade de reservas do Estatuto, Competência material do TPI A responsabilidade penal individual; Incorporação dos tratados de direitos humanos no Brasil; Processo de celebração de tratados na forma do art. 5.º, § 3.º, da Constituição; Hierarquia constitucional dos tratados de direitos humanos independentemente de aprovação qualificada; Efeitos dos tratados “equivalentes às emendas constitucionais”; Hierarquia constitucional dos tratados de direitos humanos independentemente da data de sua ratificação (antes ou depois da EC 45/2004); Conclusões acerca do procedimento brasileiro de incorporação de tratados internacionais;

4.3- Controle de Convencionalidade; A doutrina do controle de convencionalidade no sistema interamericano; O controle de convencionalidade no Direito brasileiro: Controle concentrado de

convencionalidade; Controle Difuso de convencionalidade; Controle de suprallegalidade; Política Nacional de Direitos Humanos: os Programas Nacionais de Direitos Humanos; o Conselho Nacional dos Direitos Humanos

UNIDADE V:- DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

6. Direitos Humanos das Minorias e Grupos Vulneráveis;

6.1. Direitos Humanos das Mulheres;

6.2. Direitos Humanos dos Idosos;

6.3. Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes;

6.4. Direitos Humanos dos Indígenas e Comunidades Tradicionais;

6.5. Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência;

6.6. Direitos Humanos das Pessoas Homossexuais, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, e + (LGBTQIA+);

6.7. Direitos Humanos dos Refugiados;

6.8. Direitos Humanos dos Consumidores;

6.9. Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua.

UNIDADE VII- POLÍTICA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

7- Programas Nacionais de Direitos Humanos;

7.1.- PNDH 1 e 2;

7.2. – PNDH 3;

7.3. - Conselho Nacional dos Direitos Humanos;

7.4.- Finalidade, Composição e Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos
Metodologia
Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo. Estudos de casos práticos e da Jurisprudência, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina.

Avaliação
A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de uma pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou; c) apresentação de seminário de um texto ou de um caso prático em grupo a ser apresentado para a classe ou; d) elaboração de uma peça processual ou parecer jurídico versando sobre o conteúdo da matéria.

Regime de Oferecimento
Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
<p>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos – 8ª ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Livro virtual: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993320/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]!/4/30/2</p> <p>ISBN: 978-85-309-9330-6</p>	Virtual	Básica
<p>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos – 8ª ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Livro virtual: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993320/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]!/4/30/2</p> <p>ISBN: 978-85-309-9330-6</p>	Virtual	Básica
<p>PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional – 18ª ed., rev. e atual. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Livro virtual: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553600274/pageid/4</p> <p>ISBN: 978-85-536-0027-4</p>	Virtual	Básica
<p>COMPARATO, Fábio Konder A afirmação histórica dos direitos humanos – 12ª ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Livro virtual: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553607884/pageid/4</p> <p>ISBN 978-85-536-0788-4</p>	Virtual	Básica
<p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra Manual de direitos humanos – 3ª ed. – São Paulo: Atlas, 2014. Livro virtual: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522488605/pageid/4</p> <p>ISBN 978-85-224-8859-9</p>	Virtual	Complementar
<p>MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 37ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027648/cfi/6/2!/4/2/2@0.00:65.8 – Livro virtual – Básica</p>	Virtual	Complementar

MENDES, Gilmar e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Saraiva/IDP, 2018. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=gilmar%20mendes&redirectOnClose=/ - Livro virtual - Básica	Virtual	Complementar
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616411/cfi/0!4/2@100:0.00 - Livro virtual - Básica	Virtual	Complementar

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PODER CONSTITUINTE)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 03	Constituição Federal – Poder Constituinte
Carga Horária Total	120 h

Ementa
<p>A disciplina de Direito Constitucional – Constituição Federal – Poder Constituinte, aborda:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. a teoria geral do Direito Constitucional e analisa os substratos históricos relacionados à edição da Constituição da República Federativa do Brasil, bem assim, conceitos relacionados ao Direito Constitucional geral; 2. contempla o estudo dos princípios, direitos e garantias fundamentais (individuais e sociais), que regem a República Federativa do Brasil; 3. aborda a organização político-administrativa estatal por intermédio da repartição das competências e analisa o sistema constitucional das crises (intervenção federal, estado de sítio

<p>e estado de defesa), bem como as atribuições de cada Poder Estatal (Legislativo, Executivo e Judiciário) e as funções essenciais à Justiça;</p> <p>4. examina as principais ações constitucionais e o exercício do controle de constitucionalidade das leis e demais atos normativos.</p>
<p>Objetivos da Disciplina</p>
<p>- Geral:</p> <p>1. conhecer a origem do Constitucionalismo, da Constituição e suas classificações, do Poder Constituinte e suas espécies, e os métodos e princípios de interpretação das normas constitucionais;</p> <p>2. conhecer os direitos e garantias fundamentais, a natureza jurídica das normas que os disciplinam, os destinatários da proteção, sua relatividade, os direitos em espécie, os direitos sociais, os direitos de nacionalidade e os direitos políticos;</p> <p>3. conhecer a estrutura da organização político-administrativa estatal, a competência dos entes federativos, os meios de defesa do Estado e das instituições democráticas, a organização dos poderes, suas competências, o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;</p> <p>4. conhecer as ações constitucionais, sua origem, conceito e evolução histórica, e o controle de constitucionalidade das leis e atos normativos.</p> <p>- Específicos:</p> <p>1. ser capaz de identificar a Constituição como a Lei Máxima de um Estado de Direito, conceituá-la, classificá-la e interpretá-la, segundo seus fundamentos, objetivos e princípios;</p> <p>2. ser capaz de identificar os direitos fundamentais como cláusulas pétreas, contrastá-los com outros direitos e expressar corretamente a terminologia jurídica constitucional;</p> <p>3. ser capaz de identificar os entes federativos e suas competências, os poderes da República, suas competências e âmbitos de atuação, assim como o processo legislativo;</p>

4. ser capaz de identificar as ações constitucionais cabíveis para a tutela das liberdades individuais, e expressar os pressupostos de constitucionalidade das leis e atos normativos.

Conhecer e aplicar o conteúdo teórico apresentado na prevenção e resolução de problemas jurídicos na esfera extrajudicial ou judicial, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.

Conteúdo Programático

UNIDADE I- CONSTITUCIONALISMO E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

1. Constitucionalismo;

1.1. Estado Constitucional, Estado de Direito, Estado Democrático;

1.2. Teoria da Constituição: Origem e Conceito de Constituição;

1.3. Classificação das Constituições;

1.4. Aplicabilidade das normas constitucionais, Normas constitucionais de eficácia plena, contida e limitada e relativa restringível e relativa complementável ou dependentes de complementação;

1.5. Normas programáticas.

UNIDADE II- INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

2. Interpretação das Normas Constitucionais;

2.1. Interpretação conforme a Constituição;

<p>2.2. Declaração de inconstitucionalidade, parcial sem redução de texto;</p> <p>2.3. A interpretação constitucional e o ativismo judicial (Neoconstitucionalismo e Positivismo).</p>
<p>UNIDADE III – ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988</p> <p>3. Preâmbulo constitucional;</p> <p>3.1. Fundamentos da República Federativa do Brasil;</p> <p>3.2. Objetivos da República Federativa do Brasil;</p> <p>3.3. Princípios de regência das relações internacionais da República Federativa do Brasil;</p> <p>3.4. Asilo político</p>
<p>UNIDADE IV- PODER CONSTITUINTE</p> <p>4. Conceito e finalidade;</p> <p>4.1. Titularidade do poder constituinte;</p> <p>4.2. Espécies de poder constituinte:</p> <p>4.2.1. Poder constituinte originário, Conceito, Formas de expressão do poder constituinte originário, Características do poder constituinte originário;</p> <p>4.2.2. Poder constituinte derivado, Conceito e características, espécies do poder constituinte derivado.</p>
<p>UNIDADE V:- DIREITOS FUNDAMENTAIS</p> <p>5. Direitos fundamentais como direitos de defesa;</p> <p>5.1. Classificação dos direitos fundamentais, Natureza jurídica das normas que disciplinam os direitos e garantias fundamentais, Relatividade dos direitos e garantias individuais e coletivos;</p>

Direitos e garantias individuais: Diferenciação entre direitos e garantias individuais, Direitos fundamentais e garantias institucionais, Direitos fundamentais – classificação; Destinatários da proteção;

5.2. Direitos Fundamentais e a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: Direito à vida, Princípio da igualdade; Princípio da legalidade, Legalidade e reserva legal; Tratamento constitucional da tortura; Liberdade de pensamento, direito de resposta e responsabilidade por dano material, moral ou à imagem; Liberdade de consciência, crença religiosa, convicção filosófica ou política e escusa de consciência; Indenização por dano material, moral ou à imagem; Inviolabilidade domiciliar; Sigilo de correspondência e de comunicação; Inviolabilidade de dados; Devido processo legal, contraditório, ampla defesa e celeridade processual; Provas ilícitas; Princípio da presunção de inocência; Ação penal privada subsidiária; Prisão civil; Rol exemplificativo; Direitos fundamentais e tratados internacionais; Direito de Nacionalidade: Conceito, Espécies de nacionalidade, Brasileiros natos, Hipóteses de aquisição originária, Brasileiro naturalizado, Tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado, Perda do direito de nacionalidade; Direitos políticos: Conceito, Direitos políticos, Núcleo dos direitos políticos – direito de sufrágio, Capacidade eleitoral ativa, Direito de voto, Plebiscito e referendo, Elegibilidade, Direitos políticos negativos, Privação dos direitos políticos, Suspensão, Partidos políticos;

UNIDADE VI- ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

6. Regras de organização; Adoção da federação; Princípio da indissolubilidade do vínculo federativo; Entes federativos; Repartição de competências; Intervenção: intervenção federal, intervenção estadual; defesa do estado e das instituições democráticas; Estado de defesa e estado de sítio; forças armadas; segurança pública;

6.1. Organização dos poderes e do Ministério Público; Funções estatais: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário e Ministério Público; Ministério público, advocacia pública, defensoria pública; Processo legislativo; Espécies normativas;

6.2. Tutela das liberdades: *Habeas Corpus*: Origem, Conceito e finalidade, Natureza jurídica, Garantia constitucional da liberdade de locomoção, Legitimidade ativa, Legitimidade passiva, Hipóteses e espécies, Possibilidade de supressão, *Habeas corpus* e punições disciplinares militares; *Habeas Data*: Conceito e natureza jurídica, Finalidade, Cabimento, Legitimação ativa, Legitimação passiva, Procedimento (Lei 9.507/97), Direito ao conhecimento e à retificação, Competência, *Habeas data* e dados sigilosos; Mandado de segurança: Conceito e finalidade,

Espécies, Natureza jurídica, Cabimento do mandado de segurança, Conceito de direito líquido e certo, Legitimação ativa – impetrante, Legitimação passiva – impetrado, Prazo para impetração do mandado de segurança, Competência, Competência do mandado de segurança contra atos e omissões de tribunais, Mandado de segurança individual e coletivo e liminares; Mandado de Segurança Coletivo: Conceito, Finalidade, Objeto, Legitimação ativa e passiva, Beneficiários, Mandado de segurança coletivo e individual; Mandado de Injunção: Histórico, Conceito, Objeto do mandado de injunção, Requisitos, Legitimidade ativa, Legitimidade passiva, Procedimento (Lei 13.300/2016), Competência, Legitimação ativa, Legitimação passiva, Decisão e efeitos do mandado de injunção; Ação Popular: Conceito, Finalidade, Requisitos, Objeto, Legitimação ativa, Legitimação passiva, Natureza da decisão, Competência, Sentença e coisa julgada;

6.3. Controle de Constitucionalidade: Conceito, Pressupostos ou requisitos de constitucionalidade das espécies normativas, Requisitos formais, Subjetivos; Objetivos; Requisitos substanciais ou materiais; O descumprimento da lei ou do ato normativo inconstitucional pelo Poder Executivo; Espécies de controle de constitucionalidade, Em relação ao momento de realização, Controle repressivo em relação ao órgão controlador, Político, Judiciário ou jurídico, Misto, Modelos clássicos de controle de constitucionalidade, Controle de constitucionalidade no Brasil; Controle preventivo, Comissões de constituição e justiça, Veto jurídico; Controle repressivo de constitucionalidade, Controle repressivo realizado pelo Poder Legislativo, Art. 49, V, da Constituição Federal, Art. 62 da Constituição Federal; Controle repressivo realizado pelo Poder Judiciário, Difuso ou aberto; Controle concentrado ou via de ação direta; Ação direta de inconstitucionalidade genérica, Competência, Objeto, Legitimação; Finalidade da ação direta de inconstitucionalidade; Pedido de cautelar nas ações diretas de inconstitucionalidade; Ação direta de inconstitucionalidade e prazo decadencial; Advogado-Geral da União; Procedimento e decisão; Efeitos da declaração de inconstitucionalidade – controle concentrado; Modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade; Ação direta de inconstitucionalidade interventiva; Ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO), Finalidade, Objeto, Inconstitucionalidade por omissão, Legitimidade e procedimento, Decisão do Supremo Tribunal Federal, ADI por omissão (ADO) e medida liminar; Ação declaratória de constitucionalidade, Previsão, Finalidade, Legitimidade, Objeto, Procedimento e julgamento, Efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal; Arguição de descumprimento de preceito fundamental, Arguição de descumprimento de preceito fundamental preventiva e repressiva.

Metodologia

Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo.

Estudos de casos práticos e da Jurisprudência, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina.

Avaliação

A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de uma pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou; c) apresentação de seminário de um texto ou de um caso prático em grupo a ser apresentado para a classe ou; d) elaboração de uma peça processual ou parecer jurídico versando sobre o conteúdo da matéria.

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/EAD

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
MORAES , Alexandre. Direito Constitucional. 37ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.	Virtual	Básica

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027648/cfi/6/2!/4/2/2@0.00:65.8 – Livro virtual – Básica		
MENDES , Gilmar e BRANCO , Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Saraiva/IDP, 2018. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=gilmar%20mendes&redirectOnClose=/ - Livro virtual - Básica	Virtual	Básica
TAVARES , André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616411/cfi/0!/4/2@100:0.00 - Livro virtual - Básica	Virtual	Básica
SARLET , Ingo Wolfgang, MARINONI , Luiz Guilherme, MITIDIERO , Daniel. Curso de Direito Constitucional. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619344/cfi/3!/4/4@0.00:10.2 - Livro virtual - Complementar	Virtual	Básica
SILVA , José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015. Livro físico – Complementar	Físico	Complementar
Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002/2004. Livro físico - Complementar	Físico	Complementar
FERREIRA FILHO , Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 41ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991845/cfi/6/2!/4/2/2@0.00:0	Virtual	Complementar
Princípios Fundamentais de Direito Constitucional. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502220782/pageid/3	Virtual	Complementar

(Bens, Negócios e Contratos Jurídicos)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 04	BENS, NEGÓCIOS E CONTRATOS JURÍDICOS
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina Bens, Negócios e Contratos Jurídicos abrange os institutos jurídicos referentes às relações pessoais de ordem privada, contendo: a teoria geral de direito civil, a teoria geral das obrigações e os contratos; e adentra as relações de caráter difuso, enfocando os fenômenos jurídicos de consumo.
Objetivos da Disciplina
Conhecer o conteúdo teórico referente à normação dos negócios jurídicos e das obrigações contratuais e extracontratuais, exercitando sua aplicação às relações humanas de caráter patrimonial.

Conteúdo Programático
<p>UNIDADE I – PESSOAS</p> <p>1.1 PESSOAS NATURAIS</p> <p>1.1.1 Personalidade e capacidade</p> <p>1.1.2 Começo da personalidade: tratamento jurídico do nascituro</p> <p>1.1.3 Cessação da personalidade</p> <p>1.1.3.1 Morte constatada</p> <p>1.1.3.2 Morte presumida por ausência</p> <p>1.1.3.3 Morte presumida sem declaração de ausência</p> <p>1.1.3.4 Comoriência</p> <p>1.1.4 Capacidade de fato</p> <p>1.1.4.1 Absolutamente incapazes</p> <p>1.1.4.2 Relativamente incapazes</p> <p>1.1.4.3 Cessação da incapacidade de fato</p> <p>1.1.4.3.1 Maioridade</p> <p>1.1.4.3.2 Emancipação</p> <p>1.1.4.3.3 Levantamento da interdição</p> <p>1.1.4.3.1 Levantamento da interdição</p> <p>1.2 Pessoas jurídicas</p>
<p>UNIDADE II – BENS</p> <p>2.1 Introdução</p> <p>2.2 Bens considerados em si mesmos</p> <p>2.3 Bens reciprocamente considerados</p> <p>Bens públicos</p>

UNIDADE III – FATOS JURÍDICOS

- 3.1 Conceito e classificação dos fatos jurídicos
 - 3.1.1 Fato jurídico em sentido amplo e em sentido estrito
 - 3.1.2 Ação humana
 - 3.1.3 Ato-fato jurídico
- 3.2 Negócio jurídico
 - 3.2.1 Conceito
 - 3.2.2 Princípios que referem os negócios jurídicos
 - 3.2.3 Elementos essenciais de validade e a Invalidez absoluta
 - 3.2.4 Invalidez relativa
 - 3.2.5 Defeitos do negócio jurídico
 - 3.2.5.1 Erro
 - 3.2.5.2 Dolo
 - 3.2.5.3 Coação
 - 3.2.5.4 Estado de perigo
 - 3.2.5.5 Lesão
 - 3.2.5.6 Fraude contra credores
- 3.3 Elementos acidentais do negócio jurídico
 - 3.3.1 Condição
 - 3.3.2 Termo
 - 3.3.3 Encargo
- 3.4 Prescrição e decadência

UNIDADE IV – TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 Modalidades básicas das obrigações
 - 4.1.1 Obrigação de dar
 - 4.1.2 Obrigação de fazer
 - 4.1.3 Obrigações de não fazer
- 4.2 Obrigações alternativas
- 4.3 Obrigações Divisíveis e indivisíveis
- 4.4 Obrigações solidárias
- 4.5 Teoria do pagamento
 - 4.5.1 Regras gerais
 - 4.5.2 Pagamento em consignação
 - 4.5.3 Pagamento com sub-rogação
 - 4.5.4 Imputação do pagamento
 - 4.5.5 Dação em pagamento
 - 4.5.6 Novação
 - 4.5.7 Compensação
- 4.6 Confusão
- 4.7 Remissão
- 4.8 Inadimplemento da obrigação
- 4.9 Transmissão da obrigação: cessão de crédito e assunção de dívida
- 4.10 Responsabilidade civil

UNIDADE V – CONTRATOS

- 5.1 Teoria Geral dos contratos
 - 5.1.1 Conceitos fundamentais
 - 5.1.2 Classificação dos contratos
 - 5.1.3 Formação dos contratos
- 5.2 Noções sobre os contratos em espécie
 - 5.2.1 Compra e Venda
 - 5.2.2 Troca
 - 5.2.3 Doação
 - 5.2.4 Locação

5.2.5 Empréstimo 5.2.5.1 Comodato 5.2.5.2 Mútuo 5.2.6 Prestação de serviço 5.2.7 Empreitada 5.2.8 Mandato 5.2.9 Transporte 5.2.10 Seguro 5.2.11 Fiança
UNIDADE VI- RELAÇÕES DE CONSUMO 6.1 Direito do consumidor 6.1.1 Conceitos fundamentais 6.1.2 Fontes 6.1.3 Elementos da relação de consumo 6.1.4 Princípios que referem o Direito do Consumidor 6.2 Qualidade dos produtos e serviços 6.3 Práticas comerciais e proteção contratual
Metodologia
Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo. Estudos de casos práticos.

Avaliação A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos instrumentos previstos nas normas da IES: avaliação objetiva; participação em sala de aula; e trabalhos.

Regime de Oferecimento

Semestral

Descrição	Livro	Classificação
GONÇALVES, Carlos. R. DIREITO CIVIL BRASILEIRO V 1 - PARTE GERAL . Editora: Editora Saraiva, 2020. Edição 19 Idioma: Português ISBN 9786555592849. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555592849/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2	Virtual	Básica
LÔBO, Paulo. DIREITO CIVIL V 3 - CONTRATOS . Editora: Editora Saraiva, 2021. Edição: 7 Idioma: Português ISBN 9786555593495. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593495/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%5Bc2768e46-150d-4879-8081-7cc998550dad%5D%4050:79	Virtual	Básica
PAMPLONA, Pablo.Stolze.e. R. MANUAL DE DIREITO CIVIL - VOLUME ÚNICO . Editora: Editora Saraiva, 2021. Edição: 5 Idioma: Português ISBN 9786555595987. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595987/epubcfi/6/208%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo101.xhtml%5D!/4	Virtual	Básica
PEREIRA, Caio Mário da Silva. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL - VOL. III - CONTRATOS . Editora: Grupo GEN, 2020. Edição: 24 Idioma: Português ISBN: 9788530990534 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990534/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%5Bdce5a68c-6a8a-4fcb-dd1a-9b8fb151e9ba%5D%4051:86	Virtual	Básica
TARTUCE, Flávio. DIREITO CIVIL - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E CONTRATOS EM ESPÉCIE - VOL. 3 . Editora: Grupo GEN, 2021. Edição: 16 Idioma: Português ISBN: 9788530993849 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993849/epubcfi/6/48%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml22%5D!/4	Virtual	Básica
TARTUCE, Flávio. DIREITO CIVIL - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL - VOL. 2 . Editora: Grupo GEN, 2021. Edição: 16 Idioma: Português ISBN: 9788530993757.	Virtual	Básica

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993757/epubcfi/6/26%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml11%5D!/4		
<p>THEODORO Jr., Humberto. DIREITOS DO CONSUMIDOR. Editora: Grupo GEN, 2020. Edição: 10 Idioma: Português ISBN: 9788530992941</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992941/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5B4de0e233-a762-4198-c2d0-c86852b3eae5%5D%4051:85</p>	Virtual	Básica
<p>VENOSA, Sílvio de Salvo. DIREITO CIVIL - CONTRATOS - VOL. 3 . Editora: Grupo GEN, 2021. Edição: 21 Idioma: Português ISBN 9788597027129</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027129/epubcfi/6/4%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/4%5B29529d1b-e6cb-491c-992e-cee900af2d1a%5D%4051:35</p>	Virtual	Básica

(Posse, Propriedade e Registros)

Curso	4-100 Direito
Unidade Curricular 05	Posse, Propriedade e Registros
Carga Horaria total	120 h
Ementa	
A disciplina de Posse, Propriedade e Registros visa abordar a caracterização da posse, sua classificação, efeitos e consequências; espécies de propriedade e suas prerrogativas, direito de vizinhança, condomínio e registro de imóveis.	
Objetivos da Disciplina	
Indicar os fenômenos advindos da posse, da propriedade, direitos de vizinhança e condomínio, além dos direitos reais também sobre as coisas alheias e os principais institutos, despertando no aluno o interesse pela disciplina e a pesquisa, com o fim de permitir aplicá-los em situações reais para solucionar dificuldades relacionadas a imóveis.	
Conteúdo Programático	
UNIDADE I – DIREITO DAS COISAS: INTRODUÇÃO	
UNIDADE II – POSSE	
2.1 Generalidades	
2.2 Classificação e efeitos da posse	
2.3 Defesa da posse	
2.3.1 Defesa extrajudicial da posse	
2.3.2 Defesa judicial da posse	
UNIDADE III – PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	

3.1 Generalidades

3.2 Usucapião

3.2.1 Usucapião ordinária e extraordinária

3.2.2 Usucapiões especiais

3.3 Acessões naturais e artificiais

UNIDADE IV – PROPRIEDADE MÓVEL

4.1 Usucapião

4.2 Ocupação

4.3 Achado de tesouro

4.4 Tradição

4.5 Especificação

4.6 Confusão, comistão e adjunção

UNIDADE V - DEFESA DA PROPRIEDADE

5.1 Ações petitorias – Reivindicatória, Imissão na Posse, Adjudicação Compulsória

5.2 Demarcatória, Divisória, Nunciação de Obra Nova, Embargos de Terceiro

UNIDADE VI - DIREITO DE VIZINHANÇA

6.1 Uso anormal da propriedade

6.2 Árvores limítrofes

6.3 Passagem forçada

6.4 Passagem de cabos e tubulações

6.5 Das águas

6.6 Limites entre prédios
6.7 Direito de construir
UNIDADE VII - CONDOMÍNIO
7.1 Condomínio geral
7.1 Condomínio voluntário
7.1.1 Direitos e deveres dos condôminos
7.1.2 Administração
7.2 Condomínio necessário
7.3 Condomínio edifício
7.3.1 Disposições gerais
7.3.2 Administração
7.3.3 Extinção
7.3.4 Condomínio de lotes
7.4 Condomínio em multipropriedade
UNIDADE VIII – DIREITOS REAIS DE GOZO OU DE FRUIÇÃO
8.1. Superfície
8.2. Servidão
8.3. Usufruto
8.4. Uso
8.5. Habitação
8.6. Laje
8.7. Concessão de uso para moradia
Direito real de aquisição: promitente comprador
UNIDADE IX - DIREITOS REAIS DE GARANTIA
9.1. Hipoteca
9.2. Penhor
9.3. Anticrese
Alienação fiduciária em garantia

UNIDADE X – REGISTRO DE IMÓVEIS 10.1. Introdução 10.2. Princípios que referem o registro de imóveis 10.3. Usucapião Extrajudicial 10.4. Matrícula, Registro e Averbação 10.5. Processo de registro 10.6. Dúvida registral Retificação do registro

Metodologia
Aulas expositivas, Estudo Dirigido e Trabalho.

Avaliação
A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:

Bibliografia			
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Livro</th><th>Classificação</th></tr></thead></table>	Descrição	Livro	Classificação
Descrição	Livro	Classificação	

VENOSA, Sílvio de Salvo. DIREITO CIVIL - DIREITOS REAIS - VOL. 4. Disponível em: Minha Biblioteca, (21ª edição). Grupo GEN, 2021.	Virtual	Básica
DIP, Ricardo. DIREITO REGISTRAL E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2016.	Virtual	Básica
RIZZARDO, Arnaldo. CONDOMÍNIO EDÍCIO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. Disponível em: Minha Biblioteca, (8ª edição). Grupo GEN, 2020.	Virtual	Básica
GIACOMELLI, Cinthia L., F. et al. DIREITO CIVIL VI: DIREITOS REAIS. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.	Virtual	Complementar
TEPEDINO, Gustavo. FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL - DIREITOS REAIS - VOL. 5. Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Grupo GEN, 2021.	Virtual	Complementar
PEREIRA, Caio Mário da Silva. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL - VOL. IV - DIREITOS REAIS, 27ª EDIÇÃO. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2019.	Virtual	Complementar
GOMES, Orlando. DIREITOS REAIS, 21ª EDIÇÃO. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2012.	Virtual	Complementar
AUGUSTO, Eduardo Agostinho A. SÉRIE DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL: REGISTRO DE IMÓVEIS, RETIFICAÇÃO DE REGISTRO E GEORREFERENCIAMENTO: FUNDAMENTO E PRÁTICA, 1ª EDIÇÃO. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2013.	Virtual	Complementar

(Relações Familiares e Sucessórias)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 06	Relações Familiares e Sucessórias
Carga Horária Total	120 h

<p>Ementa</p> <p>A disciplina "Relações Familiares e Sucessórias" aborda a instituição familiar a partir do matrimônio ou união estável ou decorrente do parentesco; a filiação biológica e adotiva; os aspectos patrimoniais e assistencialistas entre pais, filhos e demais parentes; as formas e consequências da dissolução do casamento e da união estável; a sucessão '<i>causa mortis</i>' pelos herdeiros legítimos ou testamentários; os critérios para concorrência hereditária do cônjuge ou companheiro sobrevivente com os demais herdeiros legítimos; espécies de testamentos e substituições testamentárias; inventário, arrolamento e partilha extrajudicial da herança</p>
<p>Objetivos da Disciplina</p> <p>Fornecer conhecimento para solucionar conflitos que envolvam relações familiares, filiação, parentesco, os direitos e as obrigações entre os integrantes da família e a divisão da herança na sucessão legítima e testamentária</p>

<p>Conteúdo Programático</p>
<p>UNIDADE I – DIREITO DA FAMÍLIA</p> <p>1.1 Conceito 1.2 Conteúdo 1.3 Natureza jurídica 1.4 Princípios</p> <p>UNIDADE II – CASAMENTO</p> <p>2.1 Disposições gerais</p> <p> 2.1.2 Conceito</p> <p> 2.1.3 Natureza e caracteres</p>

2.2 Capacidade

2.3 Impedimentos

2.4 Causas suspensivas

2.5 Processo da habilitação

2.6 Celebração

2.6.1 Casamento em caso de moléstia grave

2.6.2 Casamento nuncupativo

2.6.3 Casamento por procuração

2.6.4 Casamento religioso com efeitos civis

2.7 Invalidades matrimoniais

2.7.1 Casamento nulo

2.7.2 Casamento anulável

2.7.3 Casamento putativo

2.8 Provas do casamento

2.9 Efeitos pessoais do casamento

2.10 Dissolução da sociedade conjugal e do casamento

UNIDADE III – UNIÃO ESTÁVEL

3.1 Conceito

3.2 Características

3.3 Efeitos pessoais

UNIDADE IV – DIREITO PARENTAL

- 4.1 Relações de parentesco
- 4.2 Filiação e reconhecimento de filhos
- 4.3 Poder familiar
- 4.4 Proteção dos filhos
- 4.5 Adoção

UNIDADE V – DIREITO PATRIMONIAL DE FAMÍLIA

- 5.1 Regimes de bens do casamento
 - 5.1.1 Disposições gerais
 - 5.1.2 Pacto antenupcial
 - 5.1.3 Regime da comunhão parcial
 - 5.1.4 Regime da comunhão universal
 - 5.1.5 Regime da participação final nos aquestos
 - 5.1.6 Regime da separação
- 5.2 Efeitos patrimoniais da união estável
- 5.3 Usufruto e administração dos bens dos filhos menores
- 5.4 Alimentos
- 5.5 Bem de família
- 5.6 Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada
 - 5.6.1 Tutela
 - 5.6.2 Curatela
 - 5.6.3 Tomada de decisão apoiada

UNIDADE I - SUCESSÃO EM GERAL

1.1 Direito das sucessões: introdução

1.2. Transmissão de Herança

1.3. Herança e sua administração

1.4 Vocação hereditária

1.5 Aceitação e renúncia da herança

1.6 Excluídos da sucessão

1.7 Herança jacente

1.8 Petição de herança

UNIDADE II - SUCESSÃO LEGÍTIMA

2.1 Ordem da vocação hereditária

2.2 Herdeiros necessários

2.3 Direito de representação

UNIDADE III - SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA

3.1 Testamento em geral

3.2 Capacidade de testar e capacidade para receber em testamento

3.3 Formas ordinárias de testamento

3.3.1 Público

3.3.2 Cerrado

3.3.3 Particular

3.3.4 Codicilo

3.4. Testamentos especiais

3.5. Disposições Testamentárias

3.6. Legados

3.7. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários

3.8. Substituições

3.9. Deserdação

3.10. Redução das disposições testamentárias

3.11. Revogação do testamento

3.12. Rompimento do testamento

3.13 testamenteiro

UNIDADE IV – INVENTÁRIO E PARTILHA

4.1. Conceito, modalidades e procedimentos

4.2. Sonegados

4.3. Pagamento das dívidas

4.4. Colação

4.5 Redução de doações inoficiosas

4.6 Partilha e sua anulação

4.7 Garantia dos quinhões hereditários

Metodologia

Aulas expositivas, Estudo Dirigido e Trabalho.

Avaliação

A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua, a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos, em conformidade com as normas da IES:

1. Avaliação bimestral discursiva e objetiva: 0 a 7,0 pontos
2. Trabalhos manuscritos de pesquisa: 0 a 3,0 pontos
3. Chamadas orais (facultativo e voluntário): 0,5 a 1,0 ponto de acréscimo na nota bimestral

$$[M1 + (2 \times M2)] : 3 = MS$$

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia

Descrição	Livro	Classificação
TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito de Família - Vol. 5. Disponível em: Minha Biblioteca, (16ª edição). Grupo GEN, 2021.	Virtual	Básica

TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito das Sucessões - v. 6. Disponível em: Minha Biblioteca, (14ª edição). Grupo GEN, 2021.	Virtual	Básica
GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro v.6 - Direito de Família. Disponível em: Minha Biblioteca, (18ª edição). Editora Saraiva, 2020.	Virtual	Básica
GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro v.7 - Direito das Sucessões. Disponível em: Minha Biblioteca, (15ª edição). Editora Saraiva, 2020.	Virtual	Básica
AZEVEDO, Álvaro V. Curso de Direito Civil: Direito de Família. Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Editora Saraiva, 2018.	Virtual	Complementar
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil - Direito das Sucessões - v.VI. Disponível em: Minha Biblioteca, (27ª edição). Grupo GEN, 2020	Virtual	Complementar
TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos do Direito Civil - Direito de Família - v.6. Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Grupo GEN, 2020.	Virtual	Complementar
TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos do Direito Civil - Direito das Sucessões - v.7. Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Grupo GEN, 2020	Virtual	Complementar

(Contratos Trabalhistas)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 07	Contratos Trabalhistas
Carga Horária Total	120 h

Ementa

<p>A disciplina de Contratos trabalhistas tem por finalidade analisar os Contratos Individuais, Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho, Direitos e Obrigações, Jornada, Adicionais, Interrupção, Suspensão, Extinção, Estabilidade, Direito Coletivo do Trabalho e Previdência Social no Brasil.</p>
<p>Objetivos da Disciplina</p>
<p>Indicar os preceitos históricos que informam o direito material do trabalho e a composição da relação jurídica laboral, munindo os alunos das noções gerais da Teoria Geral do Direito do Trabalho e do Direito Individual e Coletivo do Trabalho e implicações na Previdência Social. Conhecer os fundamentos do direito individual, tutelar e coletivo do trabalho e previdenciário nos seus principais institutos, despertando no aluno o interesse pela disciplina e a pesquisa, como fim de permitir aplicá-los em situações reais.</p>

<p>Conteúdo Programático</p>
<p>UNIDADE I- QUESTÕES PROPEDÊUTICAS</p> <p>1- Origem e Evolução histórica do Direito do Trabalho no Brasil</p> <p>1.1 Conceitos e funções</p> <p>1.2 Natureza Jurídica e Autonomia</p> <p>1.3 Princípios e Fontes.</p> <p>1.4 Interpretação, integração e aplicação das normas</p>

UNIDADE II- DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO.

2- Relação de Trabalho e Relação de Emprego conceito e principais diferenças

2.1 Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador conceito

2.2 Requisitos e pressupostos da configuração do empregado e empregador.

2.3 Tipos especiais de empregados.

2.4 Diferença entre empregado e outros tipos de trabalhador

2.5 Diferença entre empregado e outros tipos de trabalhador

2. Poder Diretivo do Empregador

2.7 Grupo Econômico ou de empresas

2.8 Terceirização de Serviços e Cooperativas

2.9 Alteração na estrutura da empresa e Sucessão.

UNIDADE III CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

3 - Conceito, denominação, classificação e características do contrato de trabalho

3.1 Elementos e duração do Contrato de Trabalho

3.2 Nulidade, alteração e elementos do contrato de trabalho

3.3 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho

UNIDADE IV- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4 - Conceito de Salário e Remuneração e natureza jurídica.

4.1 Formas de proteção do salário:

4.2 Prova e dia do pagamento.

4.3 Reflexos das composições salariais nas demais parcelas.

4.4 Formas de pagamento.

4.5 Salário Complessivo e Salário In natura.

4.6 Gorjetas.

4.7 Estudo do impacto da jurisprudência nas parcelas remuneratórias

4.8 Aviso prévio, Férias, 13º salário .

UNIDADE V- JORNADA DE TRABALHO

5 - Conceito e definição.

5.1 Limitação da jornada de trabalho.

5.2 Duração da jornada de trabalho.

5.3 Jornada extraordinária.

5.4 Jornada noturna.

5.5 Intervalos, descansos legais e especiais.

5.6 Regime de revezamento e compensação da jornada de trabalho

UNIDADE VI- INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO, EXTIÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, ESTABILIDADE

6 - Interrupção e Suspensão do contrato de trabalho conceito

6.1 Denominação (Resolução, Resilição, Extinção e Rescisão)

6.1 Dispensa sem justa causa e arbitrária

6.2 Dispensa por justa causa

6.3 Pedido de demissão

6.4 Rescisão indireta

6.5 Morte do empregado e morte do empregador

6.6 Força maior e culpa recíproca

6.7 Factum principis

6.8 Rescisão por mútuo consentimento

6.9 Direitos decorrentes das extinções do contrato de trabalho

6.10 Estabilidade Decenal

6.11 Servidor público CLT

6.12 Acidente de Trabalho tipo, equiparado e consequências jurídicas civil do empregador

6.13 Inquérito para Apuração de falta grave

6.14 Gestante.

6.15 Representante Sindical

6.16 Condições Insalubres

6.17 Condições perigosas

6.18 Condições penosas

UNIDADE VII- PREVIDÊNCIA SOCIAL E DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

PREVIDENCIA SOCIAL NO BRASIL

7 - A seguridade Social no Brasil

7.1 Princípios da Seguridade Social - Gerais e específicos

7.2 Evolução Legislativa

7.3 Previdência Social, Saúde e Assistência Social

7.4 Fontes e conteúdo do Direito Previdenciário

7.5 Legislação Previdenciária - Leis 8212/91, 8213/91 e Dec. 3048/99

7.6 Regime Geral de Previdência - RGPS

7.7 Segurados da Previdência Social - Beneficiários e dependentes

7.8 Requisitos para obtenção dos benefícios

7.9 Carência e Perda da qualidade de segurado

7.10 Plano de benefícios da Previdência Social

7.11 Benefícios e serviços - espécies e requisitos

7.12 Fontes de custeio - contribuições dos segurados, empresas e outras modalidades de financiamento.

7.13 LOAS - Lei 8742/93 - requisitos

<p>7.14 SAÚDE</p> <p>7.15 ASPECTOS PROCESSUAIS</p> <p>7.16 AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</p> <p>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</p> <p>7.17 Direito Coletivo do Trabalho, Conceito denominação, classificação e características.</p> <p>Princípios.</p> <p>7.18 Organização sindical.</p> <p>7.19 Liberdade sindical.</p> <p>7.20 Funções sindicais.</p> <p>7.21 Negociação coletiva.</p> <p>7.22 Sentença Normativa</p> <p>7.23 Formas de composição e solução de conflitos.</p>
<p>Metodologia</p>
<p>Aulas expositivas, Estudo Dirigido e Trabalho Individual e/ou em Grupo</p>

--

Avaliação

A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:

1. Avaliação discursiva;
2. Avaliação objetiva;
3. Participação em sala de aula;

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia

Descrição	Livro	Classificação
Leite, Carlos Henrique B. CURSO DE DIREITO DO TRABALHO. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595680/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%5Bfea5c778-ba6a-4c45-a710-67c836e7f14a%5D%4025:1	Virtual	Básica
MARTINEZ, LUCIANO. CURSO DE DIREITO DO TRABALHO: RELAÇÕES INDIVIDUAIS, SINDICAIS E COLETIVAS DO TRABALHO - . Disponível em: Minha Biblioteca, (12th edição). Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594775/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%5B832fd06c-2367-4fc6-ebec-545f3b1d0cae%5D%4024:1	Virtual	Básica

Ricardo, RESENDE,. Direito do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo GEN, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530989552/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4050:28	Virtual	Básica
Equipe Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (86th edição). Grupo GEN, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027082/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5B1f766d2b-bdf0-4117-d2c4-cd42f5a155f9%5D%4050:2	Virtual	Complementar
Saraiva,.Segurança e medicina do trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (25th edição). Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595635/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dmy-html-cover0%5D!/4/2/2%5B332c0fd3-9fb7-4c88-f658-eea7bd6cd048%5D%4050:2	Virtual	Complementar
RENZETTI, Rogério. Manual de Direito do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641079/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%5B0d7d2c9a-c386-49ef-e203-fbb35704541f%5D%4050:2	Virtual	Complementar
Zaffari, Eduardo, K. et al. Direito Coletivo do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901442/pageid/0	Virtual	Complementar
Sandes, Fagner. Direito e Processo do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655591682/pageid/0	Virtual	Complementar

(Controle Social e Direito Penal)

Curso	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 08	Controle Social e Direito Penal
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina Controle Social e Direito Penal abrange o conteúdo a seguir descrito: Criminologia, Teoria Geral do Crime, Ação Penal, Imputabilidade, Aplicação da Lei Penal, Pena, Reabilitação Penal – Medidas de Segurança, Espécies de Pena, Suspensão Condicional da Pena, Livramento Condicional, Efeitos da Condenação e Extinção da Punibilidade.
Objetivos da Disciplina
Conhecer e aplicar o conteúdo teórico apresentado na prevenção e resolução de problemas jurídicos na esfera extrajudicial ou judicial, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.
Conteúdo Programático
UNIDADE I- CRIMINOLOGIA 1. Conceito e Objeto 1.1 Escolas: Clássica, Positiva e Criminológica 1.2 Condicionantes Biológico, Psicológico e Social 1.3 Vitimologia e Prevenção Criminal 1.4 Política Criminal e Conceito de infração penal: conceito legal (crime e contravenção).
UNIDADE II- APLICAÇÃO DA LEI PENAL 2. A lei penal no tempo; 2.1 Anterioridade da Lei Penal. A Lei Penal no Tempo e sua Eficácia. 2.2 Irretroatividade; Retroatividade; 2.3 Leis Temporárias e Excepcionais;

2.4 A Lei Penal no Espaço e sua Eficácia;

2.5 Territorialidade; Extraterritorialidade; Pena cumprida no estrangeiro;

2.6 Eficácia da sentença estrangeira. Imunidades Parlamentares, Diplomáticas e Consulares.

UNIDADE III – TEORIA GERAL DO CRIME

3. Do Crime:

3.1 Conceito de Crime: Formal, Material e Analítico

3.2 Sujeitos do Crime (Ativo, Passivo e a Pessoa Jurídica); Objeto do Crime; Classificação das Infrações Penais;

3.3 Tipo Penal (Tipicidade; Elementos Objetivos; Subjetivos e Normativos do Tipo; Adequação Típica; Causas de Exclusão da Tipicidade);

3.4 Elemento Subjetivo (Dolo (Elementos estruturais e espécies); Culpa (Elementos Estruturais e Modalidades – Negligência, imprudência e Imperícia); Crime Preterdolo ou Preterintencional; Crimes qualificados pelo resultado e agravação pelo resultado);

3.5 Conduta: Teorias (Clássica, Finalista e Social); Elementos (Vontade; Consciência; Finalidade e Exteriorização); Formas (Comissiva, Omissiva e Comissiva por Omissão);

3.6 Nexo de Causalidade: Teorias e aplicação nos Crimes Omissivos Impróprios.

3.7 Resultado: Resultado Jurídico e Resultado Material (Crimes Materiais, Formais e de Mera Conduta);

3.8 Consumação e Tentativa (Desistência; Voluntária e Arrependimento Eficaz; Crime Putativo; Arrependimento Posterior; Crime Impossível);

3.9 Erro de Tipo Essencial – Evitável e Inevitável; Erro de Tipo Permissivo; Erro Determinado por Terceiro; Erro Acidental.

3.10 Antijuridicidade ou Ilicitude: Causas de Exclusão (Estado de Necessidade, Legítima Defesa; Estrito Cumprimento do Dever Legal e Exercício Regular de Direito);

3.11 Culpabilidade: Consciência da Ilicitude e Causa de Exclusão; Exigibilidade de Conduta Diversa e Causas de Exclusão; Imputabilidade e Causas da Exclusão; Emoção e Paixão; Embriaguez.

3.12 Concurso de Pessoas: Coautoria e participação (Modalidades); Comunicabilidade e incomunicabilidade das circunstâncias.

UNIDADE IV- TEORIA GERAL DA PENA:

4 Das penas (Conceito; Princípios; Teorias; Fundamentos; Finalidades);

4.1 Pena Privativa de Liberdade (Conceito; Espécies; Cumprimento das Penas Privativas de Liberdade);

4.3 Regimes (Progressão e Regressão; Regime Disciplinar Diferenciado);

4.4 Detração Penal e Remição Penal;

4.5 Penas Restritivas de Direitos (Conceito; Espécies; Características; Requisitos para a Concessão; Substituição; Duração; Conversão);

4.6 Pena de Multa

4.7 Dosimetria da Pena (Sistemas de Individualização da Pena; Vedação do *bis in idem*; Sistema Trifásico; Reincidência).

UNIDADE V- INCIDENTES SOBRE A PENA

5.1 Concurso De Crimes (Conceito; Concurso Material; Concurso Formal; Crime Continuado)

5.2 SURSIS (Conceito; Sistemas; Espécies; Período de Prova; Requisitos; Revogação)

5.3 Livramento Condicional (Conceito; Natureza Jurídica; Requisitos; Procedimento; Condições; Revogação; Prorrogação do Período de Prova; Suspensão)

5.4 Efeitos Da Condenação (Efeitos Principais; Efeitos Secundários)

5.5 Da Reabilitação.

UNIDADE VI- MEDIDAS DE SEGURANÇA, AÇÃO PENAL E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

6.1 Medidas de Segurança (Conceito; Sistemas; Pressupostos; Espécies; Duração; Execução)

6.2 Da Ação Penal (Princípios; Espécies; Representação; Retratação)

6.3 Da Extinção da Punibilidade (Morte do Agente; Anistia, Graça e Indulto; Abolitio Criminis; Decadência; Perempção; Renúncia; Perdão do Ofendido; Perdão Judicial; Casamento da Víctima; Retratação do Agente)

6.4 Prescrição da Pretensão Punitiva (Natureza Jurídica; Fundamentos; Prescrição da Pretensão Punitiva em Abstrato; Contagem do Prazo; Causas Interruptivas e Suspensivas; Prescrição da Pretensão Punitiva em Concreto; Prescrição da Pretensão Punitiva Retroativa e Intercorrente; Prescrição Antecipada ou Virtual)

6.5 Prescrição da Executória.

Metodologia

Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo.

Estudos de casos práticos e da Jurisprudência, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina		
Avaliação		
A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de uma pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou; c) apresentação de seminário de um texto ou de um caso prático em grupo a ser		
Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Manual de direito penal / Ricardo Antonio Andreucci. – 15. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
BITTAR, Walter Barbosa. A punibilidade no direito penal / Walter Barbosa Bittar. --São Paulo : Almedina, 2015	Virtual	Básica
BITENCOURT, Cezar Roberto Parte geral / Cezar Roberto Bitencourt. – Coleção Tratado de direito penal volume 1 - 26. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
CAPEZ, Fernando. Parte geral / Fernando Capez. Coleção Curso de direito penal. V. 1 – 24. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020 – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
ESTEFAM, André e GONÇALVES, Victor Eduardo Rios: Direito penal : parte geral,. - 10. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado ® / coordenador Pedro Lenza) – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
JESUS, Damásio de Parte geral / Damásio de Jesus ; atualização André Estefam. – Direito penal vol. 1-37. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patricia Manual de direito penal – parte geral / Gustavo Junqueira; Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, 1o andar, Setor B Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902 Patricia Vanzolini – 6. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
NUCCI, Guilherme de Souza. – Curso de Direito Penal: parte geral: arts. 1º a 120 do código penal / 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
PRADO, Luiz Regis. Direito penal constitucional: a (des)construção do sistema penal / coordenação e prefácio Luiz Regis Prado; organização Luís Roberto Gomes, Mário Coimbra. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal brasileiro: Parte Geral, volume 1 / Luiz Regis Prado. – 3. ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2019. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
REALE JÚNIOR, Miguel. Fundamentos de direito penal / Miguel Reale Júnior. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
ROIG, Rodrigo Duque Estrada Aplicação da pena : limites, princípios e novos parâmetros / Rodrigo Duque Estrada Roig. – 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo : Saraiva, 2015 – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica
ROSSETTO, Enio Luiz Teoria e aplicação da pena / Enio Luiz Rossetto. – – São Paulo: Atlas, 2014. – Minha Biblioteca. e-book	Virtual	Básica

(Crimes contra a Pessoa)

Curso:	4-100 Direito
Unidade Curricular 09	Crimes Contra a Pessoa
Carga Horaria Total	120
Ementa	
<p>A disciplina Crimes Contra a Pessoa aborda os tipos penais incriminadores do Código Penal e da Legislação Penal Especial. A parte especial do Código Penal é composta por doze Títulos, quais sejam: crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra a propriedade imaterial; crimes contra a organização do trabalho; crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; crimes contra a dignidade sexual; crimes contra a família; crimes contra a incolumidade pública; crimes contra a paz pública; crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública e; crimes contra o estado democrático de direito. Por sua vez, a legislação penal especial compreende o estudo das principais leis que tipificam crimes e cominam sanções, compreendendo: Lei de Drogas; Lei dos Crimes Hediondos; Lei de Tortura; Estatuto do Desarmamento; Lei dos Juizados Especiais Criminais; Lei de Abuso de Autoridade; Código de Trânsito Brasileiro; Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Lei de Execução Penal; Lei de Lavagem de Capitais; Lei dos Crimes Resultante de Preconceito. Com as alterações legislativas trazidas pelo Congresso Nacional nos últimos anos, bem como a constante mudança da jurisprudência de nossos Tribunais Superiores, o(a) discente terá contato com os novos institutos da ciência criminal, sem prejuízo do estudo dos institutos clássicos e consagrados em nosso ordenamento jurídico.</p>	
Objetivos da Disciplina	
<p>Conhecer e aplicar o conteúdo teórico apresentado na prevenção e resolução de problemas jurídicos na esfera da ciência criminal, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.</p>	
Conteúdo Programático	
<p>1) UNIDADE I – DOS CRIMES CONTRA A VIDA 1 – Homicídio 2 – Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio ou a automutilação 3 – Infanticídio 4 – Aborto</p>	
<p>2) UNIDADE II - DAS LESÕES CORPORAIS</p>	
<p>3) UNIDADE III - DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE UNIDADE IV - DA RIXA</p>	
<p>4) UNIDADE V - DOS CRIMES CONTRA A HONRA</p>	

<p>1 - Calúnia 2- Difamação 3 - Injúria 4 - Exclusão do crime 5 - Retratação 6 - Ação Penal nos crimes contra a honra</p>
<p>5) UNIDADE VI - DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL 1 - Crimes contra a liberdade pessoal 2 - Crimes contra a inviolabilidade do domicílio 3 - Crime contra a inviolabilidade de correspondência 4 - Crime contra a inviolabilidade dos segredos</p>
<p>6) UNIDADE VII – DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO 1 - Do furto 2 - Do roubo e da extorsão 3 - Do dano 4 - Da apropriação indébita 5 - Do estelionato e outras fraudes 6 - Da receptação 7 - Disposições gerais nos crimes contra o patrimônio</p>
<p>7) UNIDADE VIII - DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL UNIDADE IX - DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS</p>
<p>8) UNIDADE X - DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL 1- Estupro 2- Violação Sexual mediante fraude 3- Importunação Sexual 4- Assédio Sexual 5- Dos crimes sexuais contra vulneráveis 6- Do Lenocínio</p>
<p>9) Avaliação Institucional M1</p>
<p>10) UNIDADE XI - DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA UNIDADE XII - DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA 1- Incêndio 2- Explosão</p>
<p>11) UNIDADE XIII - DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA 1- Associação criminosa 2- Constituição de milícia privada</p>
<p>12) UNIDADE XIV - DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA 1- Moeda falsa e assimilados 2- Petrechos de falsificação 3- Falsidade documental 4- Fraudes em certames de interesse público</p>

13) Unidade XV - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1- Peculato 2- Concussão e excesso de exação 3- Corrupção passiva 4- Facilitação de contrabando ou descaminho 5- Prevaricação 6- Condescendência criminosa 7- Advocacia administrativa
14) UNIDADE XVI - DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 1- Usurpação de função pública 2- Resistência 3- Desobediência 4- Desacato 5- Tráfico de influência 6- Corrupção ativa 7- Descaminho 8- Contrabando
15) UNIDADE XVII - DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
16) UNIDADE XVIII - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA 1- Denúncia caluniosa 2- Comunicação falsa de crime ou contravenção 3- Auto-acusação falsa
17) 4- Falso testemunho ou falsa perícia 5- Exercício arbitrário das próprias razões 6- Favorecimento pessoal e real
18) Avaliação Institucional M2
19) UNIDADE XIX - DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
20) UNIDADE XX - LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

Metodologia:		
Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo ao caso concreto.		
Estudos e discussão de casos práticos e da jurisprudência dos tribunais superiores, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina.		
Avaliação		
A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de uma pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou; c) apresentação de seminário de um texto ou de um caso prático em grupo a ser		
Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal parte especial arts. 121 a 212 do Código penal / Guilherme de Souza Nucci. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. – Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal, volume 2: parte especial / Victor Eduardo Rios Gonçalves. – 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021 – Minha Biblioteca – E-book.	Virtual	Básica
MIRABETE, Júlio Fabbrini; Manual de direito penal: parte especial – art. 121 a 234-B do CP – volume 2 / Júlio Fabbrini Mirabete, Renato N. Fabbrini. – 36. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Legislação penal especial / Victor Eduardo Rios Gonçalves, José Paulo Baltazar Junior, coordenado por Pedro Lenza – 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021 – Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica

JESUS, Damásio. Parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio – art. 121 a 183 do CP / Damásio de Jesus; atualização: André Estefan. – Direito penal vol. 2 – 36. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Minha Biblioteca. E-book	Virtual	Básica
JESUS, Damásio. Parte especial: crimes contra a propriedade imaterial a crimes contra a paz pública – art. 184 a 288-A do CP / Damásio de Jesus; atualização: André Estefan. – Direito penal vol. 3 – 24. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Minha Biblioteca. E-book	Virtual	Básica
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: volume único / Luiz Regis Prado. – 19. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. - Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica
ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Manual de direito penal / Ricardo Antônio Andreucci. – 15. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. – Minha Biblioteca. E-book	Virtual	Básica

(Relações Jurídicas Internacionais e Comerciais)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 11	RELAÇÕES JURÍDICAS INTERNACIONAIS E COMERCIAIS
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A Unidade Curricular abrange as relações jurídicas internacionais e empresariais do mundo globalizado.

<p>Objetivos da Disciplina</p>
<p>Preparar o aluno para compreender e lidar com as relações jurídicas internacionais e empresariais do mundo contemporâneo, estudando o arcabouço jurídico que regula essas relações, para desenvolver reflexões críticas sobre a matéria, preparando-se para resolver questões jurídicas oriundas da atividade empresarial impactada pelo Direito Internacional Público e Privado.</p>

<p>Conteúdo Programático</p>
<p>1) UNIDADE I – Relações Internacionais 1.1. Conceitos e classificação do Direito Internacional (Público e Privado) 1.2. Fontes do Direito Internacional (Público e Privado) 1.3. Monismo e Dualismo</p> <p>UNIDADE I – Direito Empresarial: Introdução da disciplina. 1.1- Origem, Conceito e Evolução Histórica. 1.2- Teoria dos Atos do Comércio x Teoria da Empresa. 1.3 - Registro (art.1150 a 1154 CC/02) e Nome Empresarial (art.1155 a 1168 do CC/02). 1.4 - As Juntas Comerciais e o DREI.</p>
<p>2) UNIDADE II – Relações Internacionais 2.1. Teoria da Horizontalização dos Direitos Fundamentais e seu impacto no Direito Brasileiro 2.2. Conceito de Estado 2.3. Modos de surgimento e extinção do Estado 2.4. Território. 2.5. Imunidades</p> <p>UNIDADE II – Direito Empresarial: Teoria da Empresa. 2.1 - Definição: Quem é o "empresário" e o não empresário. 2.2 - Empresário Individual ou Firma Individual. 2.3 - Teoria geral do direito societário. 2.4 - Estatuto das ME e EPP – LC 123/06.</p>
<p>3) UNIDADE III – Relações Internacionais 3.1 Sociedade Internacional 3.2 Organizações Internacionais 3.3 Agenda ONU 2030</p> <p>UNIDADE III – Direito Empresarial: Sociedades Não-Personificadas 3.1- Sociedade em comum (art.986 a 990 do CC/02: conceito e aplicabilidade, responsabilidade dos sócios, efeitos jurídicos, benefício de ordem). 3.2- Sociedade em conta de participação (art.991 a 996 do CC/02: conceito, sócio participante e seus direitos e responsabilidades, sócio oculto e seus direitos e responsabilidades. Prestação de contas. Existência de CNPJ e obrigações fiscais.)</p>
<p>4) UNIDADE IV – Relações Internacionais 4.1 Nacionalidade 4.2 Estrangeiros 4.3. Asilo 4.4. Refugiados</p> <p>UNIDADE IV – Direito Empresarial: Sociedades Personificadas (cont.) – sociedade Simples.</p>

<p>4.1- Características e elementos essenciais. Sócio de capital e sócio de serviço. Nome empresarial. Registro. Capital social (subscrição e integralização). Responsabilidade dos sócios pelos negócios sociais. Administradores (poderes e deveres). Teoria <i>ultra vires societatis</i>.</p> <p>4.2. Resolução da sociedade em relação a um sócio (Retirada, Morte de sócio, Recesso e Exclusão). Ação de dissolução parcial de sociedade.</p> <p>4.3- Alteração de contrato social. Dissolução, Liquidação e Extinção de sociedades.</p>
<p>5) UNIDADE V – Relações internacionais 5.1. Conceito Tratados internacionais. 5.2. Elementos dos tratados 5.3. Espécies de Tratado 5.4. Incorporação dos Tratados Internacionais no ordenamento jurídico Brasileiro.</p> <p>UNIDADE V – Direito Empresarial: Soc. Personificadas (cont.) – Sociedade Limitada. 5.1- Características. A limitação da responsabilidade. Sociedade limitada unipessoal. 5.2- Nome. Registro empresarial. Capital social. Quotas. Aumento e redução de capital social. Administração (deveres e responsabilidades). Conselho Fiscal. 5.3- Quórum para convocação e deliberações. Quórum e deliberações. Alteração de Contrato Social. Legislação de regência: aplicação subsidiária da soc. simples e aplicação supletiva da LSA. Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários. Ação de dissolução parcial de sociedade e apuração de haveres.</p>
<p>6) UNIDADE VI – Relações Internacionais 6.1. Solução de Controvérsias na Sociedade Internacional (Parte 1) 6.2. Sistemas de Proteção de Direitos Humanos 6.3. Diplomacia e Paradiplomacia</p> <p>UNIDADE VI – Direito Empresarial: Soc. Personificadas (cont.) – Sociedade Anônima (S/A) 6.1- Introdução ao mercado de capitais (Lei 6385/76). Apresentação da CVM e da "B3". Soc. Anônimas Abertas e Fechadas. Conceito de ações. Ações ordinárias nominativas (ON). Ações preferenciais nominativas (PN). Ações de fruição. Ações escriturais. Valor de uma ação (nominal, patrimonial, econômico, negociação, preço de subscrição). Direitos essenciais dos acionistas. Acordo de acionistas. Outros títulos de valores mobiliários (Debêntures. Bônus de subscrição. Partes beneficiárias). 6.2. Órgãos da cia: (i) Assembleia Geral (Prazos e quórum de convocação e instalação. Ordem do dia. votação), (ii) Conselho de Administração (funcionamento, integrantes, atribuições e responsabilidades). (iii) Conselho Fiscal (funcionamento, integrantes, atribuições e responsabilidades). (iv) Diretoria (integrantes, atribuições e responsabilidades). Ação de responsabilidade de administradores. 6.3- Poder de controle. Acionista(s) controlador(es). Ações de responsabilidade de acionista controlador. Operações societárias (<i> fusão, incorporação, cisão parcial, cisão total e transformação</i>).</p>
<p>7) Avaliação Institucional M1</p>
<p>8) UNIDADE VII – Relações internacionais 7.1. Solução de Controvérsias na Sociedade Internacional (Parte 2) 7.2. Corte Internacional de Justiça 7.3. Tribunal Penal Internacional 7.4. Arbitragem Internacional</p> <p>UNIDADE VII – Direito Empresarial: Estabelecimento Empresarial. 7.1. Definição de estabelecimento. Estabelecimento físico x Estabelecimento Virtual. Atributos do Estabelecimento. Trespasse (definição, requisitos, responsabilidades decorrentes – cíveis, tributárias, trabalhistas). Ação renovatória de locação.</p>
<p>9) UNIDADE VIII – Relações internacionais 8.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.</p>

<p>UNIDADE VIII – Direito Empresarial: Contratos Empresariais (Parte 1) 8.1- Características e particularidades do contrato empresarial. 8.2- Contrato de arrendamento mercantil (leasing): Histórico. Conceito e características. Quadro normativo – Lei 9099/74. DL 911/69. Resoluções e Circulares do BACEN. Leasing financeiro (tríplice opção). Leasing operacional. <i>Lease back</i>. <i>Self-lease</i>. Inadimplemento e suas consequências. Ação de reintegração de posse.</p>
<p>10) UNIDADE IX – Relações Internacionais 9.1 Contratos Internacionais 9.2. Cláusulas Especiais 9.3. COVID-19 e seus efeitos nos contratos Internacionais</p>
<p>UNIDADE IX – Direito Empresarial: Contratos Empresariais (Parte 2) 9.1- Contrato de alienação fiduciária – (AF). Quadro normativo - Lei 4.728/65, Lei 9514/97, DL 911/69 e CC/02 (arts.1361-1368). Conceito e características. AF de bens móveis. AF bens imóveis. Inadimplemento e suas consequências. Ação de busca e apreensão de bens móveis. Consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário.</p>
<p>11) Avaliação Institucional M2</p>

<p>Metodologia</p>
<p>Aulas expositivas em sala de aula, discussões em grupos, análise de situações concretas, jurisprudência e outras peças relacionadas à disciplina</p>

<p>Avaliação</p> <p>A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Avaliação objetiva;2. Participação em sala de aula;3. Avaliação Interdisciplinar.

Regime de Oferecimento
Semestral/Seriado/Presencial.

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
Mazzuoli, Valerio de O. Curso de Direito Internacional Público. Disponível em: Minha Biblioteca, (14th edição). Grupo GEN, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641307/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2virtual básica	Virtual	Básica
Mazzuoli, Valerio de O. Curso de Direito Internacional Privado. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo GEN, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990947/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml%5D!/4/2/2%4051:2virtual básica	Virtual	Básica
TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial v 1 - teoria geral e direito societário. Disponível em: Minha Biblioteca, (11th edição). Editora Saraiva, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616671/pageid/0	Virtual	Básica
COELHO, Fábio Ulhoa. Lei das Sociedades Anônimas Comentada. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640683/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml%5D!/4/2/2%5B294df439-b0dd-407b-a7fa-9409369fc83c%5D%4050:67	Virtual	Básica
Murta, Roberto. Princípios e contratos em comércio exterior. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2013. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502199590/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml%5D!/4/2%5Bcover-image%5D/2%4024:1 virtual complementar	Virtual	Complementar
Júnior, Alberto do A. Direito internacional e desenvolvimento. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Manole, 2005. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443286/pageid/0 Virtual Complementar	Virtual	Complementar

<p>SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: SaraivaJur, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595949/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml!%5D!/4/2/2%5B3c66a8da-5124-4aa3-9d4e-2e93fd040807%5D%4050:1</p>	Virtual	Complementar
<p>NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito - comercial e de empresa v 1 – teoria geral da empresa e direito societário. Disponível em: Minha Biblioteca, (16th edição). Editora Saraiva, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616138/pageid/363</p>	Virtual	Complementar

(Direito Tributário)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 12	Sistema Tributário e Atividades Empresariais
Carga Horária Total	120 h

Ementa
<p>O objetivo desta Unidade Curricular é conhecer este ramo do Direito Público e sua importância no desenvolvimento do estado. Iniciaremos trazendo seu conceito e evolução, relacionaremos com a Constituição Federal, buscando seus princípios norteadores e as limitações a ele impostas. Ato contínuo, passaremos ao estudo do código tributário nacional, conhecendo o sistema tributário brasileiro, as espécies tributárias, a formação da relação obrigacional deste ramo do direito, bem como as garantias e privilégios que gozam o crédito tributário. Por fim, analisaremos os impostos em espécie, bem como as principais ações tributárias postas à disposição do contribuinte e da fazenda pública</p>
Objetivos da Disciplina

Estudar e compreender o sistema tributário nacional, sua importância para o estado democrático de direito e as garantias e deveres dos contribuintes relacionadas com o direito tributário.

Conteúdo Programático

UNIDADE I- INTRODUÇÃO AO DIREITO TRIBUTÁRIO

- 1.1- Origem, Conceito e Evolução Histórica
- 1.2- Conceito e objeto do Direito Tributário
- 1.3 - Princípios constitucionais DO direito tributário
- 1.4 - Noção DE tributo

UNIDADE II- SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO

- 1.1 - Espécies de Tributos
- 2.2- Competência Tributária
- 2.3- Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar
- 2.4 – Imunidade Tributária
- 2.5 – Repartição das Receitas Tributárias

UNIDADE III – LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- 3.1- Fontes do Direito Tributário
- 3.2- Vigência e aplicação da legislação tributária
- 3.3- Interpretação e Integração da legislação tributária

<p>UNIDADE IV- ESTUDO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>4.1- Obrigação Principal e Acessória</p> <p>4.2- Fato Gerador</p> <p>4.3- Sujeitos da obrigação tributária</p> <p>4.4 – Modalidades de Responsabilidade Tributária</p> <p>4.5 – Lançamento Tributário</p>
<p>UNIDADE V-: ANÁLISE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO</p> <p>5.1- Conceito e exigibilidade do crédito tributário</p> <p>5.2 - Suspensão do crédito tributário</p> <p>5.3 – Extinção do crédito tributário</p> <p>5.4 – Exclusão do crédito tributário</p> <p>5.5 - Garantias e privilégios do crédito tributário</p>
<p>UNIDADE VI- ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS EM ESPÉCIE</p> <p>6.1- Fiscalização e Sigilo Tributário</p> <p>6.2- Estudo da inscrição em Dívida Ativa e da Certidão Negativa</p> <p>6.3 - Impostos Federais</p> <p>6.4 - Impostos Estaduais</p> <p>6.5 – Impostos Municipais</p>
<p>UNIDADE VI- ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS EM ESPÉCIE</p> <p>6.1- Fiscalização e Sigilo Tributário</p> <p>6.2- Estudo da inscrição em Dívida Ativa e da Certidão Negativa</p>

6.3 - Impostos Federais
6.4 - Impostos Estaduais
6.5 – Impostos Municipais
UNIDADE VII – AÇÕES TRIBUTÁRIAS
7.1 - Execução Fiscal e Embargos à execução fiscal
7.2 – Ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária
7.3 - Ação anulatória de lançamento tributário
7.4 – Ação de repetição de indébito
7.5 – Ação de consignação em pagamento
Metodologia
Aulas expositivas em sala de aula, discussões em grupos, análise de situações concretas, contato com pareceres e outras peças relacionadas à disciplina.

Avaliação
A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:
1. Avaliação objetiva;
2. Participação em sala de aula;
3. Avaliação Interdisciplinar.

Regime de Oferecimento
Semestral/Seriado/Presencial.

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
Schoueri, L. E. <i>DIREITO TRIBUTÁRIO</i> : Editora Saraiva, 2021. 9786555592696. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592696/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Básica
SABBAG, Eduardo. <i>Direito Tributário Essencial</i> : Grupo GEN, 2021. 9786559640317. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640317/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Básica
Amaro, L.D. S. <i>DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO.</i> : Editora Saraiva, 2021. 9786555592993. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592993/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Básica
Paulsen, L. <i>Curso de direito tributário completo</i> : Editora Saraiva, 2021. 9786555594706. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594706/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Básica
Rocha, S. A. <i>Processo Administrativo Fiscal: Controle Administrativo do Lançamento Tributário</i> : Grupo Almedina (Portugal), 2018. 9788584934355. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934355/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Complementar
Vittorio, C.; César, R. J.; Teixeira, C.M. E. <i>Processo Tributário - Teoria e Prática</i> , 15ª edição: Grupo GEN, 2017. 9788597012729. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012729/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Complementar
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. <i>Processo Tributário</i> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. 9788597024425. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024425/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Complementar

Mascitto, A. Garantias judiciais no processo tributário: cenários, perspectivas e desafios. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2018. 9788521212775. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521212775/ . Acesso em: 2021 ago. 25.	Virtual	Complementar
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------------

(Direito Processual Penal)

Curso	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 13	Direito Processual Penal
Carga Horária Total	120 h

<p>Ementa</p> <p>Conhecer os princípios fundamentais que regem o direito processual penal e se familiarizar e refletir acerca das ideias fundamentais e dos valores que devem ser observados na normatização e na aplicação das regras que disciplinam a relação entre o Estado e o sujeito que pratica um ilícito penal. Assim, mais do que apresentar teorias e correntes doutrinárias, o objetivo é buscar compreender e discutir a dialética processual penal que estabelece num cenário em que há responsabilização penal no acusado e a defesa do direito à liberdade. Com as alterações legislativas trazidas pelo Congresso Nacional nos últimos anos, bem como a constante mudança da jurisprudência de nossos Tribunais Superiores, o(a) discente terá contato com os novos institutos do processo penal, sem prejuízo do estudo dos institutos clássicos e consagrados em nosso ordenamento jurídico. Esta disciplina visa preparar o(a) discente a enfrentar os novos desafios jurídicos para o exercício de sua atividade profissional futura, seja ela como Magistrado, Promotor, Procurador, Defensor Público, Advogado, Professor, Consultor, Servidor Público etc.</p>
<p>Objetivos da Disciplina</p> <p>Conhecer e aplicar o conteúdo teórico apresentado na prevenção e resolução de problemas jurídicos na esfera extrajudicial ou judicial, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.</p>
<p>Conteúdo Programático</p> <p>Unidade I – Disposições Preliminares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito 2. Aspectos históricos do processo penal 3. Princípios do processo penal 4. Lei processual penal no tempo e no espaço 5. Jurisdição penal 6. Fontes do direito processual penal 7. Interpretação do direito processual penal 8. Analogia 9. Sistemas processuais <p>Unidade II – Juiz de Garantia</p> <p>Unidade III – Inquérito Policial</p>

Unidade IV – Da Ação Penal

1. Ação penal
2. Denúncia e queixa
3. Da ação civil

Unidade V – Competência no Processo Penal
Unidade VI – Incidentes Processuais
Unidade VII – Provas no Processo Penal
Unidade VIII – Dos Sujeitos Processuais
Unidade IX – Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória <ol style="list-style-type: none">1. Prisão em flagrante2. Prisão temporária3. Prisão preventiva4. Prisão domiciliar5. Outras medidas cautelares6. Liberdade provisória, com ou sem fiança.
Unidade X – Citação, Intimação e Notificação
Unidade XI – Da Aplicação Provisória de Interdições de Direitos e Medidas de Segurança
Unidade XII – Dos Processos em Espécies <ol style="list-style-type: none">1. Rito comum ordinário2. Rito comum sumário3. Rito comum sumaríssimo (Lei nº 9.099/95)4. Tribunal do júri5. Outros procedimentos previstos no Código de Processo Penal
Unidade XIII – Sentença Penal
Unidade XIV – Das Nulidades
Unidade XV – Dos Recursos no Processo Penal e Ações de Impugnação
Unidade XVI – Execução Penal (Lei nº 7.210/1984)
Unidade XVII – Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)
Metodologia
<p>Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo ao caso concreto.</p> <p>Estudos e discussão de casos práticos e da jurisprudência dos tribunais superiores, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina.</p>

Avaliação
<p>A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou artigo científico ou; c) apresentação para a classe de seminário de um texto ou de um caso prático.</p>

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
JÚNIOR, Aury Lopes. Direito processual penal. Aury Lopes Jr. – 18. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica
MAIA, Maurílio Casas. Direito processual penal / Maurílio Casas Maia; Rachel Gonçalves Silva / coordenador Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes. – São Paulo: Saraiva Educacional, 2020. (Coleção Defensoria Pública – Ponto a Ponto). Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Execução Penal / Guilherme de Souza Nucci. – 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Básica
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal / Guilherme de Souza Nucci. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Complementar
AVENA, Norberto. Processo Penal / Norberto Avena. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2021. – Minha Biblioteca. – E-book.	Virtual	Complementar
RANGEL, Paulo. Direito processual penal / Paulo Rangel. – 29. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2021. Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Complementar
REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; Direito processual penal esquematizado / Alexandre Cebrian Araújo Reis; Victor Eduardo Rios	Virtual	Complementar

Gonçalves – Coleção Esquematizado / coordenador Pedro Lenza – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Minha Biblioteca. E-book.		
REIS, Anna Carolina Gomes; XAVIER, Ângelo Rafael Neves. Direito Processual Penal: procedimentos e recursos / Anna Carolina Gomes Reis; Ângelo Rafael Neves Xavier. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Minha Biblioteca. E-book.	Virtual	Complementar
SANTOS, Cláudia Cruz. O direito processual penal português em mudanças: rupturas e continuidades / Cláudia Cruz Santos. – Coimbra: Edições Almedina: 2020. Minha Biblioteca. E-book.		

(Processo Civil)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular 14	Processo Civil e Julgamento no Processo Civil
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina de Processo Civil e Julgamento no Processo Civil módulo 14 busca introduzir o aluno no estudo da Teoria Geral do Processo Civil, embasado com os fundamentos do Direito Processual Civil Contemporâneo, propiciando o estudo dos instrumentos processuais constitucionais, processo de conhecimento com suas fases e institutos, trazendo em seu bojo todo o estudo sobre a formação, suspensão e extinção do processo, e os meios alternativos de solução dos processos
Objetivos da Disciplina

A disciplina objetiva fazer com que o aluno compreenda à importância do processo como instrumento da realização dos Direitos, e domine os conceitos básicos e o modo fundamental de funcionamento do processo contemporâneo, tendo por ponto de partida seus principais institutos, seus princípios gerais e dos sujeitos envolvidos na prestação jurisdicional do Estado, despertando no aluno o interesse pela disciplina e a pesquisa, como fim de permitir aplicá-los em situações reais

Conteúdo Programático

UNIDADE I- FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL CONTEMPORÂNEO

1. Origem e Evolução histórica do Direito Processual Civil

1.1 Conceito

1.2 Teoria geral do processo para todos os métodos de solução dos conflitos;

1.3 Direito e processo: direito material e direito processual;

1.4 Evolução metodológica do processo;

1.5 Escopos do processo;

1.6 Procedimento em contraditório;

1.7 Institutos bifrontes: teoria unitária e teoria dualista do direito;

1.8 Institutos fundamentais do direito processual: jurisdição, ação, defesa, processo;

1.9 Autotutela, autocomposição e heterocomposição;

1.10 Tutela no centro do sistema.

1.11 Princípios e Fontes.

1.11.1 Considerações iniciais e classificação;

1.11.2 Garantias e princípios constitucionais;

1.11.3 Devido processo legal;

1.11.4 Igualdade ou isonomia processual;

1.11.5 Imparcialidade do julgador;

1.11.6 Imparcialidade do julgador, princípio do juiz natural e a vedação aos tribunais de exceção;

1.11.7 Contraditório e ampla defesa;

1.11.8 Inafastabilidade da tutela jurisdicional;

1.11.9 Motivação das decisões;

1.11.10 Publicidade dos atos processuais;

1.11.11 Razoável duração do processo e celeridade;

1.11.12 Princípio da iniciativa do juiz na investigação das provas e princípio da verdade real;

1.11.13 Inadmissibilidade da prova ilícita;

1.11.14 Princípio da persuasão racional;

1.11.15 Princípio do impulso oficial e princípio dispositivo;

1.11.16 Princípio da oralidade;

1.11.17 Princípio da probidade processual;

1.11.18 Princípio da economia processual e instrumentalidade das formas;

2.11.19 Princípio do duplo grau de jurisdição.

UNIDADE II- NORMAS DE DIREITO PROCESSUAL E ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO PROCESSO

2 Normas de direito processual:

2.1 matrizes constitucionais e infra-constitucionais;

2.2 fontes abstratas e fontes concretas de direito processual;

2.3 Interpretação da lei processual;

2.4 Eficácia da lei processual no tempo e no espaço.

2.5 Partes

2.5.1 sujeitos do processo como procedimento em contraditório julgador demandante e demandado;

2.5.2 litisconsórcio;

2.5.3 intervenção de terceiros.

2.6 Pedido;

2.7 Causa de Pedir

2.8 Sujeitos essenciais à distribuição da justiça, seus direitos e suas garantias:

2.8.1 Advogado;

2.8.2 Ministério Público;

2.8.3 Defensoria Pública;

2.8.4 Advocacia geral e as procuradorias;

2.8.5 Magistratura;

2.8.6 Auxiliares permanentes e eventuais da jurisdição

UNIDADE III INSTRUMENTOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS E PROCESSO CONTEMPORÂNEO

3 Constituição e processual civil;

3.1 Direito processual constitucional;

3.2 Convenções internacionais e seu valor no sistema jurídico brasileiro;

3.3. Tutela constitucional do processo e liberdades públicas

3.4 Carta Rogatória e modificações da Emenda Constitucional N.45, de 2004;

3.5 Valor do processo e o Benefício da Justiça Gratuita;

3.6 Jurisdição voluntária e o papel do Ministério Público;

UNIDADE IV- DO PROCESSO DE CONHECIMENTO

4.- Processo de conhecimento: formação, suspensão e extinção.

4.1 - Sujeitos da relação jurídica processual;

4.2 - Início do processo;

4.3 - Formação gradual da relação processual;

4.4 - Estabilização do processo; alteração do pedido; alterações subjetivas.

4.5 Suspensão:

4.5.1 Conceito;

4.5.2 - Suspensão por morte ou perda de capacidade processual;

4.5.3 - Suspensão por convenção das partes;

4.5.4 - Suspensão em razão de exceção;

4.5.5 - Prejudicialidade;

4.5.6 - Força maior e outros casos legais de suspensão; férias e suspensão. -

4.6 Extinção sem resolução do mérito:

4.6.1 Encerramento da relação processual;

4.6.2 - Indeferimento da inicial;

4.6.3 - Abandono da causa;

4.6.4 - Ausência de pressupostos processuais;

4.6.5 - Perempção, litispendência e coisa julgada;

4.6.6 condições da ação;

4.6.7 - Convenção de arbitragem;

4.6.8 - Desistência da ação;

4.6.9 - Intransmissibilidade da ação, confusão, efeitos da extinção, iniciativa.

4.7 - Extinção com resolução do mérito:

4.7.1 - Acolhimento ou rejeição do pedido;

4.7.2 - Reconhecimento do pedido pelo réu;

4.7.3 - Transação;

4.7.4 - Prescrição e decadência;

4.7.5 - Renúncia ao direito.

4.8 - Processo e procedimento.

4.8.1 - Petição inicial, requisitos;

4.8.2 - Despacho da petição inicial, casos de indeferimento da petição inicial;

4.8.3 - Extensão do indeferimento;

4.8.4 - Efeitos do despacho da petição inicial.

4.8.5 - Pedido: Requisitos;

4.8.6 - Pedido concludente, genérico, cominatório, alternativo e sucessivo,

4.8.7 - Pedido de prestações periódicas, pedido indivisível;

4.8.8 - Cumulados, espécie de cumulados;

4.8.9 - Aditamento;

4.8.10 - Modificação do pedido.

4.9 - Resposta do Réu: Noções gerais.

4.9.1 - O direito de defesa como garantia constitucional.

4.9.11 - A contestação. As exceções. A reconvenção. A revelia.

4.9.11 - Defesa do réu; espécie de defesa; defesa processual; defesa de mérito.

4.9.12 - Contestação: conteúdo e forma de contestação;

4.9.10 - Ônus da defesa especificada;

4.9.11 - Preliminares da contestação, conhecimento de ex officio.

4.10 - Reconvênção: Conceito; pressupostos; procedimento; reconvênção sem contestação; extinção do processo principal. 4.11 - Revelia: os efeitos; alteração do pedido; reconhecimento da procedência do pedido.

4.12 - Providências preliminares: A réplica do autor. Especificações de provas e revelia.

4.13 - Ação declaratória incidental; Outras Providências.

4.14 - Julgamento Conforme o Estado do Processo: Conceito; extinção do processo; julgamento antecipado da lide audiência preliminar.

4.15 - Saneamento do processo: Despacho saneador; cabimento; conteúdo efeito preclusivo; forma do despacho.

UNIDADE V- MEIOS ALTERNATIVOS PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO

5.1 Conciliação

5.2 Mediação

5.3 Arbitragem:

5.3.1 Poder jurisdicional na arbitragem:

5.3.2 medidas de urgência;

5.3.3 medidas coercitivas;

5.3.4 - Execução da sentença arbitral

Metodologia
Aulas expositivas em sala de aula, discussões em grupos, análise de situações concretas, contato com pareceres e outras peças relacionadas à disciplina.

Avaliação
A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:
1. Avaliação discursiva;
2. Avaliação objetiva;
3. Participação em sala de aula;

Regime de Oferecimento
Semestral/Seriado/Presencial.

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação

Gonçalves, Marcus Vinicius Rios - Curso de direito processual civil: Teoria geral – vols. 1, 2 e 3 / Marcus Vinicius Rios Gonçalves. – 18. ed. – São Paulo: Saraiva, Educação, 2021. Disponível em: Minha Biblioteca	Virtual	Básica
Theodoro Júnior, Humberto - Curso de direito processual civil, volumes 1, 2 e 3 – Rio de Janeiro: Forense, 2021 .Disponíveis em: Minha Biblioteca	Virtual	Básica
Bueno, Cassio Scarpinella Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 1, 2 e 3 - São Paulo: Saraiva Educação, 2020 – Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Básica
Theodoro Júnior, Humberto, Processo de execução e cumprimento da sentença. – 30. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Lourenço, Haroldo Processo Civil Sistematizado / Haroldo Lourenço. – 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Azevedo, Gustavo Reclamação constitucional no direito processual civil / Gustavo Azevedo; [coordenação Leonardo Carneiro da Cunha]. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. Processo civil contemporâneo. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Câmara, Alexandre Freitas O Novo Processo Civil Brasileiro. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Araujo Júnior, Gediel Claudino de Código de Processo Civil Anotado: dicas de prática jurídica. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar

(Julgamento no Processo Civil)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 15	Julgamento no Processo Civil

Carga Horária Total	120 h
----------------------------	-------

Ementa
A disciplina de Processo Civil e Julgamento no Processo Civil módulo 15 busca concluir o estudo do Processo Civil, trazendo em seu bojo a análise da Teoria das provas, audiências, decisões judiciais e seus meios de impugnação e recursos, execução civil e o cumprimento de sentenças, tutelas de urgência, processos coletivos e questões ambientais
Objetivos da Disciplina
A disciplina objetiva fazer com que o aluno compreenda a importância do Processo Civil como instrumento da realização dos Direitos, e domine os conceitos básicos e o modo fundamental o funcionamento do processo contemporâneo, com o estudo da Teoria das Provas, audiências, tutelas de urgência, sentenças, execuções e recursos, de forma expositiva e prática apresentando ao acadêmico o funcionamento da justiça e a prestação jurisdicional do Estado, despertando no aluno o interesse pela disciplina e a pesquisa, como fim de permitir aplicá-los em situações reais.

Conteúdo Programático
UNIDADE I- TEORIA DAS PROVAS NO PROCESSO CONTEMPORÂNEO
1.1 Teoria geral das provas: conceito, característica e atividade probatória.
1.2 Objeto da prova;

1.3 Finalidade e destinatário da prova;

1.4 Valoração da prova;

1.5 Poder de instrução do juiz;

1.6 Prova emprestada;

1.7 O ônus da prova;

1.8 Meios de Prova;

1.9 Prova por presunção;

1.10 Instrução e carta e dever de colaboração com a justiça.

1.11 Provas em espécie:

1.12 Depoimento pessoal: Sanção decorrente do ônus; Legitimação; Objeto do depoimento pessoal; Procedimento.

1.13 Confissão: Requisitos; Classificações; Efeitos da Confissão; Indivisibilidade; Valor da Confissão Extrajudicial.

1.14 Prova documental: força probante; documentos públicos; documentos particulares, valor probante dos documentos particulares; telegramas; documentos viciados; falsidade documental; espécie de falsidade; ônus da prova; incidente de falsidade; procedimento; produção da prova; desentranhamento de documentos.

1.15 Exibição de documento ou coisa: oportunidade; legitimação; procedimento para terceiros e parte.

1.16 Prova testemunhal: valor probante das testemunhas; direitos e deveres da testemunha; a produção da prova testemunhal.

1.17 Prova pericial: admissibilidade; perito; procedimento; assistente técnico; valor probante e nova perícia.

1.18 Inspeção judicial.
1.19 Produção antecipada de provas
UNIDADE II- AUDIÊNCIAS CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
2 Disposições gerais.
2.1. Da conciliação.
2.2. Da instrução e julgamento.
2.2.1 Gravação dos atos.
2.2.2 Ordem da colheita de provas.
2.2.3 Inversão
UNIDADE III - DAS TUTELAS DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA
3.1 Disposições Gerais;
3.2 Tutelas de Urgência;
3.3 Tutela de evidência
UNIDADE IV- DAS SENTENÇAS E DEMAIS DECISÕES JUDICIAIS
4.1 Da sentença: Noções gerais e conceito
4.2 Natureza e função da sentença definitiva;
4.3 Função da sentença terminativa;

4.4 Estrutura e formalidades da sentença:

4.4.1 conteúdo;

4.4.2 Relatório;

4.4.3 Motivação,

4.4.4 Dispositivo, condições, clareza;

4.4.5 Precisão;

4.5 Publicação e intimação da sentença;

4.5.1 Efeitos da publicação, correção e integração da sentença;

4.6 Nulidade da sentença ultra, citra e extra petita;

4.7 Interpretação da sentença.

4.8 Coisa Julgada: Conceito.

4.8.1 Coisa julgada formal.

4.8.2 Coisa julgada material.

4.8.3 Parcial e total.

4.8.4 Do que não faz coisa julgada.

4.8.5 Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada.

4.8.6 Preclusão.

UNIDADE V – MEIO DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS -RECURSOS

5.1. Teoria Geral dos Recursos.

5.2. Pressupostos Recursais;

5.3. Princípios Recursais;

5.4. Efeitos dos Recursos.

5.5. Meios de Impugnação Não-recursais.

5.6. Pedido de Reconsideração;

5.7. Reexame Necessário;

5.8. Ação Rescisória;

5.9. Querela Nullitatis;

5.10. Recursos em Espécie.

5.10.1. Apelação;

5.10.2. Agravo de Instrumento;

5.10.3. Agravo Interno;

5.10.4. Embargos de Declaração;

5.10.5. Recurso Ordinário;

5.10.6. Recurso Extraordinário

5.10.7. Recurso Especial;

5.10.8. Agravo em Recurso Extraordinário e Recurso Especial;

5.10.9. Embargos de Divergência;

5.11. Precedentes Judiciais.

5.12. Coisa Julgada.

5.12.1. Limites;

5.12.2. Eficácia;

5.12.3. Relativização

UNIDADE VI - - EXECUÇÃO CIVIL E CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS

6.1 Liquidação de sentença.

6.2 Espécies de liquidação de sentença.

6.3 Legitimação.

6.4 Natureza jurídica.

6.5 Liquidação provisória.

6.6 Liquidação por cálculos.

6.7 Liquidação por arbitramento.

6.8 Ônus do adiantamento das despesas.

6.9 Liquidação pelo procedimento comum.

6.10 Cumprimento da sentença e execução.

6.11 Princípios da execução.

6.12 Títulos executivos.

6.13 Espécies de execução.

6.14 Execução de título judicial.

6.15 Cumprimento provisório e definitivo.

6.16 Responsabilidade patrimonial.

6.17 Caução.

6.18 Intimação para pagamento.

6.19 Multa punitiva.

6.20 Cumprimento espontâneo.

6.21 Sentenças condenatórias de pagar quantia certa, incerta, fazer, não fazer e entregar coisa.

6.22 Execução de título extrajudicial.

6.23 Execuções por quantia certa, para entrega de coisa, de obrigação de fazer e não fazer.

6.24 Execução de alimentos.

6.25 Execução contra a Fazenda Pública.

6.26 Penhora.

6.27 Avaliação.

6.28 Expropriação.

6.29 Meios de defesa.

6.30 Impugnação ao cumprimento.

6.31 Embargos à Execução.

6.32 Exceção de Pré-executividade

UNIDADE VII – O PROCESSO CIVIL E O MEIO AMBIENTE E CONSTITUCIONAL

<p>7.1 Ações constitucionais e meio ambiente</p> <p>7.2 Ação civil Pública ambiental</p> <p>7.3 Ação Popular ambiental</p>
<p>UNIDADE VIII – PROCESSOS COLETIVOS CONTEMPORÂNEOS</p> <p>8.1 Introdução ao Estudo do Processo Civil Coletivo: histórico, fundamentos e conceito.</p> <p>8.2 Estudos sobre Direitos Coletivos: direitos difusos. Direitos coletivos. Direitos individuais homogêneos.</p> <p>8.3 Princípios Aplicáveis à Tutela Processual Coletiva: Acesso à justiça. Universalidade da jurisdição. Participação. Contraditório. Economia processual. Instrumentalidade. Informação. Extensão da coisa julgada. Obrigatoriedade da execução. Adequada representatividade.</p> <p>8.4 Processo e Procedimento: Competência. Legitimação. Aspectos Processuais Gerais da Tutela Coletiva. Sentença. Coisa Julgada. Execução.</p> <p>8.5 Ações Coletivas: Ação civil pública. MS Coletivo. Ação Popular. Ações Coletivas no CDC. Notas sobre processo coletivo e controle de constitucionalidade.</p> <p>Avaliação M2</p>
<p>Metodologia</p>
<p>Aulas expositivas, Estudo Dirigido e Trabalho Individual e/ou em Grupo.</p>

<p>Avaliação</p>

A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:

1. Avaliação discursiva;
2. Avaliação objetiva;
3. Participação em sala de aula;

Regime de Oferecimento
Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
Gonçalves, Marcus Vinicius Rios - Curso de direito processual civil: Teoria geral – vols. 1, 2 e 3 / Marcus Vinicius Rios Gonçalves. – 18. ed. – São Paulo: Saraiva, Educação, 2021. Disponível em: Minha Biblioteca	Virtual	Básica
Theodoro Júnior, Humberto - Curso de direito processual civil, volumes 1, 2 e 3 – Rio de Janeiro: Forense, 2021 .Disponíveis em: Minha Biblioteca	Virtual	Básica
Bueno, Cassio Scarpinella Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 1, 2 e 3 - São Paulo: Saraiva Educação, 2020 – Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Básica
Theodoro Júnior, Humberto, Processo de execução e cumprimento da sentença. – 30. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar

Lourenço, Haroldo Processo Civil Sistematizado / Haroldo Lourenço. – 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Azevedo, Gustavo Reclamação constitucional no direito processual civil / Gustavo Azevedo; [coordenação Leonardo Carneiro da Cunha]. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. Processo civil contemporâneo. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Câmara, Alexandre Freitas O Novo Processo Civil Brasileiro. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar
Araujo Júnior, Gediel Claudino de Código de Processo Civil Anotado: dicas de prática jurídica. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em Minha Biblioteca	Virtual	Complementar

(Processo do Trabalho)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 16	Processo do Trabalho
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina de Processo do Trabalho tem por finalidade analisar a Teoria Geral do Processo, Atos, Termos, Prazos e Custas, Conhecimento, Dissídios, Sentença, Recursos, Execução, Medidas Cautelares, Instrumentos Normativos, Ações Especiais
Objetivos da Disciplina

Aplicar o Direito Processual Trabalhista em consonância com o direito material, as normas do direito processual do trabalho e as demais normas processuais civis, identificar os principais elementos e aspectos jurídicos que integram os recursos trabalhistas, os aspectos inerentes a fase de Execução Trabalhista, Tutelas Antecipadas e Dissídios Coletivo, com o fim de instrumentalizar a tutela laborativa

Conteúdo Programático

UNIDADE I – INTRODUÇÃO SOBRE JURISDIÇÃO, PROCESSO E ASPECTOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS

1. Conceito

1.1 Definição

1.2 Natureza Jurídica

1.3 Autonomia

1.4 Princípios.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

1.5 Organização

1.6 Estrutura da Justiça do Trabalho
UNIDADE II- COMPETÊNCIA: 2- Conceito e espécies. 2.1- Competência em razão da hierarquia 2.2- Competência em razão do valor 2.3- Competência em razão do lugar. Entendimentos atuais 2.4- Competência em razão da matéria
UNIDADE III - PETIÇÃO INICIAL 3. Conceito, Requisitos e Comparação com o processo civil 3.1 Distribuição, atos e prazos processuais 3.2 Distribuição, atos e prazos processuais no processo judicial eletrônico 3.3 Perempção 3.4 Preclusão 3.5 Prescrição Bienal e Quinquenal 3.6 Decadência
UNIDADE IV- AUDIÊNCIA E DEFESA

4. Citação e audiência

4.1 Defesa/ Reconvenção. Momento. Forma. Espécies. Revelia e Confissão. Arquivamento

4.2 Exceções. Nulidades

4.3 Provas. Meios de prova no processo do trabalho

4.4 Réplica e razões finais

4.5 Sentença

4.6 Coisa julgada forma e material trabalhista

4.7 Formas de solução de conflitos trabalhistas

UNIDADE V-TUTELAS ANTECIPADAS E PROCESIMENTOS ESPECIAIS

5. Tutela de Urgência e a sua aplicabilidade no Processo do Trabalho: Conceito, Natureza Jurídica e requisitos legais.

5.1 Tutela de Evidência e a sua aplicabilidade no Processo do Trabalho: Conceito, Natureza Jurídica e requisitos legais.

5.2 Inquérito para a apuração de falta grave

5.2 Ação Rescisória

5.3 Ação de Consignação em pagamento

5.4 Mandado de Segurança

5.5 Habeas Corpus

UNIDADE VI- TEORIA GERAL DOS RECURSOS

6 - Conceito, Princípios, Pressupostos Processuais e Fundamentos dos Recursos

6.1- Recurso Ordinário cabimento e pressupostos processuais

Recurso de Revista cabimento e pressupostos processuais

Embargos de Declaração cabimento e pressupostos processuais

Embargos ao TST cabimento e pressupostos processuais

Agravo Interno cabimento e pressupostos processuais

Correição Parcial cabimento e pressupostos processuais

Recurso Extraordinário cabimento e pressupostos processuais

UNIDADE VII- EXECUÇÃO

7- Conceito e princípios

7.1 Execução provisória execução definitiva

7.2 Liquidação de sentença

7.3 Espécies de execução.

7.4 Citação penhora e avaliação

7.5 Embargos à execução

7.6 Embargos de terceiro

<p>7.7 Impugnação à sentença de liquidação</p> <p>7.8 Praça e leilão unificados</p> <p>7.9 Arrematação, Adjudicação e Remição</p> <p>7.10 Extinção da Execução</p>
<p>UNIDADE VIII- DISSÍDIO COLETIVO</p> <p>8- Conceito e Natureza jurídica</p> <p>8.1. Competência</p> <p>8.2. Condições da ação</p> <p>8.3. Conceito</p> <p>8.4. Prazo para ajuizamento do dissídio coletivo</p> <p>8.5 Características do Dissídio coletivo</p> <p>8.6. Sentença normativa</p> <p>8.7- Recurso no Dissídio coletivo</p>
<p>Metodologia</p>
<p>Aulas expositivas, Estudo Dirigido e Trabalho Individual e/ou em Grupo</p>

Avaliação

A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos

seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:

1. Avaliação discursiva;
2. Avaliação objetiva;
3. Participação em sala de aula;

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia

Descrição	Livro	Classificação
ROMAR, CARLA TERESA M. ESQUEMATIZADO - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595321/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5B440cfb81-ffdb-4952-e2f5-6513bbe721c6%5D%4050:1	Virtual	Básica
Leite, Carlos Henrique B. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Disponível em: Minha Biblioteca, (19th edição). Editora Saraiva, 2021.	Virtual	Básica

<p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593983/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!4/2/2%5B153f2805-3df2-4dee-cfb4-4c683e8b892d%5D%4026:1</p>		
<p>Pereira, Leone. Manual de processo do trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Editora Saraiva, 2020.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553618262/pageid/0</p>	Virtual	Básica
<p>Almeida, Amador Paes D. Curso Prático de Processo do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (26th edição). Editora Saraiva, 2020.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553619467/pageid/0</p>	Virtual	Complementar
<p>Pinheiro, Paulo S. Curso Direito Processual do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Almedina (Portugal), 2020.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724085432/pageid/0</p>	Virtual	Complementar
<p>dos, SANTOS, Enoque R. Curso de Direito Processual do Trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Grupo GEN, 2020.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025040/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5B1f9f2084-d64c-4a12-c125-d7d33c5473c9%5D%4050:1</p>	Virtual	Complementar
<p>de, SOUZA, André P. Teoria Geral do Processo Contemporâneo. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo GEN, 2021.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770052/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5B3edfef86-3a83-4375-9134-e431c57374ff%5D%4050:2</p>	Virtual	Complementar
<p>Basile, Cesar Reinaldo O. Sinopses Jurídicas v 32 - processo do trabalho. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Editora Saraiva, 2019.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611485/pageid/0</p>	Virtual	Complementar

(Ética, Responsabilidade Ambiental e Social)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 17	Ética, Responsabilidade Ambiental e Social
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina abordará as questões éticas aplicáveis ao exercício da advocacia. Tratará ainda do Direito Ambiental apresentando a evolução histórica, práticas sociais e influências sobre o meio ambiente, bem como a organização do sistema jurídico ambiental brasileiro. A disciplina aborda princípios da Educação Ambiental como instrumento de participação e mudança de comportamento da sociedade.
Objetivos da Disciplina
Aplicar as normas legais de Direito Ambiental no desenvolvimento das atividades sociais e econômicas. Identificar irregularidades e conduzir as providências necessárias à correção e à solução. Capacitar para orientação profissional. Difundir as técnicas adequadas para as atividades que possam produzir impacto ambiental. Desenvolver uma consciência ambiental e promover o desenvolvimento, suas habilidades e competências, preservando e respeitando o meio ambiente. Desenvolver a consciência ética no exercício da advocacia, valorizando a prerrogativas profissionais, o respeito e a aplicação da Constituição Federal; examinar as regras deontológicas aplicáveis ao exercício da Advocacia.

Conteúdo Programático
1) UNIDADE I – INTRODUÇÃO Concepções técnicas e científicas de meio ambiente: meio ambiente natural, social e cultural Competências legislativas dos entes federados referentes

<p>ao meio ambiente: federalismo cooperativo, privativa, comum, concorrente. Conceitos de Educação Ambiental.</p> <p>1.1. Princípios fundamentais do Direito Ambiental: cooperação, prevenção, responsabilização (administrativa, civil e criminal)</p> <p>1.2. Políticas Públicas Ambientais: projetos e programas para clima, águas, resíduos sólidos, solo, flora, florestas, fauna</p> <p>1.3. A importância da participação e mudança de comportamento ambiental</p>
<p>2)</p> <p>UNIDADE II – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</p> <p>2.1. EIA, PRAD, RIMA</p> <p>2.2. RAP</p> <p>2.3. EIV</p>
<p>3) UNIDADE III – ZONEAMENTO AMBIENTAL</p> <p>3.1. Macro região</p> <p>3.2. Região Metropolitana</p> <p>3.3. Zona residencial</p> <p>3.4. Zona comercial</p> <p>3.5. Zona industrial</p> <p>3.6. Zona não saturada; em vias de saturação; saturada</p> <p>Poder de Polícia Administrativa: objeto, competência, atributos e sanções administrativas</p>
<p>4) UNIDADE V – INSTRUMENTOS DE COMANDO E DE CONTROLE</p> <p>5.1. Licenciamentos Administrativos: Concessão, Licença, Autorização, Permissão, Alvará</p> <p>5.2. Licenciamentos ambientais: Licença prévia, Licença de instalação, Licença de operação</p> <p>5.3. Auditoria</p> <p>5.4. Inspeção</p> <p>5.5. Monitoramento</p>

5.6. Audiência Pública
5.7. Desapropriação
5.8. Requisição
5.9. Tombamento
5) 5.10. Unidades de Proteção Integral: Parques; Reservas Biológicas; Monumentos Naturais
5.11. Unidades de Conservação Específicas: RPPN; Estações Ecológicas; APA; Reservas Ecológicas, ARIE, Florestas, Jardim Zoológico, Hortos Florestais, Áreas Especiais de Interesse Turístico; Local de Interesse Turístico
5.12. Áreas de Proteção Permanente e Reserva legal
5.13. Zonas non aedificandi
5.14. Servidão administrativa
6) UNIDADE VI – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESPECIAL
Projetos e Programas de Políticas Públicas Ambientais
7) Código Florestal
8) Estatuto da Cidade
9) Lei do Parcelamento do Solo Urbano
10) Recursos hídricos, Código das Águas, APRM-ATC
Política Nacional do Meio Ambiente
Lei do Saneamento Básico, Lei de Biossegurança, Lei dos Agrotóxicos
11) Advocacia como função essencial à Justiça.
Natureza jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil
Princípios

Direitos dos Advogados Mandato Judicial
12) Os requisitos necessários para a inscrição do Advogado nos quadros da OAB. Da atividade da advocacia
13) Advogados empregados Sociedade de advogados
14) Conselho Federal Conselho Seccional Subseções Caixa de Assistência dos advogados
15) Publicidade profissional Relações profissionais - Deveres fundamentais
16) Relações profissionais - Deveres para com os clientes Deveres do advogado para com os colegas - O Código de Ética - O tratamento cortês e Urbano - O dever de confraternidade
17) Sigilo Profissional - O segredo obriga, sem necessidade de um prévio acordo, e o dever profissional instituído em benefício do cliente Sigilo Profissional - Exceções à regra da inviolabilidade e confidência ampla, sem reservas do cliente.
18) Infrações e sanções disciplinares. Processo Disciplinar
19) Honorários Profissionais - Contratuais e Sucumbenciais
20) Incompatibilidades e Impedimentos

Metodologia

Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo.

Estudos de casos práticos e da Jurisprudência, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina.

Avaliação

A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de uma pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou; c) apresentação de seminário de um texto ou de um caso prático em grupo a ser apresentado para a classe ou; d) elaboração de uma peça processual ou parecer jurídico versando sobre o conteúdo da matéria.

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/EAD

Bibliografia

Descrição	Livro	Classificação
ANTUNES, Paulo de B. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773787. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773787/	Virtual	Básica
FIORILLO, Celso Antonio P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596748. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596748/ .	Virtual	Básica
Lôbo, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617333/pageid/0	Virtual	Básica
Bittar, Eduardo Carlos B. Curso de ética geral e profissional. Disponível em: Minha Biblioteca, (15th edição). Editora Saraiva, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553608058/pageid/0	Virtual	Complementar
MAMEDE, Gladston. A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil: Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), ao regulamento geral da advocacia e ao Código de Ética e Disciplina da OAB. 5. ed. São Paulo:Atlas, 2013. http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788522475766	Virtual	Complementar
Sá, Antônio Lopes D. Ética Profissional. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Grupo GEN, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021653/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:36	Virtual	Complementar
SIRVINSKAS, Luís P. Manual de direito ambiental. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620438. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620438/ .	Virtual	Complementar
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Comentários ao "código" florestal : Lei n. 12.651/2012. São Paulo: Saraiva, 2013. http://online.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502209015	Virtual	Complementar

(Administração Pública)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 18	Administração Pública
Carga Horária Total	120 h

Ementa
<p>O objetivo desta Unidade Curricular é fazer uma abordagem da origem e evolução deste ramo do Direito Público, iniciando com o estudo dos seus princípios norteadores, seguindo na análise dos Poderes e Atos Administrativos, a estrutura organizacional da Administração Pública, com seus órgãos e agentes, que são responsáveis pelo desempenho da função executiva nos Poderes Estatais. Ato Contínuo, estudaremos a atuação da Administração Pública em suas relações com a coletividade, em especial no procedimento de licitação, sua respectiva contratação e a prestação dos Serviços Públicos. Analisar os mecanismos de Intervenção do Estado sobre a Propriedade Privada, a gestão dos Bens Públicos e a Responsabilidade do Estado no desempenho de suas funções, fazendo uma abordagem doutrinária e jurisprudencial.</p>
Objetivos da Disciplina
<p>Estudar e compreender o funcionamento do Estado nas suas relações internas e com a coletividade no desempenho da função pública.</p>

Conteúdo Programático

<p>UNIDADE I- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>1.1- Origem, Conceito e Evolução Histórica</p> <p>1.2- Regime Jurídico Administrativo</p> <p>1.3. Princípios norteadores do Direito Administrativo</p> <p>1.4- Sentidos da Administração Pública</p>
<p>UNIDADE II- ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>2.1- Órgãos Públicos</p> <p>2.2- Administração Direta e Indireta</p> <p>2.3- Entes da Administração Indireta</p>
<p>UNIDADE III – FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</p> <p>3.1-Poderes Administrativos</p> <p>3.2- Atos Administrativos</p> <p>3.3- Agentes Públicos.</p>
<p>UNIDADE IV- CONTRATAÇÃO E ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>

<p>4.1- Licitações</p> <p>4.2- Contratos Administrativos</p> <p>4.3- Serviços Públicos</p>
<p>UNIDADE V-: GESTÃO DOS BENS E RESTRITÕES À PROPRIEDADE PRIVADA</p> <p>5.1- Bens Públicos</p> <p>5.2- Intervenção do Estado na Propriedade</p>
<p>UNIDADE VI- RESPONSABILIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>6.1- Responsabilidade Civil do Estado</p> <p>6.2- Improbidade Administrativa</p>
<p>Metodologia</p>
<p>Aulas expositivas em sala de aula, discussões em grupos, análise de situações concretas, contato com pareceres e outras peças relacionadas à disciplina</p>

<p>Avaliação</p> <p>A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação objetiva; 2. Participação em sala de aula; 3. Avaliação Interdisciplinar.

<p>Regime de Oferecimento</p>
<p>Semestral/Seriado/Presencial</p>

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de Direito Administrativo</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (34th edição). Grupo GEN, 2020.	Virtual	Básica
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <i>Direito Administrativo</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (34th edição). Grupo GEN, 2021.	Virtual	Básica
Mazza, Alexandre. <i>MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO</i> . Editora Saraiva, 2021. [Minha Biblioteca].	Virtual	Básica
Celso, SPITZCOVSKY, <i>ESQUEMATIZADO - DIREITO ADMINISTRATIVO</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2021.	Virtual	Básica

Assumpção, NEVES, Daniel A. <i>Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo GEN, 2019	Virtual	Complementar
Rezende, OLIVEIRA, Rafael C. <i>Precedentes no Direito Administrativo</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2018.	Virtual	Complementar
Santos, Carvalho Filho, José D. <i>Processo administrativo federal, 5ª edição</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2013.	Virtual	Complementar
Filho, Romeu Felipe B. <i>Processo administrativo disciplinar, 4ª Edição</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2012.	Virtual	Complementar

(Práticas Simuladas)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - 19	Práticas Simuladas
Carga Horária Total	120 h

Ementa
A disciplina Prática Trabalhista dispõe acerca da utilização de técnicas para a elaboração e compreensão de peças processuais, elaboração de pareceres, rotinas processuais, assistência à atuação em processos e audiências simuladas e demais práticas processuais trabalhistas
Objetivos da Disciplina

Aplicar o conteúdo teórico de institutos jurídicos na elaboração de peças processuais, pareceres e demais textos jurídicos relacionados à matéria processual trabalhista, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito

Conteúdo Programático

UNIDADE I- PETIÇÃO INICIAL.

1. Procedimento Ordinário

1.1 Procedimento Sumário

1.2 Procedimento Sumaríssimo

1.3 Procedimento no Processo Judicial Eletrônico, consulta, petição inicial e intermediária no Processo Judicial Eletrônico Trabalhista Lei nº

11.419 de 19/12/2006

UNIDADE II- DEFESAS

2. Exceção

2.1 Contestação

2.2 Reconvenção

2.3 Pedido Contraposto.

UNIDADE III AUDIÊNCIAS: 3. Una 3.1 Inicial 3.2 Instrução e Julgamento 3.3 Protesto antipreclusivo 3.4 Audiência Remota
UNIDADE IV - DA SENTENÇA 4. Coisa Julgada Formal 4.1 Coisa Julgada Material
UNIDADE V - DOS RECURSOS 5. Embargos de Declaração 5.1 Agravo de Instrumento 5.2 Recurso Adesivo

<p>UNIDADE VI - DOS RECURSOS</p> <p>6. Recurso Ordinário</p> <p>6.1 Recurso de Revista</p> <p>6.2 Embargos de Declaração</p> <p>6.3 Embargos ao TST</p> <p>6.4 Agravo Interno</p> <p>6.5 Correição Parcial</p> <p>6.6 Recurso Extraordinário</p>
<p>UNIDADE VII - DA EXECUÇÃO:</p> <p>7. Impugnação a Sentença de Liquidação</p> <p>7.1 Embargos à Execução</p> <p>7.2 Embargos à penhora</p> <p>7.3 Agravo de Petição</p> <p>7.4 Audiência Simulada.</p>
<p>Metodologia</p>

Aulas expositivas práticas em sala de aula e no laboratório jurídico e Tribunal do Júri, com redação de peças processuais e simulação de audiências e processos.

Elaboração de peças processuais e exposição pelo aluno em sala de aula.

Avaliação

A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala e/ou laboratório Tribunal do Júri, a fim de diagnosticar o desenvolvimento e evolução do processo de desempenho nas atividades de simulação de peças processuais, audiência, com método de aprendizagem por intermédio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES.

1- Avaliação do desempenho do aluno nas atividades realizadas na sala de aula e na elaboração de peças processuais Trabalhistas;

2- Participação do aluno em audiências simuladas com elaboração de peças e realização de trabalhos práticos de forma oral e escrita, a fim de qualificar o aluno para a vida profissional,

3- Uma única prova prática-profissional qual terá peso maior na composição do conceito final. A somatória das atividades designará o conceito suficiente ou insuficiente para o acadêmico, preponderando a prova prática-profissional como conceito final

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia

Descrição	Livro	Classificação
Pereira, Leone. PRÁTICA JURÍDICA- TRABALHISTA. Disponível em: Minha Biblioteca, (11th edição). Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598384/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!4/2/2%5B9014de72-1613-4bb5-a5ab-c4ec92954636%5D%4025:1	Virtual	Básica
Orsi, Renata, et al. Coleção Prática Forense Trabalhista. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553618149/pageid/0	Virtual	Básica
Redinz, Marco A. PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES TRABALHISTAS. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594041/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dpasso_a_passo_abertura%5D!4%5Bpasso_a_passo_abertura%5D/2/2%5B87671295-2cf2-478a-9561-ea22e48a1489%5D%4050:2	Virtual	Básica
Luz, Valdemar P. D. Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal 33a ed. 2021. Disponível em: Minha Biblioteca, (33rd edição). Editora Manole, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5Bc057c238-7cc4-4fdb-eeba-1fa819c4767e%5D%4050:2	Virtual	Complementar
Pessoa, CAVALCANTE, Jouberto de Q. Prática Jurídica Trabalhista. Disponível em: Minha Biblioteca, (11th edição). Grupo GEN, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025088/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!4/2/2%5B306c0c6a-39d5-4a38-f751-6a874146585b%5D%4050:2	Virtual	Complementar
Silva, Marilene Luzia, D. e Mardele Eugênia Teixeira Rezende. Rotinas trabalhistas: legislação e práticas para gestão de pessoas - 2ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536531205/pageid/0	Virtual	Complementar
de, OLIVEIRA, A. Manual de Prática Trabalhista. Disponível em: Minha Biblioteca, (52nd edição). Grupo GEN, 2019.	Virtual	Complementar

<p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022346/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5B309979c6-2101-4874-81fc-85b005bdaa54%5D%4050:1</p>		
<p>Gustavo, CISNEIROS. Manual de Audiência e Prática Trabalhista - Indicado para Advogados. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530988210/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%5B9fa567c9-2d5f-4eb7-a1e0-8b21877bd170%5D%4050:2</p>	Virtual	Complementar

(Práticas Jurídicas)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular – 19	Práticas Jurídicas
Carga Horária Total	120 h

Ementa
<p>A disciplina Prática Civil dispõe acerca da utilização de técnicas para a elaboração e compreensão de peças processuais, elaboração de pareceres, rotinas processuais, assistência à atuação em processos e audiências simuladas e demais práticas processuais cíveis</p>
Objetivos da Disciplina
<p>Aplicar o conteúdo teórico de institutos jurídicos na elaboração de peças processuais, pareceres e demais textos jurídicos relacionados à matéria processual civil, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.</p>

Conteúdo Programático
<p>UNIDADE I – PETIÇÃO INICIAL.</p> <p>1- Procedimento Comum</p> <p>1.1- Procedimento Especial</p> <p>1.2- Procedimento no Processo Judicial Eletrônico, consulta, petição inicial e intermediária no Processo Judicial Eletrônico Trabalhista Lei nº 11.419 de 19/12/2006.</p>
<p>UNIDADE II – DEFESAS:</p> <p>2- Contestação</p> <p>2.1- Exceção</p> <p>2.2- Reconvenção</p> <p>2.3- Pedido Contraposto</p>
<p>UNIDADE III – AUDIÊNCIAS:</p> <p>3- Conciliação</p> <p>3.1- Instrução e Julgamento</p>

3.2 Audiência Remota.
UNIDADE IV- DA SENTENÇA: 4- Sentença Civil 4.1- Coisa Julgada Formal 4.2- Coisa Julgada Material
UNIDADE V – DOS RECURSOS: 5- Embargos de Declaração 5.1- Agravo de Instrumento 5.2- Recurso Adesivo 5.3- Recurso de Apelação
UNIDADE VI – DOS RECURSOS: 6- Correição Parcial 6.1- Agravo Interno 6.2- Embargos de Divergência 6.3- Recurso Especial 6.4- Recurso Extraordinário

UNIDADE VII- DA EXECUÇÃO:

7- Embargos à Execução

7.1- Impugnação ao Cumprimento de Sentença

7.2- Audiência Simulada.

Metodologia

Aulas expositivas práticas em sala de aula e no laboratório jurídico e Tribunal do Júri, com redação de peças processuais e simulação de audiências e processos.

Elaboração de peças processuais e exposição pelo aluno em sala de aula.

Avaliação

A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala e/ou laboratório Tribunal do Júri, a fim de diagnosticar o desenvolvimento e evolução do processo de desempenho nas atividades de simulação de peças processuais, audiência, com método de aprendizagem por intermédio dos seguintes instrumentos em conformidade com as normas da IES.

Avaliação do desempenho do aluno nas atividades realizadas na sala de aula e na elaboração de peças processuais Trabalhistas;

2- Participação do aluno em audiências simuladas com elaboração de peças e realização de trabalhos práticos de forma oral e escrita, a fim de qualificar o aluno para a vida profissional,

3- Uma única prova prática-profissional qual terá peso maior na composição do conceito final. A somatória das atividades designará o conceito suficiente ou insuficiente para o acadêmico, preponderando a prova prática-profissional como conceito final

Regime de Oferecimento
Semestral/Seriado/Presencial

Bibliografia		
Descrição	Livro	Classificação
Aguirre, João, e Renato Montans de Sá. Prática Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (11th edição). Editora Saraiva, 2021 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598490/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml!%5D!4/2/2%5Bf241d3a-ee73-4154-efce-f8596946dec5%5D%4050:72	Virtual	Básica
Rosio, Roberto, et al. Prática Jurídica - Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595086/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!%5D!4/2/2%5Bcover%5D%2%4050:82	Virtual	Básica
Fernanda, TARTUCE,. Manual de Prática Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (16th edição). Grupo GEN, 2020. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992293/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5Bb5dc01b0-ae6f-46af-e9ee-5ce12c167313%5D%4050:1	Virtual	Básica
Giacomelli, Cinthia Louzada, F. et al. Prática Processual Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.	Virtual	Complementar

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901756/pageid/0		
<p>ARAUJO Jr., Gediel Claudino. Prática no Processo Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (24th edição). Grupo GEN, 2020.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025217/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5B7fc787da-7fb1-4cb2-c93c-61392d3bc29a%5D%4050:1</p>	Virtual	Complementar
<p>Valles, Edgar. Prática Processual Civil - 12ª Edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Almedina (Portugal), 2020.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724084381/pageid/0</p>	Virtual	Complementar
<p>Luz, Valdemar P. D. Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal 33a ed. 2021. Disponível em: Minha Biblioteca, (33rd edição). Editora Manole, 2021.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5Bc057c238-7cc4-4fdb-eeba-1fa819c4767e%5D%4050:2</p>	Virtual	Complementar
<p>CHACON, LUÍS FERNANDO R. MANUAL DE PRÁTICA FORENSE CIVIL. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2021.</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595192/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!4/2/2%5Bf8ab9d8b-36b6-49ba-f442-7e6bea484653%5D%4026:1</p>	Virtual	Complementar

(NOVAS FRONTEIRAS JURÍDICAS)

Curso:	4 100- DIREITO
Unidade Curricular - EAD	Novas Fronteiras Jurídicas
Carga Horária Total	200 h

Ementa
A disciplina Novas Fronteiras Jurídicas abrange sete ramos do Direito (Direito Digital, Direito Eleitoral, Direito Médico, Direito Aduaneiro, Direito Desportivo, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso) que trazem temas novos e desafiadores para os Operadores do Direito, cada um desses ramos do Direito será veiculado em uma unidade específica da disciplina, apresentando as normas jurídicas de direito material e processual, para que os alunos preparem-se para enfrentar os novos desafios jurídicos em suas atividades profissionais futuras, seja como Juízes, Promotores, Defensores Públicos, Advogados, Consultores, Servidores Públicos, etc
Objetivos da Disciplina
Conhecer e aplicar o conteúdo teórico apresentado na prevenção e resolução de problemas jurídicos na esfera extrajudicial ou judicial, valendo-se, para tanto, da doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito.

Conteúdo Programático
UNIDADE I - DIREITO DIGITAL. 1. Sociedade da Informação. <i>Cyber Rights</i> . Gestão do risco eletrônico. Tecnologia da Informação, Direito e multidisciplinariedade. Tratados Internacionais sobre Direito Digital. 1.1 Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet). Reflexos do uso da <i>internet</i> nas relações de trabalho. Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e os portais de Transparência da Administração Pública. 1.2 Processo Judicial e Administrativo Eletrônico. Crimes Informáticos. 1.3 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD – Lei nº 13.709/2018

<p>UNIDADE II- DIREITO ELEITORAL</p> <p>2. Direitos Políticos e Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidade.</p> <p>2.1 Processo Eleitoral: Registro de Candidatura, Campanha Eleitoral, Diplomação e Prestação de Contas.</p> <p>2.2 Ações Eleitorais</p> <p>2.3 Crimes Eleitorais.</p>
<p>UNIDADE III – DIREITO MÉDICO:</p> <p>3. Ética Médica. Código de Ética Médica. Código de Processo Ético-Profissional. Direitos do Paciente.</p> <p>3.1 Deveres do Médico. Exercício Legal e Ilegal da Medicina. Exames de qualificação médica. Revalidação de diplomas. Atuação de médicos estrangeiros no Brasil. Código de Defesa do Consumidor e Medicina.</p> <p>3.2 Erro Médico. Conceito. Perícia Erro Médico. Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa. Responsabilidade Civil Hospitais, Planos de Saúde e da Administração Pública na Área da Saúde.</p> <p>3.3 Biodireito. Reprodução Humana Assistida. Eutanásia. Pesquisas em Seres Humanos. Controle de Natalidade. Aborto</p>
<p>UNIDADE IV- DIREITO ADUANEIRO:</p> <p>4. Conceito de Direito Aduaneiro. Natureza Jurídica. Alfândega ou Aduana. Fato aduaneiro. Conceito de Importação. Conceito de Nacionalização. Tratados, Convenções e outros atos internacionais.</p>

<p>4.1 Política Brasileira de Comércio Exterior. Medidas contra práticas comerciais internacionais (Direitos Compensatórios e Direito <i>Anti-duping</i>; Medidas de Salvaguarda e Tarifa Invisível).</p> <p>4.2. Tributos Aduaneiros. Contencioso Aduaneiro.</p> <p>4.3- Infrações, Fraudes e delitos Aduaneiros. Contrabando. Descaminho</p>
<p>UNIDADE V-: DIREITO DESPORTIVO:</p> <p>5. Introdução ao Direito Desportivo. Conceito. Natureza Jurídica. Histórico. Jogo e Desporto. Espécies de Desporto. Fundamentos (CF, Lei Pelé, Estatuto do Torcedor).</p> <p>5.1 Sistema Brasileiro de Desporto. Sistema Nacional do Esporte. Sujeitos de Direito do Desporto Brasileiro.</p> <p>5.2 Justiça Desportiva. Justiça Desportiva X Justiça Comum.</p> <p>5.3 Atletas Profissionais, Contrato de Trabalho e Justiça do Trabalho.</p>
<p>UNIDADE VI- DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES:</p> <p>6. Direitos do Homem, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos da Criança e ao Adolescente. Constituição Federal e Direitos da Criança e do Adolescente. Controle de Convencionalidade e de Constitucionalidade aplicados aos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>6.1 Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente (arts. 7 a 69 do ECA).</p> <p>6.2 Conselho Tutelar (arts. 131 a 140 do ECA). Menoridade e responsabilidade penal (art. 228 da CF e arts. 103 a 130 do ECA).</p> <p>6.3 Justiça da Infância e da Juventude: Procedimentos; Juiz (art. 146 a 149 do ECA); Ministério Público (arts. 200 a 205); Advogado (arts. 206, 207 do ECA)</p>
<p>Metodologia</p>
<p>Aulas expositivas em sala de aula, de forma a capacitar o aluno a conhecer e entender o arcabouço normativo do conteúdo da disciplina e aplicá-lo.</p>

Estudos de casos práticos e da Jurisprudência, resolução de questões de provas da OAB e concursos públicos ligadas ao tema da disciplina

Avaliação

A avaliação do desempenho do aluno é realizada de forma contínua, a cada aula, em sala, bem como pela realização de duas provas e de um trabalho (individual ou em grupo). Cada avaliação é composta por 8 questões objetivas e duas dissertativas e vale 40% da nota do aluno. O trabalho corresponde a 20% da nota do aluno, e poderá ser: a) a realização de uma pesquisa de doutrina e jurisprudência ou; b) elaboração de resumo e mapas mentais de um texto ou; c) apresentação de seminário de um texto ou de um caso prático em grupo a ser apresentado para a classe ou; d) elaboração de uma peça processual ou parecer jurídico versando sobre o conteúdo da matéria.

Regime de Oferecimento

Semestral/Seriado/EAD

Bibliografia

Descrição	Livro	Classificação
ALCANTARA, Alexandre de Oliveira; MORAES, Guilherme Peña de; ALMEIDA, Luiz Cláudio Carvalho de. Coordenadores. ESTATUTO DO IDOSO Comentários à Lei 10.741/2003 . Editora: Editora Foco Edição: 2ª (2019) Idioma: Português ISBN: 9786555152715 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188691/epub/0	Virtual	Básica
BARRETO, ALESSANDRO GONÇALVES. CYBER DICAS ELEIÇÕES 2020 . Editora: Editora Brasport Edição: 1ª (2020) Idioma: Português ISBN: 9786588431047 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184984/epub/0	Virtual	Básica

BORNS, Rogério Carlos. DIREITO ELEITORAL . Editora: Contentus Edição: 1° (2020) Idioma: Português ISBN: 9786557456996 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186401/pdf/0	Virtual	Básica
CASCAES, Amanda Celli; BRESEGHELLO, Fabíola Meira de Almeida; TUTIKIAN, Priscilla David Sansone, Coordenadoras. COMENTÁRIOS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS À LUZ DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR . Editora: Editora Singular Edição: 1° (2019) Idioma: Inglês ISBN: 9786586352085 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/189697/epub/0	Virtual	Básica
CAÚS, Cristiano; GÓES, Marcelo. DIREITO APLICADO À GESTÃO DO ESPORTE . Editora: Trevisan Editora Edição: 1° (2014) Idioma: Português ISBN: 9788599519561 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/189384/epub/0	Virtual	Complementar
NEPOMUCENO, Luciana Diniz; FREITAS, Juliana; POGLIESE, Marcelo Weick. ASPECTOS POLÊMICOS E ATUAIS DO DIREITO ELEITORAL . Editora: Editora Rideel Edição: 1° (2021) Idioma: Português ISBN: 9786557382417 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/191654/pdf/0	Virtual	Complementar
NEVES, Gustavo Bregalda; ROSA, Kheyder Loyola e Emanuel Rosa. ESTATUTO DO IDOSO LEI Nº 10.741/2003. LEIS ESPECIAIS COMENTADAS PARA CONCURSOS . Editora: Editora Rideel Edição: 1° (2016) Idioma: Português ISBN: 9788533944411 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/174333/pdf/0	Virtual	Complementar
SOUZA, Alessandra Varrone de Almeida. RESUMO DE DIREITO MÉDICO . Editora: Editora JH Mizuno Edição: 1° (2020) Idioma: Português ISBN: 9786599034169 https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/189773/epub/0	Virtual	Complementar

ANEXO II – Relação do Corpo Docente, NDE e Colegiado do Curso

ANEXO III - Regulamentos do Curso

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento disciplina as atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), órgão vinculado ao Curso de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante do NPJ, o Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), o Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCC), a Secretaria, a Sala de Estudos, os Laboratórios, as Salas de Atendimento e Tribunal do Júri.

TÍTULO II - DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Capítulo I – Das Funções

Art. 2º. O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

- I. promover apoio à disciplina "Prática Simulada I, II, III e IV;
- II. viabilizar o cumprimento de atividades de estágio relativo à disciplina "Estágio Curricular Supervisionado – Prática Real I, II, III e IV ", segundo regulamento próprio;
- III. promover apoio técnico e administrativo a cursos e eventos de natureza jurídica desenvolvidos na Universidade;
- IV. avaliar, por intermédio de advogados orientadores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos;

- V. atender a população carente, no âmbito de sua competência, por meio do Serviço de Assistência Judiciária (SAJ), segundo regulamento próprio;
- VI. desenvolver projetos de extensão jurídica, segundo regulamento próprio;
- VII. promover a celebração de convênios com órgãos públicos ou entidades privadas, a fim de proporcionar vagas de estágio aos alunos do Curso de Direito;
- VIII. apoiar as atividades desenvolvidas pelo Estágio Profissional de Advocacia;
- IX. orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas junto ao Tribunal do Júri e Laboratório de Prática Jurídica.
- X. Atuar junto ao Cejuscc (Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania), órgão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, instalado no Prédio 3 da Universidade propiciando aos alunos a prática real da futura profissão.

Parágrafo Único – O CEJUSCC atende demandas pré-processuais (casos que ainda não chegaram ao Poder Judiciário) e também processuais (que já têm ações em andamento) das áreas Cível e de Família. O setor também presta serviços de atendimento e orientação ao cidadão sobre os mais diversos problemas jurídicos. O CEJUSCC foi criado como consequência da Resolução 125/10 do Conselho Nacional de Justiça.

Capítulo II - Dos órgãos

Seção I - Da Secretaria

Art. 3º. Compete à Secretaria do NPJ:

- I. atender os alunos, professores e demais funcionários, oferecendo informações administrativas no âmbito de sua competência;

- II. arquivar correspondências e documentação referente às atividades de estágio;
- III. expedir declarações e certidões, respeitadas as competências específicas dos órgãos superiores;
- IV. desempenhar outras atividades de rotina relativas às suas atribuições.

Seção II - Do Laboratório de Prática Jurídica

Art. 4º. Compete ao Laboratório de Prática Jurídica:

- I. oferecer apoio para a realização de pesquisa e redação de textos jurídicos;
- II. disponibilizar espaço para a realização de triagens decorrentes do serviço de assistência judiciária;
- III. manter e atualizar cópia de processos, a fim de auxiliar as atividades decorrentes da disciplina "Prática Simulada I, II, III e IV";
- IV. controlar o material administrativo e livros dispostos na Sala de Estudos do NPJ;

Seção II - Da Sala de Estudos

Art. 5º. Constitui espaço, instalado no Laboratório de Prática Jurídica, que disponibiliza um acervo de livros para fins de breve consulta de discentes e professores, inclusive de outros cursos da Instituição.

Seção IV -Do Tribunal do Júri

Art. 6º. O Tribunal do Júri, órgão vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica, constitui espaço reservado à prática jurídica simulada e demais atividades de interesse jurídico, autorizadas pela Coordenação do Curso de Direito.

Capítulo II

Da Composição

Art. 7º O Núcleo de Prática Jurídica, para atingir suas finalidades, contará com a participação de:

- I. Advogado-Coordenador
- II. Advogados-Orientadores;
- III .Funcionários administrativos;
- III. Estagiários;
- IV. Monitores.

Seção I - Do Advogado-Coordenador

Art. 8º. O NPJ será coordenado por um professor do Curso de Direito da UMC, designado pela Coordenação do Curso, competindo-lhe:

- I. orientar, supervisionar e expedir normas relativas às atividades desenvolvidas pelo NPJ;
- II. encaminhar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas para a Coordenação do Curso;
- III. emitir certidões e declarações referentes às atividades do Estágio;
- IV. praticar outras atividades inerentes às competências materiais do NPJ

Seção II - Dos Advogados- Orientadores

Art. 9º. Compete ao Advogado Orientador:

- I. praticar atos inerentes ao Serviço de Assistência Judiciária, segundo regulamento próprio;
- II. orientar e supervisionar as atividades decorrentes do Estágio Curricular Supervisionado;
- III. auxiliar e supervisionar as demais atividades desenvolvidas pelo NPJ .

Seção III - Dos Funcionários Administrativos

Art. 10. Compete aos funcionários administrativos:

- I. expedir, receber e distribuir correspondências;
- II. manter atualizada a relação de endereços dos assistidos inseridos no Serviço de Assistência Judiciária;
- III. solicitar, receber, organizar e controlar o material de uso administrativo do NPJ;
- IV. zelar pela conservação dos equipamentos e instalações utilizadas;
- V. cadastrar fichas de triagem e processos relativos ao serviço de assistência judiciária;
- VI. controlar o acervo pertencente ao NPJ, especialmente os livros colocados à disposição na sala de estudos;
- VII. desempenhar outras atividades necessárias ao bom andamento dos serviços do órgão;

Seção IV - Dos Estagiários

Art. 11 - Compete aos estagiários:

- I.cumprir a carga horária estabelecida no termo de compromisso;
- II.atender aos assistidos vinculados aos serviços de assistência judiciária;
- III.apresentar relatório de atividades desenvolvidas, quando solicitado;
- IV.redigir e assinar petições, juntamente com o advogado-orientador do estágio;
- V.comparecer ao estágio devidamente trajado segundo a tradição forense;
- VI.observe os devidos mandamentos éticos da atividade que desenvolve;
- VII.observe outras disposições do NPJ;

Parágrafo Único: Qualquer aluno do Curso de Direito poderá participar das atividades desenvolvidas no NPJ, como ouvinte, sem qualquer vínculo, fora de seu horário escolar, mediante autorização da Coordenação do NPJ.

Seção V - Dos Monitores

Art. 12 - O MONITOR deverá desempenhar eficientemente as ações planejadas pelo professor coordenador da habilitação.

§ 1º - São atividades do aluno- monitor:

- I. desenvolver ações didático- pedagógicas- científicas;
- II. participar da realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e experimental, em atividades de classe e/ ou laboratórios;

- III. assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ ou laboratórios, em pesquisa e na análise bibliográfica;
- IV. participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos, por meio de seminários, pesquisas, monografias, revisões de textos e resenhas bibliográficas;
- V. contribuir para o bom relacionamento entre os alunos e o professor na aplicação do plano pedagógico;
- VI. colaborar com o professor, visando à integração dos alunos na comunidade universitária;
- VII. orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do profissional responsável por seu trabalho.

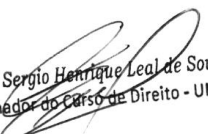
TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Núcleo de Prática Jurídica observará as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo único. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, segundo as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Curso de Direito e Colegiado de Curso.

Art. 14. Este regulamento entrará em vigor após a devida aprovação pelo Colegiado de Curso.

Mogi das Cruzes, dezembro de 2022.


Prof. Dr. Sergio Henrique Leal de Souza
Coordenador do Curso de Direito - UMC

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA**PRÁTICA PROCESSUAL PENAL**

7º Período

Leia com atenção as instruções aqui contidas. Elas o auxiliarão na condução dos trabalhos de prática processual

Instrução nº 1

O plantão de dúvidas será realizado nos dias definidos no horário em aula presencial.

ENTREGA DA PASTA FÍSICA, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS.

Instrução nº 2.

A prática processual representa um momento importante na sua vida estudantil, que culmina com a adequação do processo ensino-aprendizagem, aliando teoria e prática.

Conhecer os meandros do exercício da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público significa o contato do estagiário com a prática real das profissões jurídicas. Por outro lado, o processo social exige pessoal cada vez mais capaz. Ademais, a aplicação dos conhecimentos teóricos até aqui adquiridos, conduzirá, indubitavelmente, a um rápido desenvolvimento das habilidades jurídicas.

Vale ressaltar, que tais atividades são obrigatórias e devem cumprir uma agenda de entrega, em aula física, por tal razão você está recebendo o material com bastante antecedência.

INSTRUÇÃO Nº 3

O TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO DA SEGUINTE FORMA: O ALUNO DEVERÁ VISITAR VIRTUALMENTE OS ÓRGÃOS ABAIXO MENCIONADOS, E AUDIÊNCIAS ON-LINE, EMITINDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES POR ELES DESENVOLVIDAS, COMO FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA, SEGUINDO AS SEGUINTE MÉTRICAS:

ITEM 1

O aluno deverá assistir audiência no site: [Audiências online \(audienciasonline.com.br\)](http://audienciasonline.com.br) Lá são emitidos certificados para aqueles que cumprirem as exigências do site, os quais deverão ser anexados as pastas. Vale destacar que se trata de um serviço gratuito.

Devem ser assistidas as seguintes audiências:

- 2 audiências de instrução criminais;
- 2 - plenárias do Tribunal do Júri;
- 2 - audiências dos Juizados Especiais Criminais.

ITEM 2

O aluno deverá elaborar um relatório de 3 processos criminais fornecidos pelo professor. No referido relatório, deve ser realizado um resumo do processo, das provas, dos recursos e demais incidentes processuais nele existentes. Ao final, deve emitir a sua análise técnica sobre o ocorrido no processo, fundamentando, se o caso, na legislação.

ITEM 3

O aluno deverá cumprir 10 horas no SAJ na modalidade de prática real, presencial, devendo agendar sua participação previamente de segunda a sexta feira. O campo de estágio será aplicado nas segundas, quartas e sextas das 11:30 às 16:30 horas, e aos sábados das 8:00 às 13:00 horas, limitado a participação de 30 alunos diariamente. O

cumprimento gerará uma ficha comprovatória das horas devidamente cumpridas. **A FICHA SOMENTE TERÁ VALOR COM O CARIMBO E ASSINATURA DO PROF. RENATO**

LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA. JUNTAMENTE COM A FICHA DEVERA SER ENTREGUE NA PASTA JUNTO COM AS ATIVIDADES REALIZADAS NO SAJ.

ITEM 4

O aluno analisará um acordo de não persecução criminal que será disponibilizado pelo professor, devendo proceder o fichamento, identificando as condições para celebração, obrigações assumidas, as consequências do descumprimento e os requisitos formais e processuais para sua celebração.

INSTRUÇÃO Nº 4

A pasta física encadernada em espiral e com capa preta deve, obrigatoriamente, ser entregue, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS. Pastas enviadas por e-mail, pelo teams ou quaisquer outras formas, ou ainda fora do núcleo e/ou do prazo definido, não serão recebidas.

O modelo de capa e a forma de apresentação do relatório está disponível no site da Universidade - [UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES \(umc.br\)](http://umc.br).

PRAZO FATAL PARA ENTREGA DIA 05 DE MAIO DE 2023 ATÉ AS 21:30 HORAS.

SERÁ MOTIVO PARA REPROVAÇÃO:

01 –A falta de quaisquer um dos itens ou audiência

02 –A ausência dos relatórios

03 –Relatórios que não atenderem ao solicitado

04 –O não cumprimento das horas do SAJ ou entrega sem os requisitos do presente regulamento - Prática Real

05 -Trabalhos entregues de forma idêntica à de outro discente, gerando a reprovação imediata de ambos.

06 –Decurso do prazo para entrega sem a devida entrega física.

Assinatura Ciente _____

Nome _____

RGM _____

Mogi das Cruzes, fevereiro de 2023.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II

8º Período

Leia com atenção as instruções aqui contidas. Elas o auxiliarão na condução dos trabalhos de prática processual

Instrução nº 1

O plantão de dúvidas será realizado nos dias definidos no horário, em aula presencial.

ENTREGA DA PASTA FÍSICA, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS.

Instrução nº 2.

A prática processual representa um momento importante na sua vida estudantil, que culmina com a adequação do processo ensino-aprendizagem, aliando teoria e prática.

Conhecer os meandros do exercício da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público significa o contato do estagiário com a prática real das profissões jurídicas. Por outro lado, o processo social exige pessoal cada vez mais capaz. Ademais, a aplicação dos conhecimentos teóricos até aqui adquiridos, conduzirá, indubitavelmente, a um rápido desenvolvimento das habilidades jurídicas.

Vale ressaltar, que tais atividades são obrigatórias e devem cumprir uma agenda de entrega, em aula física, por tal razão você está recebendo o material com bastante antecedência.

INSTRUÇÃO Nº 3

O TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO DA SEGUINTE FORMA: O ALUNO DEVERÁ VISITAR VIRTUALMENTE OS ÓRGÃOS ABAIXO MENCIONADOS, E AUDIÊNCIAS ON-LINE, EMITINDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES POR ELES DESENVOLVIDAS, COMO FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA, SEGUINDO AS SEGUINTE MÉTRICAS:

ITEM 1

As audiências podem ser assistidas pelo site <https://audienciasonline.com.br>, onde serão emitidos certificados para aqueles que cumprirem as exigências do site, sendo que tal serviço oferecido pelo site é gratuito. Os Alunos devem assistir e comprovar terem assistido, juntando o certificado:

- a. 3 audiências de instrução cíveis da justiça comum;**
- b. 3 audiências de conciliação cíveis da justiça comum;**
- c. 3 audiências dos Juizados Especiais.**

Com referência a cada audiência, juntamente com as devidas certidões de participação, os discentes devem apresentar um relatório explicitando o ocorrido em toda a audiência, bem como eventuais manifestações das partes. O aluno deverá ao final de cada relatório de audiência concluir com seu posicionamento técnico e fundamentado.

ITEM 2

Além das audiências e relatórios acima descritos, o discente, também, a título de avaliação, entregar o **relatório de três processos**, já inseridos na plataforma TEAMS (NO CAMPO ARQUIVOS – MATERIAL DE AULA), onde deverá constar identificação das partes, número e Vara do processo, resumo do pedido inicial, valor da causa, data de ajuizamento da demanda, despacho do juízo após o recebimento da peça inicial, resumo da contestação, resumo da réplica, se houve audiência de conciliação e descrição dos atos realizados, se houve audiência de instrução, resumo das provas produzidas e de todas as audiências realizadas no processo, quais as principais ocorrências do feito, resumo da sentença, se houve recurso (resumo do recurso) e contrarrazões de recurso, destacando as teses levantadas, se houver resumir os acórdãos as principais teses, bem como se houver data de trânsito em julgado.

ITEM 3

O aluno deverá cumprir 10 horas no SAJ na modalidade de prática real, presencial, devendo agendar sua participação previamente de segunda a sexta-feira. O campo de estágio será aplicado nas segundas, quartas e sextas das 11:30 às 16:30 horas, e aos sábados das 8:00 às 13:00 horas, limitado a participação de 30 alunos diariamente. O cumprimento gerará uma ficha comprovatória das horas devidamente cumpridas. **TAL FICHA SOMENTE TERÁ VALOR COM O CARIMBO E ASSINATURA DO PROF. RENATO LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA. JUNTAMENTE COM A FICHA DEVERA SER ENTREGUE NA PASTA JUNTO COM AS ATIVIDADES REALIZADAS NO SAJ**

Instrução nº 4

A pasta física encadernada em espiral e com capa cinza, índice, na ordem estabelecida neste regulamento, deve, obrigatoriamente, ser entregue, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS. Pastas enviadas por e-mail, pelo teams

ou quaisquer outras formas, ou ainda fora do núcleo e/ou do prazo definido, não serão recebidas.

O modelo de capa e a forma de apresentação dos relatórios está disponível no site da Universidade - [UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES \(umc.br\)](http://umc.br).

PRAZO FATAL PARA ENTREGA DIA 05 DE MAIO DE 2023 ATÉ AS 21:30 HORAS.

SERÁ MOTIVO PARA REPROVAÇÃO:

01 –A falta de quaisquer um dos itens ou audiência

02 –A ausência dos relatórios

03 –Relatórios que não atenderem ao solicitado

04 –O não cumprimento das horas do SAJ ou entrega sem os requisitos do presente regulamento - Prática Real

05 -Trabalhos entregues de forma idêntica à de outro discente, gerando a reprovação imediata de ambos.

06 –Decurso do prazo para entrega sem a devida entrega física.

Assinatura Ciente _____

Nome _____

RGM _____

Mogi das Cruzes, fevereiro de 2023.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA**PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA**

9º Período

Leia com atenção as instruções aqui contidas. Elas o auxiliarão na condução dos trabalhos de prática processual

Instrução nº 1

O plantão de dúvidas será realizado nos dias definidos no horário em aula presencial.

ENTREGA DA PASTA FÍSICA, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS.

Instrução nº 2.

A prática processual representa um momento importante na sua vida estudantil, que culmina com a adequação do processo ensino-aprendizagem, aliando teoria e prática.

Conhecer os meandros do exercício da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público significa o contato do estagiário com a prática real das profissões jurídicas. Por outro lado, o processo social exige pessoal cada vez mais capaz. Ademais, a aplicação dos conhecimentos teóricos até aqui adquiridos, conduzirá, indubitavelmente, a um rápido desenvolvimento das habilidades jurídicas.

Vale ressaltar, que tais atividades são obrigatórias e devem cumprir uma agenda de entrega, em aula física, por tal razão você está recebendo o material com bastante antecedência.

INSTRUÇÃO Nº 3

O TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO DA SEGUINTE FORMA: O ALUNO DEVERÁ VISITAR VIRTUALMENTE OS ÓRGÃOS ABAIXO MENCIONADOS, E AUDIÊNCIAS ON-LINE, EMITINDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES POR ELES DESENVOLVIDAS, COMO FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA, SEGUINDO AS SEGUINTE MÉTRICAS:

ITEM 1

O aluno deverá assistir audiência no site: [Audiências online \(audienciasonline.com.br\)](http://audienciasonline.com.br) Lá são emitidos certificados para aqueles que cumprirem as exigências do site, os quais deverão ser anexados as pastas. Vale destacar que se trata de um serviço gratuito.

Devem ser assistidas as seguintes audiências:

- 2 audiências de conciliação.
- 4 audiências de instrução e julgamento.

ITEM 2

O aluno deverá elaborar um relatório de 3 processos trabalhistas fornecidos pelo professor. No referido relatório, deve ser realizado um resumo do processo, das provas, dos recursos e demais incidentes processuais nele existentes. Ao final, deve emitir a sua análise técnica sobre o ocorrido no processo, fundamentando, se o caso, na legislação.

ITEM 3

O aluno deverá cumprir 10 horas no SAJ na modalidade de prática real, presencial, devendo agendar sua participação previamente de segunda a sexta feira. O campo de estágio será aplicado nas segundas, quartas e sextas das 11:30 às 16:30 horas, e aos sábados das 8:00 as 13:00 horas, limitado a participação de 30 alunos diariamente. O cumprimento gerará uma ficha comprovatória das horas devidamente cumpridas. **A FICHA SOMENTE TERÁ VALOR COM O CARIMBO E ASSINATURA DO PROF. RENATO LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA. JUNTAMENTE COM A FICHA DEVERA SER ENTREGUE NA PASTA JUNTO COM AS ATIVIDADES REALIZADAS NO SAJ**

ITEM 4

O aluno analisará um acordo/dissídio trabalhista que será disponibilizado pelo professor, devendo proceder o fichamento, identificando os direitos garantidos aos trabalhadores da categoria, e ao empregador, fazendo um comparativo com os direitos garantidos pela CLT e Constituição Federal, apontando, por fim, eventuais ilegalidades /inconstitucionalidades.

INSTRUÇÃO Nº 4

A pasta física encadernada em espiral e com capa azul deve, obrigatoriamente, ser entregue, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS. Pastas enviadas por e-mail, pelo teams ou quaisquer outras formas, ou ainda fora do núcleo e/ou do prazo definido, não serão recebidas.

O modelo de capa e a forma de apresentação dos relatório está disponível no site da Universidade - [UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES \(umc.br\)](http://www.umc.br).

PRAZO FATAL PARA ENTREGA DIA 05 DE MAIO DE 2023 ATÉ AS 21:30 HORAS.

SERÁ MOTIVO PARA REPROVAÇÃO:

01 –A falta de quaisquer um dos itens ou audiência

02 –A ausência dos relatórios

03 –Relatórios que não atenderem ao solicitado

04 –O não cumprimento das horas do SAJ ou entrega sem os requisitos do presente regulamento - Prática Real

05 -Trabalhos entregues de forma idêntica à de outro discente, gerando a reprovação imediata de ambos.

06 –Decurso do prazo para entrega sem a devida entrega física.

Assinatura Ciente _____

Nome _____

RGM _____

Mogi das Cruzes, fevereiro de 2023.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL IV

10º Período

Leia com atenção as instruções aqui contidas. Elas o auxiliarão na condução dos trabalhos de prática processual

Instrução nº 1

O plantão de dúvidas será na data designada no horário, em aula presencial.

ENTREGA DA PASTA FÍSICA, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS.

Instrução nº 2.

A prática processual representa um momento importante na sua vida estudantil, que culmina com a adequação do processo ensino-aprendizagem, aliando teoria e prática.

Conhecer os meandros do exercício da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público significa o contato do estagiário com a prática real das profissões jurídicas. Por outro lado, o processo social exige pessoal cada vez mais capaz. Ademais, a aplicação dos conhecimentos teóricos até aqui adquiridos, conduzirá, indubitavelmente, a um rápido desenvolvimento das habilidades jurídicas.

Vale ressaltar, que tais atividades são obrigatórias e devem cumprir uma agenda de entrega, em aula física, por tal razão você está recebendo o material com bastante antecedência.

Instrução nº 3

O trabalho será desenvolvido da seguinte forma: O aluno deverá visitar virtualmente os órgãos abaixo mencionados, e audiências on-line, emitindo relatório das atividades por eles desenvolvidas, como forma de avaliação e aproveitamento da disciplina, seguindo as seguintes métricas:

ITEM 1**PESQUISA E ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISPONÍVEL NO SITE**

Por força da pandemia e o necessário isolamento social, o aluno deverá entregar relatório sobre o Tribunal Militar e jurisprudencial, nos seguintes termos:

I.- DISCORRER SOBRE A HISTÓRIA, EMBASAMENTO LEGAL E COMPETÊNCIA, DO TRIBUNAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

II. PESQUISAR NO EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA NO SITE DO PRÓPRIO TRIBUNAL (<https://ww2.tjmsp.jus.br/Jurisprudencia>) OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- A) CORRUPÇÃO
- B) HOMICÍDIO
- C) LESÃO
- D) ABUSO DE AUTORIDADE
- E) CONDUTA AGRESSIVA
- F) PREVARICAÇÃO E VIOLAÇÃO DE SIGILO

De cada consulta deverá o aluno relatar a ementa, a indexação e a Decisão, e ao final colocar sua opinião fundamentada sobre o julgado.

ITEM 2**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – SÃO PAULO**

Por força da pandemia e o necessário isolamento social, deverá o aluno entregar relatório sobre o Tribunal de Ética e Disciplina e jurisprudencial, nos seguintes termos:

I.- APÓS A LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO DA ORDEM

DOS ADVOGADOS DO BRASIL, RESPONDA AS SEGUINTEs QUESTÕES:

- 1- Qual a diferença do Tribunal Deontológico e do Tribunal Disciplinar?
- 2 - Quais as competências e atribuições do Tribunal e suas turmas
- 3 - Qual o requisito para ser membro e qual a composição do Tribunal?
- 4 - Quais os requisitos para o funcionamento do Tribunal deontológico e Disciplinar?
- 5 - Qual o quorum para instalação da Turma Deontológica, Disciplinar e Especial?
- 6 - Quais as competências do Presidente, Vice-presidente, corregedor, corregedor adjunto, relator, relator da primeira turma e o relator da turma disciplinar
- 7 - Descrever de forma ampla o processo deontológico e o disciplinar, indicando todas as fases, prazos e os fundamentos legais desde o recebimento, passando pela admissibilidade, instrução, julgamento.
- 8 - Descrever o procedimento diferenciado quando se tratar de pena passível de exclusão.
- 9 - Qual a prescrição aplicada?
- 10 - Quando poderemos ter a suspensão preventiva do advogado?
- 11 - Descrever os requisitos para a reabilitação do condenado.

II. PESQUISAR NO EMENTÁRIO DA OAB CONSULTAS AO TED DOS SEGUINTEs ASSUNTOS:

https://www.oabsp.org.br/tribunal-de-etica-e-disciplina/ementario/search_ementario_form

- a) PUBLICIDADE DE ADVOGADO – INTERNET – REDES SOCIAIS – CARÁTER INFORMATIVO – LIMITES ÉTICOS
- b) PROGRAMA DE ENTREVISTAS – DIVULGAÇÃO PELAS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS COMO YOUTUBE

- c) ADVOCACIA CONTRA EX-CLIENTE – LIMITES ÉTICOS – LAPSO TEMPORAL INDIFERENTE – SIGILO PROFISSIONAL
- d) ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – INSTALAÇÃO EM COWORKING COM SOCIEDADES DE DIVERSAS ÁREAS
- e) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – CONTRATAÇÃO “QUOTA LITIS” OU “AD EXITUM” – PERCENTUAIS DE 35% SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELO CLIENTE
- f) EXERCÍCIO PROFISSIONAL – ATUAÇÃO COMO CORRESPONDENTE CONTRA EX-CLIENTE

De cada consulta deverá o aluno relatar o teor da consulta e da decisão, **ao final colocar sua opinião sobre o julgado de forma fundamentada.**

ITEM 3

SESSÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP

O aluno deverá assistir a sessões judiciais do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, AO VIVO, ou GRAVADAS, referente a casos da seguinte espécie, cumulativamente:

- 1 (um) processo administrativo disciplinar referente a infração praticada por magistrado
- 2 (dois) processos de ação direta de inconstitucionalidade com sustentação oral
- 1 processo de mandado de segurança
- 1 processo de conflito de competência

Endereço eletrônico do Órgão Especial:

<https://www.tjsp.jus.br/OrgaoEspecial/OrgaoEspecial/Videos>

Com referência a cada audiência, os discentes devem apresentar um relatório explicitando o ocorrido em toda a audiência, bem como eventuais manifestações das partes. O aluno deverá ao final de cada relatório de audiência concluir com seu posicionamento técnico e fundamentado.

Instrução nº 4

A pasta física encadernada em espiral e com capa cinza e índice, mantendo a ordem definida neste regulamento, deve, obrigatoriamente, ser entregue,

COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, COM ASSINATURA DA LISTA DE ENTREGA, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 05/05/2023, ATÉ 21:30 HORAS. Pastas enviadas por e-mail, pelo teams ou quaisquer outras formas, ou ainda fora do núcleo e/ou do prazo definido, não serão recebidas.

O modelo de capa e a forma de apresentação do relatório está disponível no site da Universidade - UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (umc.br).

PRAZO FATAL PARA ENTREGA DIA 05 DE MAIO DE 2023 ATÉ AS 21:30 HORAS.

SERÁ MOTIVO PARA REPROVAÇÃO:


- 01 –A falta de quaisquer um dos itens ou audiência
- 02 –A ausência dos relatórios
- 03 –Relatórios que não atenderem ao solicitado
- 04 –O não cumprimento das horas do SAJ ou entrega sem os requisitos do presente regulamento - Prática Real
- 05 -Trabalhos entregues de forma idêntica à de outro discente, gerando a reprovação imediata de ambos.
- 06 –Decurso do prazo para entrega sem a devida entrega física.

Assinatura Ciente _____

Nome _____

RGM _____

Mogi das Cruzes, fevereiro de 2023.


Prof. Dr. Sergio Henrique Leal de Souza
Coordenador do Curso de Direito - UMC

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento disciplina as atividades do “Estágio Curricular Supervisionado”, disciplina contida na matriz curricular do Curso de Direito.

Capítulo I

Do Estágio Curricular Supervisionado

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado constitui disciplina inserida na matriz curricular do Curso de Direito que exige a prática de atividade jurídica real, desenvolvida, obrigatoriamente, pelos alunos matriculados nos períodos 7º, 8º, 9º e 10ºs.

§ 1º A atividade de prática real será desenvolvida no NPJ, por meio do Serviço de Assistência Judiciária (SAJ), observando-se a carga horária total de, no mínimo, 30 (trinta) horas, de modo que o cumprimento pode se dar nos períodos 7º, 8º, 9º ou 10º, mediante agendamento.

§ 2º A atividade de prática real pode ser exercida, ainda, por intermédio de programas de extensão, órgãos públicos, escritórios de advocacia e entidade paraestatais, certo que o aproveitamento da carga horária será aferido mediante visita orientada, com elaboração do respectivo relatório.

§ 3º A atividade de prática real será acompanhada pelo professor da disciplina “Estágio Curricular Supervisionado” e pelos advogados orientadores vinculados ao Serviço de Assistência Judiciária, sob orientação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado;

§ 4º. As ausências não estão sujeitas ao processo de compensação de faltas mediante trabalho, previsto no Regimento Geral, devendo o aluno cumprir as horas quando do seu retorno às atividades acadêmicas;

Seção I - Das Atividades de Estágio

Art. 3º. Constituem atividades de prática real vinculadas ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I. formação de processos, com redação de peças forenses, por meio de estudos de casos concretos;
- II. análise sobre normas de organização judiciária, estatutos da Advocacia, Magistratura e Ministério Público e respectivos códigos de ética profissional;
- III. treinamento de técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem;
- IV. outras atividades práticas inerentes ao estágio.

Seção II – Da Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado

Art. 4º. Competirá ao Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. opinar em todas as questões relativas às atividades do estágio curricular supervisionado;
- II. decidir sobre as diretrizes relacionadas à formatação dos textos jurídicos.

Seção III - Do Professor do Estágio Curricular Supervisionado

Art. 5º. Competirá ao Professor do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;
- II. efetuar controle de frequência dos estagiários;

III. zelar pelo bom estado e preservação das instalações e acervo instrumental e bibliográfico sob a responsabilidade do NPJ;

IV. desempenhar todas as demais atribuições decorrentes do cargo.

Seção IV - Dos Estagiários

Art. 6º. São considerados estagiários, para fins do Estágio Curricular Supervisionado, todos os alunos matriculados na referida disciplina.

Art. 7º. Compete aos estagiários:

- I. realizar as pesquisas pertinentes à matéria;
- II. cumprir a carga horária e o conteúdo programático e os plantões estabelecidos pelo Núcleo;
- III. atender, no Serviço de Assistência Judiciária, os assistidos que lhe forem encaminhados;
- IV. entregar, ao advogado orientador, relatório descritivo das atividades realizadas durante o período respectivo;
- V. redigir e assinar as petições, juntamente com o advogado orientador de estágio, de todos os processos nos quais participar;
- VI. comparecer ao estágio em trajes forenses;
- VII. agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica da UMC;
- VIII. apresentar os relatórios das unidades curriculares de Estágio Curricular Supervisionado aos advogados orientadores do estágio;
- IX. cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

Seção V - Da Frequência

Art. 8º. O controle da frequência dos alunos estagiários das unidades curriculares de Estágio Curricular Supervisionado será da competência do advogado orientador.

Parágrafo único. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica e ao Supervisor do Estágio estabelecer a forma de controle de frequência do estágio desenvolvido.

Seção VI - Da Avaliação

Art. 9º. A avaliação das atividades do aluno será efetuada levando em consideração todas as atividades por ele desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º. O aluno deverá manter consigo, até a aprovação final no estágio, pastas contendo cópias dos relatórios das atividades cumpridas e anotadas com avaliação.

§ 2º. Considera-se aprovado na disciplina o aluno estagiário que obtiver o conceito final SUFICIENTE e o mínimo de 75% de frequência.

§ 3º. A avaliação é composta por parecer do advogado orientador acerca da atuação de cada aluno estagiário na elaboração de petições, atendimento ao assistido, pontualidade, assiduidade, além de avaliação escrita no final do semestre.

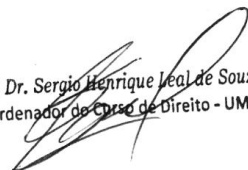
TÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Estágio Curricular Supervisionado observará as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo único. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Art. 11. Este regulamento entrará em vigor após a devida aprovação pelo Colegiado de Curso.

Mogi das Cruzes, dezembro de 2022.


Prof. Dr. Sergio Henrique Leal de Souza
Coordenador de Curso de Direito - UMC

Regulamento do Projeto Final de Curso para o Direito

1. Apresentação

O presente documento visa reforçar as disposições normativas da Universidade de Mogi das Cruzes no que tange ao Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado de Projeto Final do Curso (PFC), especificamente junto ao Curso de Direito da IES e reserva-se às atividades de orientação dos alunos por professor responsável, como requisito obrigatório para a conclusão do curso de bacharelado. Sua apresentação é individual, sendo certo que os temas devem ser priorizados de acordo com o eixo temático escolhido pelo discente e docente orientador.

2. Tema

O tema escolhido, com base na literatura pertinente, deve ser apresentado em forma de proposta para apreciação dos orientadores e tem por objetivo aperfeiçoar e avaliar um conjunto de competências e habilidades do aluno, sejam competências de técnicas adquiridas, bem como metodologias, planejamento, organização dos trabalhos, realização do aprendizado independente e autônomo, técnicas de redação e apresentação, além da capacidade de integração de conhecimentos.

3. Duração

O discente inicia seu TCC no oitavo período do curso devendo concluí-lo até o nono período, sendo denominado de TCC I e TCC II. Para tanto, a UMC oferece professor que possibilite aos discentes técnicas, ferramentas e recursos, no sentido de permitir resultado ao longo desse período, estimulando a reflexão acerca do tema de interesse, e que atenda aos alunos tanto nas aulas quanto nos plantões atribuídos.

4. Termo de Compromisso

O docente orientador deverá assinar termo de compromisso de orientação, também denominado de "carta-aceite", momento em que ocorrerá o início dos trabalhos.

4.1. Orientador externo

Caso o discente tenha interesse num orientador externo, o mesmo deverá figurar como "co-orientador", desde que haja aval da coordenação do curso, bem como que a pessoa indicada demonstre experiência no assunto a ser pesquisado.

4.2. Substituição de Orientador

A substituição do orientador, solicitada pelo acadêmico ou professor será analisada pela coordenação do curso, mediante apresentação de justificativa, podendo ser deferida ou indeferida.

5. Avaliação

A avaliação será composta de média aritmética das notas atribuídas pelo docente responsável no TCC, que serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho alcançado. Será permitida a apresentação em banca ao aluno que obteve, no mínimo, 5 (cinco) de média nas avaliações procedidas pelo professor responsável do TCC, ficando claro que citado docente, não será necessariamente professor orientador.

5.1. Banca Examinadora

Os trabalhos serão apresentados em banca examinadora composta por, no mínimo, três docentes da IES, que emitirão parecer, após a apresentação do TCC, sendo certo que as sessões serão públicas obrigatoriamente, na forma de defesa oral.

5.2. Listas

As listas relativas às apresentações dos alunos será afixada em local visível, contendo o nome do aluno e também os componentes da banca examinadora.

6. Formato

Os TCCs deverão ser apresentados nos moldes de artigo científico no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7. Disposições Gerais

- a) O TCC, dada a natureza que encerra, não poderá contemplar temas que caracterizem a violação do sistema jurídico vigente, atos ou discursos atentatórios aos princípios morais e éticos, discriminatórios, que estimulem o ódio de qualquer natureza, ofensivo às instituições públicas ou privadas, ou mesmo que esteja em desalinho com os objetivos acadêmicos e sociais da produção científica;
- b) Após a apresentação oral, a nota da banca será repassada para o docente responsável pela disciplina que tomará os cuidados necessários ao lançamento no sistema de controle acadêmico da instituição;
- c) Em havendo necessidade de ajustes nos TCC, o discente terá uma semana para realizar os devidos acertos;
- d) Em caso de reprovação, o discente deverá elaborar outro trabalho e iniciar o processo novamente no sentido de refazer outra pesquisa;

e) O discente deverá apresentar à banca examinadora três versões de sua pesquisa no formato de espiral;

f) Após a aprovação o discente terá dez dias para entregar junto à coordenação do curso, versão final de sua pesquisa, na forma de capa dura com letras douradas;

Universidade de Mogi das Cruzes, 30 de março de 2023



Professor Sergio Henrique Leal de Souza
Coordenadora do Curso

ANEXO V - Instruções Normativas Vigentes

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC-001/2014

Estabelece o Regulamento do Programa de Monitoria e revoga a Instrução Normativa PROGRAD 004/2009

Art. 1º O Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento acadêmico do discente, aprimorando sua inserção nas atividades vinculadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos nos cursos de graduação;

II - ampliar e aprimorar conhecimentos;

III - propiciar melhores condições de integração dos alunos na Instituição e na comunidade em geral; e

IV - despertar no discente o interesse pela docência.

Art. 2º A Monitoria será desenvolvida em disciplinas e/ou grupos de disciplinas dos cursos de graduação da UMC.

Art. 3º Além das atividades relacionadas com a fundamentação epistemológica de um Programa de Monitoria, estas também poderão ser constituídas por plantões de monitores, dependendo da natureza da disciplina e do curso, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a orientação aos discentes, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, mas sempre sob a supervisão de um professor responsável.

Art. 4º A atividade de monitoria terá duração de 2 semestres letivos, podendo ser prorrogada por um período que não ultrapasse a 2 (dois) anos.

Art. 5º A atividade de monitoria será exercida por alunos de graduação regularmente matriculados e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Entidade Mantenedora, de acordo com os objetivos explicitados no artigo 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º São atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária; e

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas;

Art. 7º O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho satisfatório em suas funções, infrinja preceitos éticos e/ou regimentais da Instituição.

Parágrafo único Neste caso, será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra. Caberá ao Coordenador do Curso, ouvido o professor responsável e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria.

Art. 8º São atribuições do professor responsável

I - definir o programa de atividades da monitoria e submetê-lo à apreciação do Coordenador de Curso;

II - conduzir e supervisionar as atividades dos monitores;

III - estabelecer horários para o oferecimento da monitoria;

IV - supervisionar o comparecimento dos alunos monitores;

V - promover reuniões semanais com os alunos monitores, a fim de orientar suas atividades;

VI - preparar os alunos monitores para o esclarecimento de dúvidas dos discentes;

VII - entregar relatório mensal das atividades da monitoria, juntamente com:

- relatório mensal dos monitores;

- lista de presença dos monitores;

- lista de presença dos discentes que compareceram aos plantões; e

- relatório quantitativo dos atendimentos realizados, quando houver.

Art. 9º São atribuições do Coordenador do Curso:

I - distribuir as bolsas de monitoria definidas pela Administração Superior conforme as necessidades das disciplinas, áreas de estudo e/ou projetos;

II - supervisionar o processo de seleção dos candidatos e a verificação da situação acadêmica dos alunos aspirantes às bolsas;

III - assinar, juntamente com o aluno, o Termo de Compromisso de Monitoria como representante da Instituição, por delegação de competência da Reitoria;

IV - enviar à Controladoria as informações acadêmicas necessárias e os Termos de Compromisso de Monitoria assinados pelos alunos para efeito de pagamento das bolsas;

V - enviar à Pró-Reitoria de Graduação a quantidade de monitores-bolsistas e voluntários selecionados; e

VI - assinar os Certificados de Monitoria quando o desempenho do aluno for considerado satisfatório.

Art. 10 A seleção dos alunos monitores será feita por prova classificatória, em data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio.

Art. 11 Poderão candidatar-se à monitoria alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UMC, previstos em edital da monitoria, de acordo com os requisitos:

I - ter cursado, com aprovação acima da média, a disciplina que pretende ser monitor;

II - não ter nenhuma disciplina em regime de dependência (DP);

III - ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do Curso; e

IV - ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

Art. 12 A prova será elaborada e aplicada pelo professor responsável do Núcleo de disciplinas e, na falta deste, por professores da disciplina.

Art. 13 Aos monitores poderão ser concedidas bolsas-auxílio, com valores e quantidades a serem definidas pela Reitoria. Para o recebimento do benefício o monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição.

Parágrafo único Considerada a especificidade dos cursos e disciplinas, poderão ser selecionados monitores voluntários, para disciplinas, atividades e projetos especiais, sem bolsa-auxílio ou qualquer pagamento, porém com as mesmas obrigações e direitos dos outros monitores.

Art. 14 A concessão de bolsa-auxílio será automaticamente suspensa nos casos previstos pelo artigo 7º desta Instrução Normativa, bem como nos casos de:

I - penalidades disciplinares;

II - não comparecimento às atividades de monitoria por mais de 03 (três) dias sem a devida justificativa;

III - conduta incompatível com a ordem interna, pública ou com os bons costumes;

- IV - trancamento de matrícula, abandono ou solicitação de transferência; e
V - solicitação de desligamento das atividades de monitoria.

Parágrafo único Não será permitido o acúmulo de Bolsa-auxílio de Monitoria com outros benefícios oferecidos pela Instituição.

Art. 15 As vagas não contempladas com bolsa-auxílio serão consideradas monitorias voluntárias.

Art. 16 Todas as atividades deverão constar de relatório elaborado pelo Professor Responsável pela disciplina ofertante.

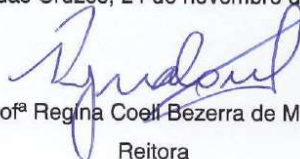
Art. 17 Findo o período da monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o Professor responsável pela disciplina deverá enviar um relatório e o parecer final individual de cada aluno monitor ao Coordenador do Curso.

Parágrafo único O julgamento do desempenho do aluno monitor deverá considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

Art. 18 Caberá à Pró-reitoria de Graduação, após a homologação do relatório e do parecer final do Coordenador de Curso, expedir o certificado de monitoria.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2014



Profª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.umd.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2019

**Altera a instrução Normativa PROGRAD 003/2013
que dispõe sobre o Internato do Curso de
Medicina, da Universidade de Mogi das Cruzes.**

Art. 1º O Internato do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes corresponde ao **estágio curricular obrigatório** previsto no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Mogi das Cruzes, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso vigentes, à Lei 12.871/13 e à Resolução MS/CNS Nº 569/2017.

Art. 2º O Internato ou Estágio Curricular Obrigatório é um programa de aperfeiçoamento contínuo vinculado ao Curso de Graduação em Medicina e visa adequar a preparação do futuro médico ao processo de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 3º O Internato na UMC tem por objetivos:

- a) Capacitar o futuro profissional a resolver os problemas de saúde da população a que vai servir;
- b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) Desenvolver técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) Aperfeiçoar atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- e) Possibilitar a prática de assistência integrada, pelo estímulo à interação dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica/comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
- g) Estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

- h) Conscientizar o futuro profissional das limitações, responsabilidade e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição de ensino e a comunidade;
- i) Conscientizar o futuro médico da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 4º São pré-requisitos para acesso ao Internato:

- I) Ser aprovado na totalidade das disciplinas integrantes dos períodos anteriores do curso, incluindo possíveis adaptações e dependências, do 1º ao 8º período;
- II) Ter a Carteira de Vacinação devidamente atualizada;
- III) Estar regularmente matriculado.

Art. 5º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato do Curso de Medicina realiza-se em:

- I) 04 (quatro) semestres;
- II) Até 40h (quarenta horas) semanais, conforme faculta a Lei n.º 11.788/08;
- III) Rodízio de turmas nas cinco grandes áreas da Medicina: Clínica Médica e especialidades, Clínica Cirúrgica e especialidades, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

Parágrafo único - Admitir-se-á, durante o Internato, até 20 dias de férias para os alunos, obedecendo escalas ajustadas que atendam as necessidades dos serviços nas unidades concedentes.

Art. 6º O Internato estará intimamente relacionado com a prática médica devendo ser utilizado para esse fim hospitais, ambulatorios, unidades de saúde com os quais a Universidade de Mogi das Cruzes mantenha convênio ou acordo de cooperação para o desenvolvimento da programação estabelecida no Projeto Pedagógico, no Brasil ou exterior.

Art. 7º No Internato, o estudante de Medicina deve realizar, sob supervisão docente, a prática médica capaz de lhe permitir assumir progressivamente a responsabilidade na assistência aos cuidados de saúde.

Art. 8º Com base na Resolução n.º 3, de 20 de Junho de 2014, a Comissão de Internato poderá autorizar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o internato para a realização de treinamento supervisionado fora



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

da Unidade da Federação a qual pertence a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade em nível internacional, que mantenham convênio com a Universidade de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único – Nos casos de deferimento para a realização dos 25% de treinamento supervisionado em outra IES, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, o restante da carga-horária do internato na UMC, por meio de seus equipamentos de saúde conveniados.

Art. 9º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato é organizado, coordenado e supervisionado pela Comissão de Internato que possui as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o programa de Internato a ser aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- II) Executar o programa aprovado e supervisionar o seu desenvolvimento;
- III) Orientar os alunos quanto aos aspectos programáticos do Internato;
- IV) Definir critérios de avaliação dos alunos;
- V) Deliberar acerca de questões disciplinares envolvendo os alunos inscritos no regime de internato;
- VI) Apurar eventuais irregularidades no campo de estágio;
- VII) Selecionar unidades do sistema de saúde e outros campos apropriados ao desenvolvimento das atividades do Internato.

§1º A Comissão de Internato é composta pelo Coordenador do Curso de Medicina, que a preside, por 1 (um) professor representante de cada uma das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, por 1 (um) aluno integrante de cada turma do Internato em curso e por 1 (um) aluno representante dos demais períodos do Curso.

Art. 10. A execução e administração de Programa de Internato cabe, respectivamente, aos docentes representantes das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, aos preceptores por eles indicados e ao Coordenador do Curso de Medicina.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located to the right of the text in Article 10.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

§1º Os professores representantes de cada uma das áreas são os responsáveis pelo controle dos registros referentes à frequência, lotação e carga-horária individual de cada interno.

§2º Os planos de ensino das áreas envolvidas na composição do Internato são elaborados de acordo com as especificações didático-pedagógicas determinadas pela Instituição.

Art. 11. Para a conclusão das atividades próprias do Regime de Internato, o aluno deverá, no decorrer de 04 (quatro) últimos semestres do curso, cumprir carga-horária total de 3.440 horas, cujas atividades serão distribuídas em até 90 semanas.

§1º É obrigatória a frequência integral da carga-horária de cada uma das áreas do Internato.

§2º Os alunos que requererem compensação de faltas apoiados na Lei n.º 6.202/75 e Decreto-Lei n.º 1.044/68 devem, após os períodos de afastamento concedidos, cumprir período complementar correspondente ao tempo de afastamento.

§3º A solicitação do afastamento a que se refere o §2º deste artigo deverá ser analisada pela Comissão de Internato e, se devidamente comprovada a necessidade, deverá ser determinada a época para o cumprimento do período complementar correspondente ao afastamento.

§4º Qualquer outro afastamento não enquadrado ao que dispõe o §2º deste artigo acarretará o cancelamento das atividades já realizadas, devendo o estudante recomençar o Internato, preservadas as obrigações contratuais.

§5º Dada a natureza das atividades realizadas em campo de estágio, a não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica a imediata perda da vaga do curso de graduação em Medicina, oportunidade em que as atividades eventualmente realizadas pelo aluno sem vínculo não serão convalidadas, a teor do que dispõem a Lei Federal n.º 11.788/08.

§6º A não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica também a não inclusão de seus dados na apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos.

Art. 12. Compete a Comissão de Internato estabelecer normas e critérios para a avaliação do estudante considerando os aspectos práticos, teóricos e de conduta no desempenho do aluno.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

§1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no processo de avaliação realizado nas cinco grandes áreas da Medicina trabalhadas durante o Internato.

§2º Será reprovado o aluno cuja nota final seja inferior a 7,0 (sete) em uma ou mais áreas do Internato e deverá cumprir, no semestre seguinte, a totalidade da carga horária prevista para cada uma das áreas em que foi reprovado.

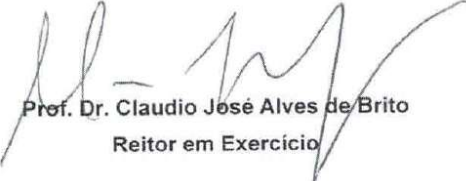
Art. 13. Cabe ao Coordenador do Curso de Medicina fixar calendário para o Internato, estabelecendo a semana que antecede o início do semestre para o planejamento, organização e adequação das atividades a serem desenvolvidas nas diversas unidades de saúde que serão utilizadas para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os alunos do internato deverão manter comportamento ético e de respeito com todas as pessoas em quaisquer equipamentos de saúde, postura condizente com o profissional médico, estando sujeito às mesmas penalidades previstas no Regimento Geral e no Estatuto da UMC.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Internato, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, subsidiariamente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2019



Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito
Reitor em Exercício



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA – UMC 001/2020

Altera a Instrução Normativa PROPPGE 009/2016 que normatizou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º Esta Normativa atende os requisitos vigentes determinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais específicos da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica concederá bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, com as seguintes finalidades:

- I - Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação integral aos programas acadêmico-científicos da Universidade.
- II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- III - Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC deverá contar com uma quota anual de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, nunca inferior a 50% do número de bolsas concedidas pelo CNPq.

Art. 4º O programa será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 5º A duração das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma definida anualmente pelo CNPq.

Art. 6º O CNPq pagará mensalmente a cada bolsista segundo suas normas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 7º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior.

I - A bolsa oferecida pela UMC será concedida sob forma de depósito bancário, em conta específica para esta finalidade.

II - No caso de bolsista UMC, a bolsa será suspensa ou cancelada se o bolsista tiver duas ou mais mensalidades em atraso. A mesma poderá ser transferida para um aluno voluntário que já esteja participando do Programa nos termos do Art. 18 desta instrução normativa.

III - A análise de tais situações ficará a cargo da Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional.

Art. 8º A cada ano será lançado um Edital que deverá conter os seguintes itens:

I - Prazo de inscrição;

II - Data de seleção;

III - Período de vigência das bolsas;

IV - Requisitos mínimos sobre o perfil do aluno, do orientador e do projeto;

V - Prazo para pedido de reconsideração.

Art. 9º Os requisitos e compromissos do Bolsista são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado nos anais do Congresso.

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

A handwritten signature in blue ink is located in the lower right quadrant of the page.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

V - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

VI- Não estar sendo beneficiado com bolsa da UMC durante a vigência da bolsa;

VII - Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica.

Art. 10. Os requisitos e compromissos do Orientador são:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Ser professor dos *Campi* da UMC, vinculado aos cursos de graduação e/ou aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural.

IV- O docente que não possuir título de Doutor deverá ter produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos, no caso de orientador de bolsista da UMC;

V - Ser pesquisador com título de Doutor e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual, no caso de orientador de bolsista do CNPq;

V I- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do bolsista.

VII - Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do Congresso de Iniciação Científica;

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'N'.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 11. Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance;
- II- Ter mérito técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue na Diretoria e enviada para o endereço pibic@umc.br.

- I - Ficha de inscrição do estudante digitada e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic>, impressa e digital (PDF);
- II - Projeto de pesquisa impresso e digital, em PDF, contendo: capa com o título nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se houver), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas, como no máximo de 10 (dez) páginas;
- III- Plano de trabalho impresso e digital, em PDF, conforme modelo disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacaocientifica-pibic>;
- IV- No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes anexar plano de trabalho individual para cada participante;
- IV - Histórico escolar (disponível no portal do aluno) atualizado impresso e digital. Alunos do 1º período devem anexar o histórico escolar do ensino médio acompanhado do parecer de recomendação emitido pelo orientador impresso e digital, em PDF;
- V- Currículo dos estudantes participantes (principal e colaboradores) no formato Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;
- IV - Currículo do orientador e coorientador (se houver), no modelo Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

V- Para a renovação, acrescentar relatório parcial do projeto vigente e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

VI - Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ou do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, respectivamente. Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento no ato da inscrição fará que o projeto seja considerado REPROVADO.

Art. 13. A seleção será feita pelo Comitê Institucional, que deverá ser constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conjuntamente com o Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado publicamente e poderá ser solicitada reconsideração, para os projetos reprovados, dentro dos prazos contidos no Edital. Esses pedidos serão julgados pelo Comitê Institucional.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de reconsideração da classificação do projeto para fins de obtenção de bolsa.

Art. 15. Poderão participar do programa, como voluntários e sem bolsa, os estudantes cujas solicitações foram aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa.

I - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa, fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento de forma voluntária (PVIC);

II - Os alunos voluntários participantes do programa terão de submeter-se ao processo de avaliação, cumprindo as etapas dispostas no Art. 15;

III - Os alunos voluntários que cumprirem satisfatoriamente as etapas de avaliação receberão um certificado, como disposto no Art. 18;

IV - Em situações excepcionais, pendente aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos. Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários,



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

devendo ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados.

I - Na avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II - Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica, deverá ser distribuído um livro de resumos dos projetos que serão apresentados;

III - Serão realizadas pelo menos 02 (duas) avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo.

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê institucional de acompanhamento.

I - A substituição do bolsista será feita pela Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

II - Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.

Art. 18. A não observância de qualquer uma das normas acima implica na imediata suspensão da participação do aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PVIC). Nestes casos, será estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para que o aluno regularize sua situação.

Parágrafo único - Caso não resolva as pendências dentro do prazo estipulado e lhe tenha sido atribuída bolsa (CNPq ou UMC), além da exclusão do Projeto na edição vigente, deverá restituir os valores das mensalidades recebida.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'N'.

Art. 19. Será fornecido certificado ao estudante que participar cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

I - O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como, pela apresentação oral e na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II - Na ausência de qualquer um dos itens acima, aluno e orientador não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

III - No caso de envio de resumo expandido para os Anais e que o discente não participe do Congresso (apresentação oral e de pôster), o referido resumo será retirado dos Anais;

IV - Casos omissos, mediante justificativa, serão avaliados pelo Comitê Institucional.

V - Os alunos colaboradores dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação;

VI - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.

Art. 20. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

Art. 21. Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores ou mudança na metodologia só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à Coordenação do Programa.

I- Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno, seja bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

II- Em nenhuma circunstância, o aluno poderá escolher outro orientador, seja ele bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

III- As coordenações dos cursos de graduação nas quais o aluno e/ou o orientador estiverem vinculados não tem qualquer gestão ou gerência sobre o Programa de Iniciação Científica, cabendo apenas encaminhar à Coordenação do Programa possíveis problemas verificados.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', is written over a faint, larger version of the same signature.

Profª. Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora

**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, são órgãos normativos e deliberativos dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso emanado do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- b) discutir e analisar o desempenho do Curso e as questões acadêmico-pedagógicas relacionadas ao Curso;
- c) estimular e apoiar o aperfeiçoamento do pessoal docente;
- d) analisar, sempre que houver necessidade, outras questões acadêmicas de natureza não pedagógica apresentadas por docentes e discentes;
- e) por solicitação do Coordenador, analisar os casos de infração disciplinar cometida pelos corpos discente ou docente;
- f) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados;
- g) zelar e fazer zelar pelo cumprimento de suas decisões, do Regimento Geral e do Estatuto da UMC.

Art. 3º O Colegiado de Curso terá a seguinte constituição mínima:

- a) pelo Coordenador de Curso, que o preside;
- b) pelo Coordenador Adjunto, se houver;
- c) por 15% (quinze por cento) do corpo docente do Curso, abrangendo representativamente os ciclos básico e profissionalizante, respeitando um mínimo de 05 (cinco) membros;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br





d) por 01 (um) representante do corpo discente.

Art. 4º Os representantes do Colegiado do Curso serão escolhidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares, desde que vinculados ao Curso em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- b) os representantes docentes terão mandato por tempo indeterminado;
- c) o representante discente será indicado pelo órgão de representação acadêmica do Curso ou, em caso de inexistência, por indicação de seus pares, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução;
- d) a perda de vínculo do docente ou do aluno com o Curso acarretará a exclusão automática do referido Colegiado.

Art. 5º O Colegiado de Curso deverá ser constituído, preferencialmente, por docentes com titulação obtida em programas *Stricto Sensu*, contratados em regime de tempo parcial ou integral, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 7º As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o Colegiado de Curso junto às instâncias superiores da Universidade;
- c) encaminhar as deliberações do Colegiado;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo Colegiado;
- e) manter em arquivo todas as informações de interesse do Curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 9º A participação de docentes e discentes no Colegiado é voluntária, não acarretando pagamento de horas-aula aos professores ou qualquer bonificação, bem como não haverá concessão de benefício financeiro ou acadêmico em favor do representante estudantil.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a horizontal line.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 002/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é o órgão normativo e deliberativo dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar o cumprimento e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou na estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Colegiado do Curso para apreciação;
- b) avaliar, continuamente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) fomentar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da comunidade acadêmica e do entorno da Universidade;
- d) propor os ajustes no curso, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e nas avaliações externas, sejam do MEC, de Conselhos Profissionais e/ou Associações de Ensino;
- e) apontar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e/ou na formação do futuro profissional;
- f) propor programas ou outras formas de capacitação docente, promovendo a formação continuada e atualização dos docentes;
- g) observar as determinações do Regimento Geral e Estatuto da UMC;
- h) zelar pela interdisciplinaridade entre as diferentes atividades acadêmicas;
- i) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 3º A constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE atenderá, no mínimo, os critérios:

- a) ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso que o preside;
- b) apresentar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica obtida em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) os membros possuírem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral, observado, também, os referenciais estabelecidos na Resolução nº 01/2010, da CONAES ou outra legislação que venha a substituí-la.

Art. 4º A renovação do Núcleo Docente Estruturante – NDE deverá assegurar a permanência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus representantes, pelo período de 03 (três) anos, preservando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, conforme definido no Parecer CONAES nº. 04/2010.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 6º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso tomando como base os critérios definidos no Art. 3º e suas alíneas.

Art. 7º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 8º As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 9º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto às instâncias superiores da Universidade;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) encaminhar as deliberações do NDE;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE;
- e) o registro, organização e a guarda das atas das reuniões.

Art. 10. Cabe ao Pró-Reitor Acadêmico a nomeação, por meio de portaria específica, dos membros do NDE.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Legislação vigente sobre o Núcleo Docente Estruturante:

- Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.
- Resolução no 1, de 17 de junho de 2010.
- Despacho do Ministro, em 26 de julho de 2010, publicado no DOU n.º 142, de 27/07/2010, Seção 1, pg.14.





INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 003/2021

Estabelece normas para as disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 1º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas sob diferentes formas:

- I. em turma regular no mesmo curso e turno;*
- II. em turma regular do mesmo curso, em outro turno;*
- III. em turma regular de outro curso, em disciplina com programa equivalente;*
- IV. em turma especial, em dias e horários disponibilizados pelas Coordenações de Curso, quando da oferta;*
- V. por meio de aulas presenciais, por educação a distância (EAD) ou utilizando-se de outros recursos tecnológicos, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela UMC.*

§ 1º Nos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia da Área Ciências Biológicas e da Saúde, incluindo-se aqui o Curso de Psicologia, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes do período/semestre no qual se iniciam os estágios obrigatórios, quando existentes.

§ 2º Nos Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia pertencentes as Áreas de Ciências Exatas e Jurídicas, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes da formalização do estágio obrigatório (emissão do Termo de Compromisso de Estágio), quando existente na grade curricular. Caso realizado estágio não-obrigatório e exista alguma dependência e/ou adaptação pendente, o mesmo não será validado como estágio obrigatório.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 1 de 3



§ 3º Os alunos matriculados em cursos semipresenciais e a distância (EAD) deverão cumprir dependências e/ou adaptações, caso existentes, obrigatoriamente na modalidade a distância, salvo as oriundas de componentes curriculares de cunho presencial, como, por exemplo, estágios e práticas pedagógicas.

Art. 2º As disciplinas ofertadas em regime de dependência e/ou adaptação, serão definidas de comum acordo entre professores, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e autorizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º Caberá aos Coordenadores de Curso a proposta e o cadastro das disciplinas a serem oferecidas semestralmente e os docentes responsáveis, independente de serem presenciais, remotas ou por EAD, conforme cronograma determinado pelo Setor de Atendimento Integrado.

Art. 4º Os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, em regime de dependência/adaptação, deverão elaborar plano de trabalho e de avaliação dos alunos, incluindo cronograma de atividades, para aprovação da Coordenação de Curso.

§ 1º O plano deverá prever a orientação e a execução de tarefas a serem realizadas, visando à aprendizagem e a recuperação do aproveitamento do aluno de forma gradual.

§ 2º O início das atividades didáticas será autorizado após a entrega do planejamento, pelo professor responsável, ao Coordenador do Curso.

Art. 5º A avaliação dos alunos dependentes ou em adaptação observará as mesmas exigências de aproveitamento previstas no Regimento Geral e normativas específicas da UMC.

Parágrafo único. As avaliações referentes às tarefas executadas ao longo do semestre letivo ou módulo deverão seguir o princípio da avaliação continuada e priorizar o aprendizado.

Art. 6º O valor estipulado para as unidades curriculares, disciplinas e demais componentes do currículo do aluno, cursados em regime de dependência e/ou adaptação, será proposto pelo Departamento Financeiro e aprovado pela Mantenedora.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A' or similar, located above the address.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares ofertados em turmas especiais, tanto presencias quanto remotas e/ou a distância, dependem de um número mínimo de alunos confirmados para abertura, definido semestralmente pela Reitoria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º Revogam-se as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora





INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021

Regulamenta o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 1º O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o mercado de trabalho através do aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e com as exigências de cada área de atuação profissional.

§ 1º **Estágio obrigatório** é uma atividade que integra a matriz curricular de cada curso e possui carga-horária estabelecida nos projetos pedagógicos elaborados de acordo com a legislação vigente. O cumprimento da carga-horária é requisito para a conclusão do curso e obtenção de diploma.

§ 2º **Estágio não-obrigatório** é uma atividade opcional e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, podendo ser realizado a partir do 1º período, desde que, as atividades relacionadas em contrato sejam compatíveis com sua formação e não haja disposição contrária pelo Conselho Profissional. A carga-horária cumprida poderá ser validada como Atividade Complementar, de acordo com as normas da UMC vigentes.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.unc.br

Página 1 de 6



§ 3º O Estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com a unidade concedente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º É requisito para realização de Estágio, independente da modalidade, estar com matrícula regular, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Federal 11.788/2008.

§ 1º A não efetivação da matrícula, a tempo e modo previstos, impede, por força de lei, a frequência e a realização de atividades práticas a qualquer campo de estágio, interno ou externo, obrigatório ou não-obrigatório.

§ 2º Não haverá cômputo de carga-horária de estágio realizada de forma irregular, visto que, para respectiva validação, faz-se necessária a matrícula ou rematrícula efetivada.

§ 3º Os estágios eventualmente realizados de maneira irregular isentam a UMC de qualquer responsabilidade relacionada a tais atividades, ante a ausência de vínculo acadêmico. Somente o estágio obrigatório está amparado por seguro, sob responsabilidade da UMC, nos termos da lei.

§ 4º De acordo com o Art. 4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágios por alunos estrangeiros regularmente matriculados deverá observar o prazo de visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O aluno que realize Estágio Não-obrigatório na própria Instituição, receberá bolsa-auxílio, conforme previsto em lei, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios oferecidos pela UMC.

Art. 6º Caberá à UMC celebrar Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, observando a compatibilidade das atividades de Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, ao horário e Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O aluno é responsável pela entrega de documentação complementar exigida por determinados campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pela Coordenação de Curso, condição indispensável para o início das atividades.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º A UMC pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados.

Art. 8º No caso de Estágio Obrigatório, a UMC se responsabiliza pela contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais em favor do estagiário, ficando, por conta da unidade concedente, no Estágio Não-obrigatório, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 9º A validação como Estágio Obrigatório de carga-horária realizada em Estágio Não-obrigatório deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e normatizada no Regulamento de Estágio do Curso.

Parágrafo único. A validação da carga-horária só será possível se as atividades realizadas estiverem alinhadas ao curso do aluno, sendo o Coordenador responsável por esta análise e, ao Colegiado do Curso, o julgamento de recurso.

Art. 10. Caberá ao Coordenador de cada curso a indicação do professor orientador e/ou supervisor do Estágio Obrigatório, quando o caso de supervisão direta.

Art. 11. Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;

II - prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio;

III - divulgar dias e horários de atendimento de supervisão quando esta não estiver prevista em horário de aula e/ou não for realizada *in loco* no momento do estágio;

IV - receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas, que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

V - encaminhar ao Setor de Atendimento ao Estudante - SAE esses documentos mediante protocolo de entrega;

VI - registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 3 de 6



Art. 12. A unidade concedente do estágio deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de estágio para orientar e supervisionar o estagiário, na forma da Lei 11.788/2008, quando o caso de supervisão indireta.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pela supervisão do estágio avaliar e registrar o desempenho do aluno em documento próprio elaborado pela UMC a ser anexado ao relatório de estágio.

Art.13. As atividades do Estágio Obrigatório devem ser desenvolvidas individualmente pelos alunos.

Art. 14. As atividades de Estágio não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de alunos de ensino superior.

§ 1º Conforme faculta a Lei 11.788/2008, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, como nos cursos da Área de Saúde.

§ 2º A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (sic), conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 15. O aluno deverá elaborar plano de atividade respeitando-se a proposta contida no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 16. O plano de atividade deverá ser validado pelo professor responsável pelo estágio.

Art. 17. Os relatórios de estágio deverão conter:

- I - dados pessoais e acadêmicos do aluno;
- II - dados do local em que o estágio foi realizado;
- III - descrição das atividades realizadas;



- IV - autoavaliação de desempenho realizada pelo próprio aluno;
- V - documento contendo apreciação de desempenho a ser preenchido pelo responsável pela orientação e/ou supervisão do estágio no local em que foi desenvolvido.

Art. 18. O modelo de relatório a ser preenchido pelo aluno será apresentado pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio, em consonância com o projeto específico de seu curso.

Parágrafo único. A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

Art. 19. A avaliação do Estágio Obrigatório será realizada pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de ensino.

Art. 20. Será considerado “Aprovado” apenas o aluno que:

- I - cumprir 100% da carga-horária designada para o semestre letivo;
- II - participar de todas as atividades propostas pelo professor responsável;
- III - entregar o relatório final de estágio de acordo com padrão previamente estabelecido no projeto pedagógico de cada curso;
- IV – obtiver conceito “suficiente” emanado pelo orientador/supervisor do estágio.

Art. 21. O Estágio Obrigatório é parte integrante do currículo do curso, quando previsto, portanto, deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. *Conforme Normativa da UMC que regulamenta as unidades curriculares ou disciplinas cursadas em regime de Dependência e/ou Adaptação, há regras específicas sobre o cumprimento de todas as dependências e/ou adaptações para posterior realização dos estágios obrigatórios.*

Art. 22. Além de constar no projeto pedagógico, os coordenadores de curso deverão elaborar Regulamento de Estágio Obrigatório, se existente na matriz curricular, normatizando seu cumprimento, aprová-lo no Colegiado de Curso e submetê-lo a aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.





Parágrafo único. O Regulamento do curso deverá atender a legislação vigente e não ferir esta Instrução Normativa.

Art. 23. O Curso que desejar instituir Estágio Obrigatório, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, nesta ordem.

Art. 24. O aluno que pratique qualquer infração disciplinar em unidade concedente de estágio conveniada, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UMC, equiparando-se aos *Campi* da UMC, além de responsabilização legal específica por parte da unidade, a seu critério.

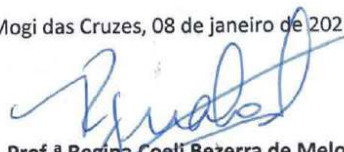
Art. 25. O aluno ao retornar do trancamento de matrícula, caso exista alteração da carga-horária de estágio, deverá adaptar-se à nova grade, sempre priorizando a realização da maior quantidade de horas possível, sendo vedada a compensação de carga-horária entre áreas distintas de estágio.

Art. 26. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 27. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA - UMC 005/2021**

Regulamenta a Avaliação do Desempenho Discente dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 1º A avaliação do desempenho discente é entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- I - diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- II - verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III - fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o redirecionamento do planejamento da disciplina;
- IV - possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- V - embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

Art. 2º A avaliação do desempenho discente em cada uma das unidades curriculares, disciplinas, atividades de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso e demais componentes curriculares presentes nas matrizes curriculares, far-se-á por meio de procedimentos que permitam comprovar a frequência em aulas, aproveitamento nos estudos e atividades realizadas pelos alunos, desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância (EAD), ou por meio de outras ferramentas tecnológicas de interação.

§ 1º A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando sempre as avaliações individuais.

§ 2º O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, com arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal e lançada no SGA juntamente com as faltas, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



Art. 3º Todas as avaliações aplicadas devem ser elaboradas de acordo com a metodologia de ensino prevista no Projeto Pedagógico do Curso, individualizada no Plano de Ensino e dentro das especificidades de cada unidade curricular, disciplina ou componente curricular.

Art. 4º Em cada semestre letivo ou módulo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

- I- M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas na parte inicial do semestre ou módulo e terá peso 1 (um);
- II- M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e terá peso 2 (dois);
- III- MS – a Média Semestral é proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SGA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + (M2 \times 2)}{3}$$

- IV- Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 5º Será considerado **aprovado**, na unidade curricular, disciplina, componente ou módulo, o aluno que obtiver **Média Semestral igual ou superior a 5,0** (cinco) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

Art. 6º Será considerado **reprovado, sem direito a recuperação**, o aluno que obtiver:

- I - **Média Semestral (MS) inferior a 3,0** (três);
- II - **frequência inferior a 75%** (setenta e cinco por cento).

Art. 7º Será submetido à **Prova de Recuperação**, na época definida no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver **Média Semestral inferior a 5,0** (cinco), exceto para o curso de Medicina, e **maior ou igual a 3,0** (três) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Após a Prova de Recuperação, a Média Final será calculada da seguinte forma:





$$MF = \frac{\text{Média Semestral} + \text{Prova de Recuperação}}{2}$$

§ 2º Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 8º As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, estágios e outros componentes curriculares terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

Parágrafo único. Para as atividades previstas no *caput* é permitida a utilização de conceito final *suficiente*, para aprovação e *insuficiente*, para reprovação, bem como, em outras disciplinas de cunho prático-profissional, de acordo com o plano de ensino da disciplina em questão.

Art. 9º O aluno que usar meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar sofrerá as sanções cabíveis por ato de improbidade, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UMC.

Art. 10. A verificação, registro e alteração de notas, conceitos e de frequência são de responsabilidade exclusiva do professor, sob acompanhamento do Coordenador de Curso, cabendo seu controle e arquivamento à Secretaria Acadêmica:

- I- é facultado ao aluno o direito de solicitar revisão de notas, conceitos e/ou frequência;
- II- **o prazo para manifestação de divergência** em relação às faltas ou notas/conceitos é de **05 (cinco) dias úteis após a divulgação no Portal do Aluno**, formalizada através de e-mail à Coordenação de Curso ou em formulário próprio;
- III- **apenas para divergências sobre a Média Final caberá manifestação até o início do semestre letivo subsequente**, na data prevista no Calendário Acadêmico, **não se aplicando à frequência**;
- IV- respeitada a autonomia docente, a instância decisória sobre qualquer manifestação é a Coordenação de Curso, que analisará a pertinência, cabendo recurso único, em última instância, à Pró-Reitoria Acadêmica;
- V- **somente aos alunos menores de 18 anos é permitida solicitação de revisão pelo seu representante legal.**



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 11. Não há aplicação de prova substitutiva em caso de nota insatisfatória ou insuficiente, apenas de Prova de Segunda Chamada em caso de ausência, regulamentada em Instrução Normativa própria.

Art. 12. Os abonos de falta previstos em lei e o regime especial de estudos são regulamentados em Instrução Normativa própria.

Art. 13. O aluno maior de 18 anos tem direito à privacidade, e, portanto, a não divulgação a terceiros do aproveitamento acadêmico obtido sem seu consentimento, oponível, inclusive, aos pais ou outros que assumam a responsabilidade financeira decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 006/2021**

Regulamenta as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando a legislação vigente, em especial o Parecer CNE/CES n.º 608/2018 e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7, da Meta 12, da Lei n.º 13.005/2014 e em consonância com Projeto Pedagógico Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes, norteador dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos de Graduação,

ESTABELECE:**CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO**

Art. 1º A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino através da prática acadêmica, conectando a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) à sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que atua.

Art. 2º A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, atividades de internacionalização, cursos, prestação de serviços, relações com o mercado de trabalho, visitas técnicas e gerenciais, assistência estudantil e acompanhamento de egressos.

§ 1º As atividades previstas no *caput* devem, sempre que possível, envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para o processo de formação do aluno.

§ 2º As atividades previstas no *caput* deverão compor 10% (dez) da carga-horária total dos cursos de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, implementadas a tempo e modo previstos na legislação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 3º A extensão da Universidade de Mogi das Cruzes se alicerça em oito grandes áreas temáticas:

- I - Comunicação, Diversidade e Cultura;
- II - Direitos Humanos, Justiça e Inclusão Social;
- III - Educação;
- IV - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V - Saúde e Qualidade de Vida;
- VI - Tecnologia, Produção e Trabalho;
- VII - Políticas Públicas;
- VIII - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único. Outras áreas e subáreas poderão ser incorporadas com base nas necessidades apresentadas ou identificadas na comunidade externa.

Art. 4º As atividades de extensão classificam-se em:

I - Programas: conjunto articulado de projetos de ações extensionistas, sempre institucionais e não individuais do curso, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar, multiprofissional e integrado às atividades de pesquisa ou de ensino. Estão incluídas nessa categoria, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), de Apoio Psicopedagógico (PAPP), Nivelamento, Monitoria e o de Acompanhamento de Egressos;

II - Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados e com objetivos específicos, vinculados a um ou mais Cursos de Graduação ou com programas de Pós-Graduação da UMC, classificados de acordo com as definições abaixo:

- a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividades de pesquisa ou de ensino que tenham interface com a inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo a melhoria na qualidade da população e no crescimento econômico da região;
- b) *projetos sociais e de saúde:* compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades locais e que representem soluções para inclusão social, combate à desigualdade e vulnerabilidade social, geração de oportunidades e melhoria das condições e na qualidade de vida em seu mais amplo espectro;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades nessas áreas, de acordo com as necessidades da comunidade, sempre priorizando-os com relevância social;
- d) *projetos para o desenvolvimento econômico*: compreendem atividades formativas e informativas relacionadas ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico, finanças, contabilidade e tributos;
- e) *projetos de assistência jurídica*: compreendem as parcerias com órgãos públicos ou privados, permitindo assistência jurídica à população de baixa renda.

III - Cursos: ação pontual de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada para atender as demandas de um determinado público, visando o desenvolvimento, a atualização profissional e o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades técnicas. Estão incluídos nessa categoria os cursos de extensão, aperfeiçoamento e capacitação profissional, entre outros;

IV - Eventos: ação pontual, que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, ciclos de estudos ou palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exposições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

V - Atividades de Internacionalização: toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações extensionistas e a UMC no âmbito internacional;

VI - Prestação de Serviços: toda espécie de consultoria, assessoria, prestação de serviços para diversos setores da atividade econômica, os atendimentos das clínicas de saúde, contratadas mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica;

VII - Visitas Técnicas e Gerenciais: ação que tem por finalidade promover a interação dos setores da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de divulgar a UMC nas empresas, instituições públicas ou privadas, para verificar potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Assistência Estudantil e Acompanhamento de Egressos: conjunto de ações e projetos que visam a assistência e o apoio aos discentes durante seu vínculo com a UMC e, também, após a formatura, acompanhando o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mercado de trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A formalização de qualquer atividade de extensão com parceiro externo, em nível de curso ou institucional, será de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPEGE).

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





Art. 6º A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, através de envio da proposta à Coordenação Geral de Extensão, vinculada à DIPPGE, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

Art. 7º A carga-horária e a estrutura de programas, projetos, cursos e demais atividades extensionistas dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme avaliação da DIPPGE.

Parágrafo único. Para efeito da curricularização da Extensão, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares, as atividades deverão ser realizadas dentro do semestre letivo, exceto os programas e projetos institucionais com duração superior.

CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Art. 8º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se Curso de Extensão como uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, oferta eventual ou permanente e, assim, classificado:

I - Curso Livre de Extensão: a oferta dar-se-á de forma livre e não regular, por iniciativa da DIPPGE, Coordenação de Curso ou Núcleo de Pesquisa, devendo a carga-horária ter um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 40 (quarenta) horas;

II - Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional: formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para início do exercício de uma atividade profissional, devendo a carga-horária ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 160 (cento e sessenta) horas;

III - Curso de Aperfeiçoamento ou de Atualização: objetiva aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento na Educação Básica ou Superior, devendo a carga-horária ter um mínimo de 80 (oitenta) horas;

IV - Curso de Idiomas: objetiva a iniciação ou o aprofundamento em língua estrangeira, materna ou Libras, devendo a carga-horária ter um mínimo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os cursos de extensão poderão ser ofertados em parceria com outras instituições públicas ou privadas, desde que devidamente documentada através de assinatura de documento oficial correspondente.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



§ 2º Após a conclusão do curso, desde que com aproveitamento mínimo, o estudante fará jus a um certificado, obrigatoriamente emitido pela DIPPGE, que cuidará também do registro do referido documento.

§ 3º Os cursos de Extensão poderão ser ministrados nos formatos presencial, semipresencial, a distância e *in company*.

§ 4º Os cursos de extensão, promovidos pela UMC, poderão acarretar pagamento específico, uma vez que não são de participação obrigatória e não fazem parte do currículo obrigatório do curso.

CAPÍTULO IV – DOS EVENTOS DE EXTENSÃO

Art. 9º Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

Art. 10. Os eventos de extensão são promovidos pelas Coordenações de Curso, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas ou pela própria UMC e devem passar, obrigatoriamente, por anuência da Coordenação Geral de Extensão, observando-se que:

I - a ação obrigatoriamente deve ser cadastrada na Intranet, pela Coordenação de Curso promotora ou a qual o Centro Acadêmico ou Liga for afeto, com estabelecimento de vagas, prazos e trâmites de inscrição, conforme especificidades do evento;

II - em caso de necessidade de recursos financeiros, cabe ao proponente realizar consulta prévia à Pró-Reitoria Acadêmica;

III - cabe à DIPPGE o registro no sistema eletrônico, além de procedimentos posteriores para emissão de declaração ou certificado.

§ 1º Os eventos não inseridos no Intranet não poderão ter sua carga-horária abatida do total previsto para as atividades de extensão nas matrizes curriculares, quando houver.





§ 2º É vedada às Coordenações de Curso a emissão e assinatura isolada de certificados ou declarações referentes à eventos de extensão promovidos.

§ 3º Os eventos promovidos por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas não previamente autorizados e cadastrados na Intranet, não serão cancelados pela UMC, não sendo reconhecidos como atividade de extensão da UMC e nem válidos para cômputo da carga-horária prevista nas matrizes curriculares para estas atividades.

§ 4º Os eventos ou quaisquer atividades de extensão promovidas por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, não obriga em apoio logístico, financeiro ou de divulgação da UMC, limitando-se à cessão de espaço físico, quando possível e solicitado, antecipadamente, à Diretoria Administrativa, por meio das Coordenações de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 5º Os eventos de extensão promovidos pela UMC, de forma institucional ou por meio de suas Coordenações de Curso, são gratuitos, exceto as visitas técnicas de participação não-obrigatória, de cunho extracurricular e complementar, onde os custos deverão ser de responsabilidade dos alunos que aderirem.

§ 6º Os eventos de extensão promovidos por agremiações estudantis, como Centros ou Diretórios Acadêmicos, Ligas e Associações Atléticas poderão ser onerosos, a critério da entidade promotora, sem nenhuma participação, envolvimento ou repasse financeiro à UMC, uma vez que são uma das fontes de recursos desses órgãos de representação estudantil.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

Art. 11. Nos casos em que a UMC venha a firmar parcerias ou convênios com instituições terceiras, com a finalidade de prestar serviços, a execução de seus objetos, caracterizada enquanto ação de extensão, incluindo aqui as de pesquisa e de iniciação científica, poderá se dar em caráter oneroso ou não e, sempre que possível, a Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa (FAEP), conveniada à UMC, deverá atuar como interveniente financeira e documental.

Art. 12. A execução dos objetos das parcerias ou convênios, quando caracterizada ação de extensão e que envolvam os docentes em sua execução, deverá ser expressamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica e





Reitoria, com gestão pela Gerência de Recursos Humanos e, de preferência, deve envolver estudantes da UMC para seu processo de formação, concretizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. São vedados quaisquer desenvolvimento e/ou execução de projetos ou ações não autorizados e formalizados, bem como, a consequente participação de docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos, salvo com anuência expressa da Reitoria.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 13. A participação de estudante nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- esteja regularmente matriculado na UMC;
- II- esteja efetivamente inscrito, no caso de cursos e eventos de extensão;
- III- tenha sido aprovado/selecionado, no caso de programa, projeto ou prestação de serviços.

§ 1º As atividades de extensão previstas nas matrizes curriculares dos cursos na modalidade EAD deverão, obrigatoriamente, ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018.

§ 2º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, não acarretará benefício financeiro ao aluno, exceto quando da obtenção de bolsa concedida pelos programas institucionais.

Art. 14. A participação de docentes nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- seja integrante do quadro docente permanente da UMC, nos termos do Estatuto;
- II- tenha sua participação autorizada pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;
- III- tenha sua proposta de curso de extensão aprovada pela DIPPGE;
- IV- tenha sua participação em programas, projetos e prestação de serviços aprovada nos termos desta Instrução.

§ 1º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, sem autorização prévia, além de vedada, não acarretará remuneração adicional.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados pelo docente, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

§ 3º O convite de docentes e/ou palestrantes, externos ou internos, por parte dos Centros Acadêmicos e/ou Ligas Acadêmicas, não caracteriza nenhuma obrigação financeira ou logística da UMC, sendo a responsabilidade da entidade promotora.

Art. 15. É permitida aos colaboradores técnico-administrativos a prestação de serviços, a docência em cursos de extensão e a promoção de atividades de extensão, desde que com autorização expressa da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e Gerência de Recursos Humanos.

§ 1º A participação de pessoal técnico-administrativos levará em conta a adequação de seu cargo ou função e a compatibilidade da formação escolar ou experiência profissional com a natureza da atividade, respeitando a legislação vigente.

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados por colaboradores técnico-administrativos, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Os recursos de natureza financeira, empregados nas atividades extensionistas, poderão advir das seguintes fontes:

- I - recursos próprios, de acordo com o previsto na proposta orçamentária anual da mantenedora;
- II - recursos interinstitucionais, quando objeto de classificação ou seleção em editais e demais programas das agências e órgãos de fomento ou mediante ação direta de fomento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada a legislação pertinente;
- III - fundo de pesquisa, em caso de receita proveniente da prestação de serviços, desde que regulamentada e formalizada, observada a legislação pertinente;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- IV - doações de entidades públicas e privadas, pessoa física ou jurídica, observada a legislação pertinente;
- V - taxas de inscrição, para os cursos de extensão promovidos pela UMC;
- VI - taxas de inscrição, para os eventos de extensão promovidos pelos órgãos de representação estudantil, nos termos § 6º, do Art. 10;
- VII - taxas de adesão, para as visitas técnicas descritas no § 5º, do Art. 10.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Cada curso, ou grupo de cursos da mesma área, deverá possuir um professor responsável pelas atividades extensionistas, como prevê a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de modo a promover, orientar, registrar e acompanhar seu efetivo cumprimento, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica, a aprovação do professor responsável mediante indicação das Coordenações de Curso.

Art. 18. Compete a Coordenação Geral de Extensão da UMC, subordinada à DIPPGE, a gestão institucional da Extensão na UMC.

Art. 19. Os programas e projetos de pesquisa assentados sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, como o de Iniciação Científica, serão geridos pela Coordenação de Pesquisa da UMC, subordinado à DIPPGE.

Art. 20. Em caso de necessidade de assinatura de convênios, contratos, parcerias ou acordos de cooperação técnica para a efetivação de ação, atividade, projeto ou programa, após a aprovação nas instâncias devidas e no Departamento Jurídico, o documento será assinado pelo representante legal da Mantenedora, em seguida, enviado para a DIPPGE para devido conhecimento e registro.

Art. 21. Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA, regulamentar, implementar e promover a autoavaliação das atividades de extensão.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 9 de 10



Art. 22. Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observados o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano Pedagógico Institucional, além das normatizações pertinentes.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 007/2021**

Estabelece as normas e procedimentos acadêmicos relativos à Prova de Segunda Chamada nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 1º A Prova de Segunda Chamada é uma oportunidade oferecida ao aluno que, excepcionalmente, tenha perdido alguma prova ou avaliação oficial, **exceto daquelas indicadas no artigo 6º desta Instrução Normativa.**

Art. 2º O procedimento para requisição da prova de segunda chamada deverá observar o seguinte:

- I- o aluno deverá preencher e assinar o formulário disponível no Portal do Aluno, protocolizando-o na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos comprobatórios de seu impedimento, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data da avaliação perdida;
- II- não havendo justificativa ou se aquela apresentada pelo aluno não tiver amparo nesta Instrução Normativa, será cobrada uma taxa para sua realização, divulgada no Portal do Aluno, sendo o boleto entregue ao estudante no momento do protocolo do pedido da segunda chamada;
- III- após o deferimento do pedido ou a comprovação de quitação do pagamento da taxa, o Atendimento Integrado comunicará o Coordenador do Curso para que este, em conjunto com o professor, agende a aplicação da prova.

Art. 3º Constituem justo motivo para fins de isenção de taxa:

- I- óbito de parentes em linha reta (pais, avós, netos e filhos), colaterais até o 2º grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro, comprovado pela apresentação do atestado de óbito;
- II- doença de natureza infectocontagiosa, traumatismos, distúrbios agudos e outras condições de saúde que impeçam o comparecimento no dia da avaliação, comprovado

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





por apresentação de atestado fornecido por profissional compatível com a especialidade médica e com a presença do CID;

III- participação, coincidente em horário, em manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovadas por declaração da autoridade competente.

§ 1º Não será considerado justo motivo para fins de isenção a simples prestação de serviço decorrente de obrigação por vínculo de função pública ou privada.

§ 2º O aluno que não possuir justo motivo, tiver sua documentação comprobatória indeferida ou deixar de apresentá-la no momento da protocolização no Atendimento Integrado, deverá pagar a taxa correspondente.

§ 3º O não pagamento da taxa para prova de segunda chamada acarretará o cancelamento automático da solicitação, ficando impedido de realizar a prova.

§ 4º No caso de impedimento do aluno, o requerimento deverá ser assinado e protocolado por terceiros autorizados por escrito ou por seu representante legal.

Art. 4º O prazo para a protocolização do requerimento, instruído ou não dos documentos comprobatórios, é de 03 (três) dias úteis a partir da data da aplicação da avaliação perdida, sendo a solicitação automaticamente negada após o decurso do prazo.

Art. 5º A Prova de Segunda Chamada será realizada conforme datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, durante o semestre letivo vigente, em horário compatível com a disponibilidade dos professores.

§ 1º No caso de não comparecimento à Prova de Segunda Chamada, será atribuído ao aluno a nota 0 (zero), a qual irá compor a média semestral, não havendo devolução de eventual taxa recolhida.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 2 de 3



§ 2º Caso o aluno tenha perdido mais de uma prova, da mesma ou de várias unidades curriculares ou disciplinas, poderá realizar mais de uma Prova de Segunda Chamada no mesmo dia e horário.

Art. 6º Não haverá Prova de Segunda Chamada:

- I- da própria Prova de Segunda Chamada;
- II- da Prova de Recuperação;
- III- das avaliações presenciais das disciplinas a distância (EAD) dos cursos presenciais, sejam elas Regulares ou de Dependência/Adaptação;
- IV- da apresentação de trabalhos em equipe ou seminários, provas práticas, atividades avaliativas relacionadas ao estágio obrigatório - inclusive do internato do Curso de Medicina, das práticas profissionais, visitas técnicas, trabalhos de campo, apresentação do trabalho de conclusão de curso e atividades equivalentes.

Art. 7º A Prova de Segunda Chamada não é uma prova substitutiva, se aplicando apenas à uma prova ou avaliação a qual o aluno não compareceu. Não se aplica Prova de Segunda Chamada quando o aluno obtiver nota insatisfatória ou insuficiente em avaliação anteriormente realizada.

Art. 8º Compete às Coordenações de Curso, em consonância com o professor da disciplina em questão, definir data e horário para aplicação da Prova de Segunda Chamada, podendo fixar período específico para tal finalidade, dentro do semestre letivo, observado o Calendário Acadêmico.

Art. 9º Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 008/2021**

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades transdisciplinares e vinculadas ao conteúdo do curso, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Art. 2º A inclusão das Atividades Complementares nos projetos pedagógicos e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação deverá ser privilegiada, dentro das premissas e limites constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos regulatórios envolvidos.

Art. 3º Uma vez inseridas na matriz curricular tornam-se um componente curricular obrigatório e imprescindível para conclusão do curso, dentro da carga-horária mínima prevista.

Parágrafo único. A carga-horária prevista deverá ser cumprida ao longo do curso, exigindo matrícula regular para o respectivo cômputo.

Art. 4º Não serão validadas como Atividades Complementares:

- I - trabalhos assistenciais, religiosos ou voluntariados sem envolvimento institucional da UMC;
- II - atividades realizadas em razão de cargo, emprego ou função;
- III - atividades em entidades de classe e representação estudantil;
- IV - participação em atividades desenvolvidas e propostas por professores em disciplinas regulares do curso;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 3



- V - participação como ouvinte em bancas de iniciação científica, qualificação, Trabalhos de Conclusão de Curso e defesas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- VI - atividades realizadas no mesmo horário/turno das aulas, exceto as promovidas pelas coordenações de curso ou pela UMC, previamente cadastradas;
- VII - atividades realizadas antes do ingresso na UMC ou há mais de 6 (seis) meses, considerando-se a data de encerramento presente no certificado ou declaração entregue;
- VIII - qualquer atividade que não possua correlação ou afinidade com o curso e a futura profissão do aluno;
- IX - outras atividades constantes na tabela disponível no Portal do Aluno.

Art. 5º A relação das atividades aceitas para validação como Atividade Complementar e a respectiva pontuação está disponível no Portal do Aluno, sendo passível de atualização semestral.

Art. 6º O aluno deverá entregar documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente, dentro do semestre letivo vigente, caso contrário terá sua validação indeferida.

Parágrafo único. Comprovantes ilegíveis, incompletos, sem correlação com o curso e a formação profissional do aluno, apresentados fora dos prazos constantes no *caput* ou obtidos por meios fraudulentos ou inverídicos terão a validação automaticamente indeferida, sem direito a recurso e ainda sujeitarão o aluno às medidas legais e regimentais cabíveis.

Art. 7º Para análise pelo setor responsável, o aluno deverá preencher formulário específico disponível no Portal do Aluno e efetuar protocolo físico ou eletrônico junto ao Atendimento Integrado da UMC, anexado, imprescindivelmente, dos documentos comprobatórios.

Art. 8º As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades de Extensão, regulamentadas institucionalmente pela UMC através de Instrução Normativa própria, podendo sim, haver interface quando tratar-se da participação em cursos de extensão, programas (p.ex. PIBIC, Monitoria e Apoio Psicopedagógico) e eventos (congressos, jornadas científicas, visitas técnicas, etc), quando promovidos de forma institucional pelas Coordenações de Curso ou pela própria UMC.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 2 de 3





Parágrafo único. As atividades descritas no *caput* só poderão ser validadas como Atividades Complementares quando realizadas de forma voluntária pelo aluno, ou seja, excluem-se àquelas de participação geral e obrigatória promovidas pelas Coordenações de Curso.

Art. 9º A instância decisória sobre a validade, legitimidade e veracidade da documentação entregue, bem como, a afinidade/correlação da atividade e a pontuação creditada é o Setor de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Cabe recurso único à Coordenação de Curso, em última instância, somente para divergências sobre afinidade ou correlação da atividade, até o limite do semestre subsequente ao protocolo da atividade no Atendimento Integrado.

Art. 10. Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 009/2021**

Amplia a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa 011/2009.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Instrução Normativa amplia e estabelece os objetivos e procedimentos de organização, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos direcionada aos ex-alunos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, fundamentada no Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), visa a análise e a avaliação continuada da Universidade, através da opinião de seus egressos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e dos profissionais, como forma de subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais relativas aos cursos, programas e à própria Instituição.

Art. 3º A Universidade considera o Egresso, para fins desta Normativa o estudante que concluiu ou é concluinte de Curso ou Programa oferecido pela UMC, de Graduação ou Pós-Graduação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

- I - institucionalizar o programa e as ações de acompanhamento e relacionamento entre a Universidade e seus egressos, estabelecendo uma rede de informações;
- II - levantar o perfil do egresso da UMC, dos cursos e programas por ela ofertados;
- III - identificar o grau de satisfação de seus egressos em relação ao curso ou programa realizado e com a Instituição;
- IV - conhecer, analisar e avaliar a compatibilidade entre o curso ou programa realizado, a inserção no mercado de trabalho, a atuação e, se possível, a remuneração dos profissionais formados pela UMC;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 4



- V - verificar aspectos como: responsabilidade social, empregabilidade, preparação para o mercado de trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;
- VI - identificar as expectativas de seus egressos quanto à formação continuada;
- VII - obter informações e sugestões que permitam à Universidade subsidiar ações para melhoria da qualidade do Projeto Pedagógico dos seus cursos, programas e projetos institucionais;
- VIII - avaliar as demandas por cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de forma a promover e contribuir com a formação continuada do egresso;
- IX - acompanhar a carreira profissional do egresso em relação à qualidade da formação recebida e às exigências do mercado de trabalho;
- X - possibilitar a análise e a avaliação do perfil profissional proposto para cada curso ou programa da UMC e seu redimensionamento, quando necessário, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- XI - promover e divulgar ações institucionais no Portal do Egresso (eventos, cursos, notícias, concursos, oportunidades de capacitação), de forma a fortalecer o vínculo entre a Universidade e os egressos;
- XII - ampliar e atualizar a base de dados relativo a esse segmento acadêmico;
- XIII - subsidiar os indicadores da Avaliação Institucional;
- XIV - identificar atuações relevantes de egressos da UMC para o fortalecimento da imagem Institucional e valorização da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Seção I

Da Organização Administrativa

Art. 5º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é integrada às políticas institucionais e está vinculada diretamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo único. A execução, acompanhamento e avaliação das ações e atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.unc.br



Seção II

Das Atribuições e Competências

Art. 6º A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é o órgão responsável pela organização, execução e supervisão das ações e atividades do Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

Art. 7º A Coordenação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é atribuição do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ou de um representante, por ele designado, tendo como competências:

- I - coordenar, articular e orientar as atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- II - propor ações e atividades que aproximem os egressos e a UMC;
- III - responder pelas Políticas de Acompanhamento de Egressos junto às coordenações de cursos e programas e assessorá-las em assuntos relativos aos egressos;
- IV - encaminhar às coordenações dos cursos e programas informações referentes aos egressos;
- V - elaborar e executar projetos e atividades específicos referentes à Política de Acompanhamento de Egressos;
- VI - disponibilizar aos egressos os instrumentos de avaliação, analisar e divulgar os resultados da pesquisa;
- VII - encaminhar à Gerência de Marketing e Notícias informações de interesse dos egressos para inserção, atualização e gerenciamento do Portal do Egresso;
- VIII - alimentar o banco de dados com informações necessárias ao acompanhamento, e análise do desenvolvimento profissional do egresso;
- IX - acompanhar e avaliar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- X - elaborar e consolidar relatório anual das atividades e resultados das pesquisas relacionadas à Política Institucional de Acompanhamento de Egressos e encaminhar à Administração Superior e coordenadores de cursos e programas;
- XI - zelar pelo cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 8º Compete às coordenações dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conscientizar, sensibilizar e divulgar aos alunos, em especial aos concluintes, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.





CAPÍTULO IV DO PORTAL DE EGRESSOS

Art. 9º O Portal de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes tem como finalidade:

- I - ser um meio de comunicação, integração e interação entre a Universidade e seus Egressos;
- II - acompanhar a inserção do egresso no mercado de trabalho;
- III - propiciar oportunidade de uma formação continuada;
- IV - divulgar cursos, seminários, congressos, palestras, eventos acadêmicos e científicos, culturais, artísticos e esportivos promovidos pelos cursos, programas e pela UMC;
- V - sanar dúvidas, fazer sugestões ou críticas, solicitar informações;
- VI - possibilitar encontros entre os colegas de turma;
- VII - coletar informações dos egressos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica para deliberação.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa 11/2009.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2022**

Altera e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2020, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes, nas modalidades PIBIC e PVIC.

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC ocorrerá nas modalidades PIBIC e PVIC, sendo voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

§ 1º Os participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica receberão bolsas oriundas: a) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); b) da mantenedora da UMC (OMEC); c) de outras Agências de Fomento e, d) de Empresas, seja de forma direta ou através da FAEP (Fundação de Amparo ao Ensino e à Pesquisa).

§ 2º Os participantes do PVIC - Programa Voluntário de Iniciação Científica são incluídos no Programa sob o mesmo regramento, porém sem a concessão de bolsas.

§ 3º Essa normativa atende aos requisitos vigentes estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais, específicos da UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de Iniciação Científica tem por finalidade:

- I - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o universitário no domínio do método científico;
- II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público e/ou privado;
- III - Proporcionar ao aluno, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 7



- IV - Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos/ tecnológicos básicos e aplicados;
- V - Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação.

Art. 3º O PIBIC e o PVIC da UMC são geridos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE), através da sua Coordenação de Pesquisa.

Parágrafo único - As atividades da Coordenação do Programa de Iniciação Científica são realizadas em conjunto com os Comitês Interno e Externo do Programa.

Art. 4º O PIBIC e o PVIC seguirão o Calendário Anual publicado pelo CNPq, sendo o projeto desenvolvido em dois semestres, em anos civis diferentes, tendo como início o segundo semestre de um ano letivo e término no primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 5º A orientação do projeto será exercida por **1 (um) docente/pesquisador principal, que é o orientador** e, caso necessário, **admite-se apenas mais 1 (um) docente/pesquisador, na condição de coorientador**, que deverá atender aos mesmos requisitos e compromissos do principal, dispensando apenas do coorientador, o vínculo com a UMC, conforme abaixo:

- I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- II - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural;
- III - **O orientador deverá ser docente do quadro da UMC**, vinculado aos cursos de graduação e/ou **pesquisador (inclusive em estágio pós-doutoral)**, vinculado aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV - **No caso de orientador de bolsistas do CNPq, obrigatoriamente possuir título de Doutor** e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;
- V - **Quando orientador de um aluno bolsista da OMEC, de empresas ou de PVIC o docente que não possuir título de Doutor deverá ter o de Mestre** e produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho;
- VII - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus orientandos por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

Art. 6º Os requisitos e compromissos do aluno participante do Programa (PIBIC e PVIC) são:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;
- II - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado no livro de Anais do Congresso;
- IV - Obrigatoriamente fazer referência à sua condição de bolsista, quando existente, nas publicações e trabalhos apresentados, de acordo com a agência de fomento;
- V - Dedicar-se, no mínimo, 12h/semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;
- VI - Poderão participar do programa, como voluntários e conseqüentemente sem bolsa, os estudantes cujas solicitações forem aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa;
- VII - **Os alunos voluntários participantes do PVIC terão de submeter-se igualmente ao processo de avaliação durante a permanência no programa e aqueles que cumprirem satisfatoriamente todas as etapas farão jus à certificação;**
- VIII - **Em situações excepcionais, pendente de aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos (um titular e dois colaboradores).** Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários, e ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador;
- IX - O aluno colaborador (no caso de projeto em equipe) também deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, seja da UMC ou de outra instituição de ensino;
- X - O aluno colaborador também deverá atender a todos requisitos listados acima, respondendo pelas atividades determinadas em seu plano de trabalho.





Art. 7º Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser um projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa do CNPq;
- II- Ter mérito e rigor técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica;
- IV- **Projetos que envolvam experimentação em animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio (recibo da Plataforma Brasil) ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.** Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento levará a pendência no projeto, impossibilitando a análise.

Parágrafo único - A submissão dos projetos ao CEP ou CEUA é de inteira responsabilidade do docente orientador do projeto.

Art. 8º A cada ano será divulgado Edital de Seleção determinando:

- I- Prazo de inscrição;
- II- Documentos necessários e forma de submissão;
- III- Período de seleção;
- IV- Divulgação dos Resultados;
- V- Prazo para pedido de reconsideração;
- VI- Resultado da Reconsideração;
- VII- Período de vigência do projeto.

Art. 9º As inscrições deverão ser feitas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **por encaminhamento da documentação obrigatória, conforme listada no Edital a ser publicado anualmente. A documentação, em formato digital, deverá ser enviada exclusivamente para o endereço pibic@umc.br, a partir do e-mail institucional do Orientador.** Inscrições encaminhadas por outros meios e endereços não serão consideradas.

Parágrafo único - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento na modalidade voluntária (PVIC).

Art. 10. A análise e seleção dos projetos submetidos será realizada pelo Comitê Institucional, indicado anualmente pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e constituído por pesquisadores e/ou docentes da UMC, de diferentes áreas do conhecimento, conjuntamente com o



Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 11. O resultado da seleção será divulgado publicamente e, no caso de reprovação, poderá ser solicitada reconsideração, apenas uma vez, nos prazos previstos no Edital.

Parágrafo único - Os pedidos de reconsideração serão avaliados pelo Comitê Institucional apenas em caso de reprovação e não de classificação, independente da modalidade PIBIC ou PIVIC, esgotados os recursos em instâncias superiores.

Art. 12. Toda e qualquer modificação no título de projeto, alteração de colaboradores e/ou mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à coordenação do Programa.

Art. 13. O PIBIC na UMC conta com uma quota anual de bolsas fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a seu exclusivo critério, e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, arcadas por sua mantenedora (OMEC) ou Fundação (FAEP), sendo esta quota nunca inferior a 50% do número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Cabe ao Comitê Institucional a seleção, dentre os projetos aprovados, dos orientadores a serem beneficiados com as bolsas, atendidas as especificidades de cada fonte de financiamento.

§ 1º O número de bolsas a ser concedido a cada orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

§ 2º O CNPq pagará mensalmente e de forma direta a cada bolsista, segundo suas normas, sem nenhuma responsabilidade ou inferência da UMC.

§ 3º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior e concedido sob forma de depósito bancário.

§ 4º A vigência das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma daquela definida, anualmente, pelo CNPq.

Art. 14. É obrigatório para os alunos contemplados com bolsa do CNPq:

- I- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada o acúmulo desta com a de outros programas do CNPq, de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa;



- II- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Excluem-se aqui os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-obrigatórios por não se caracterizarem vínculo empregatício;
- III- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Art. 15. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, do bolsista ou pelo Comitê Institucional de acompanhamento.

- I- A substituição do bolsista será feita pela coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;
- II- **Em nenhuma circunstância um orientador poderá repassar a outro docente a orientação de seu aluno.** Em casos de eventual impedimento do orientador a bolsa e a orientação do aluno retornarão à Coordenação de Iniciação Científica, nos termos do Item I, acima.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC/PVIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados, entre outros.

- I- Como item de avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;
- II- Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica serão informados os locais e horários das apresentações orais e/ou pôsteres dos resultados dos projetos;
- III- Serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo;
- IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. Será concedido certificado ao estudante que participar do PIBIC e do PVIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido satisfatório.



- I- O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois Relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como pela apresentação oral e/ou na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;
- II- Alunos colaboradores e o coorientador dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação e apenas neste caso;
- III- Os alunos de Iniciação Científica bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa;
- IV- O não cumprimento adequado de qualquer etapa (a saber: prazos de entrega dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso), resultará no cancelamento do projeto e os alunos (principal e colaboradores, se houverem), bem como o orientador, não farão jus ao Certificado de participação no Programa;
- V- A ausência no Congresso (apresentação oral e/ou de pôster), além de privar os participantes do Certificado, implicará na remoção do Resumo expandido dos Anais, caso tenha sido enviado anteriormente.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 19. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2020.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2022.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora